

Pregão Eletrônico 39/2023

Processo Administrativo nº. 079/2023

Protocolo nº. 59893/2023

Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Solicitante: Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Abertura: 13/06/2023

Horário: 09h00min

Volume 04



REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:

MOBILE ^{play} URSSUS ^{play}

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

ANEXO – PROPOSTA COMERCIAL



1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 206.805.856.110

ENDEREÇO: Av. Anápolis nº 100 – Conj. 15 – Pavmto 06 Ed. NBC Castello Branco – BAIRRO: Bethaville I

MUNICÍPIO: Barueri – SP – CEP: 06.404-250

TELEFONE: (47) 99754-0249 – E-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br

RESPONSÁVEL: CELSO MOACIR GOMES - CPF: 982.636.170-49 - RG: 4071381761 – SJS/SC

2 - DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO – AILOS (CREVISC) - AG. 0111-2 - C/C: 1533779-0

3 - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- CELSO MOACIR GOMES - DIVORCIADO – Administrador

- CPF: 982.636.170-49 - RG: 4071381761 – SJS/SC

- Endereço: Rua: Leopoldo Janssen nº 195 – Apto 1201 – Bairro: Nova Brasília

- Município: Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.252-130.

- Telefone: (47) 99754-0249

- E-mail: diretoria@mgcomercial.com.br

- E-mail para envio do Contrato e demais atos: contratos.empenhos@mgcomercial.com.br

OBJETO: “A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS. FAZENDA RIO GRANDE/PR.”

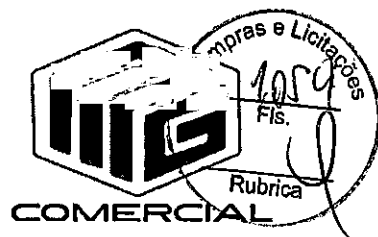
Item	Descrição	Marca	Qtde	UN	R\$ Unit.	R\$ Total
04	Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado,	URSSUS play	08	UN	33.200,00	265.600,00

Av. Anápolis nº 100, Conj. 15 Pavmto 06 - Edifício NBC Castello Branco, Bethaville I - Barueri/SP - CEP 06.404-250

(47) 99754-0249 – e-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br – contratos.empenhos@mgcomercial.com.br

CNPJ: 18.108.624/0001-92 – Inscrição Estadual: 206.805.856.110

CELMO
MOACIR
GOMES: 982
63617049
Autenticado de nome
e para o CELMO
MOACIR
GOMES: 982
63617049
Data: 2023.08.16
Hora: 14:47:02



REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:

MOBILE ^{bras} URSSUS
play

1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013. (MODELO: PARQUE 04 TORRES – M213).					
VALOR TOTAL R\$				33.200,00	265.600,00

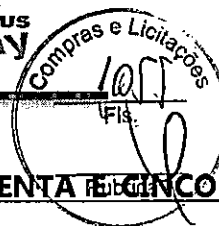
Av. Anápolis nº 100, Conj. 15 Pavnto 06 - Edifício NBC Castello Branco, Bethaville I - Barueri/SP - CEP 06.404-250
(47) 99754-0249 – e-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br – contratos.empenhos@mgcomercial.com.br
CNPJ: 18.108.624/0001-92 – Inscrição Estadual: 206.805.856.110

CELSON
MOACIR
GOMES-982
63617049



REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:

MOBILE ^{bras} URSSUS
play



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).



REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL - MG COMERCIAL LTDA

- FABRICANTE: ~~EE~~ STRONGFER - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5 - PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

6 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

7 - PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A garantia não cobre problemas decorrentes ao mau uso dos equipamentos e/ou vandalismo.

8 - DECLARA que a assistência técnica dos itens comercializados **será através da fabricante em todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses.**

Após o período de garantia, as despesas com assistência técnica para manutenção, substituição de peças e componentes, correrão por conta exclusiva da Administração Pública

Telefones: (47) 3370-0242 – 98865 3051 – E-mail: gerenteindustria@urssus.com.br

- DECLARAMOS que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

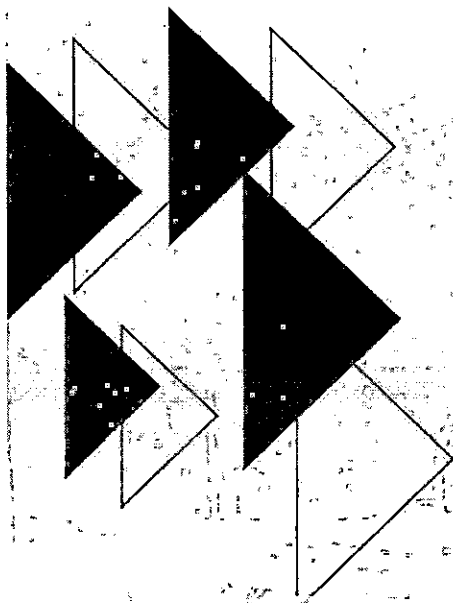
- DECLARAMOS, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

- DECLARAMOS que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

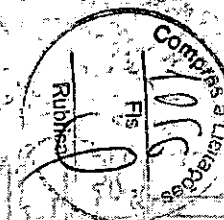
Barueri/SP, 16 de junho de 2023.

CELSO MOACIR, Assinado de forma digital
por CELSO MOACIR
GOMES:98263617049
17049 Dados: 2023.06.16
08:48:19 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA
Celso Moacir Gomes
CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761



CATÁLOGO TÉCNICO PARA PLAYGROUNDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – MARCAS:



URSSUS

URSSUS
play

MOBILE
bras



REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL

Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. **Composto por 4 plataformas**, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, **4 telhados** em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m.

1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado,

1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó,

1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó,

1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escalada em polietileno rotomoldado **6 degraus** medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com **plataforma auxiliar** medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com

STONGFE

deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, **1 subida de bombeiro com 4 degraus** em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., **1 guarda corpo** em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

MARCA: 

– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Registro nº 149389-0



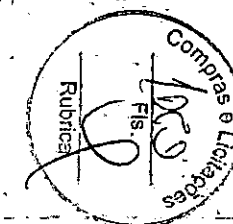
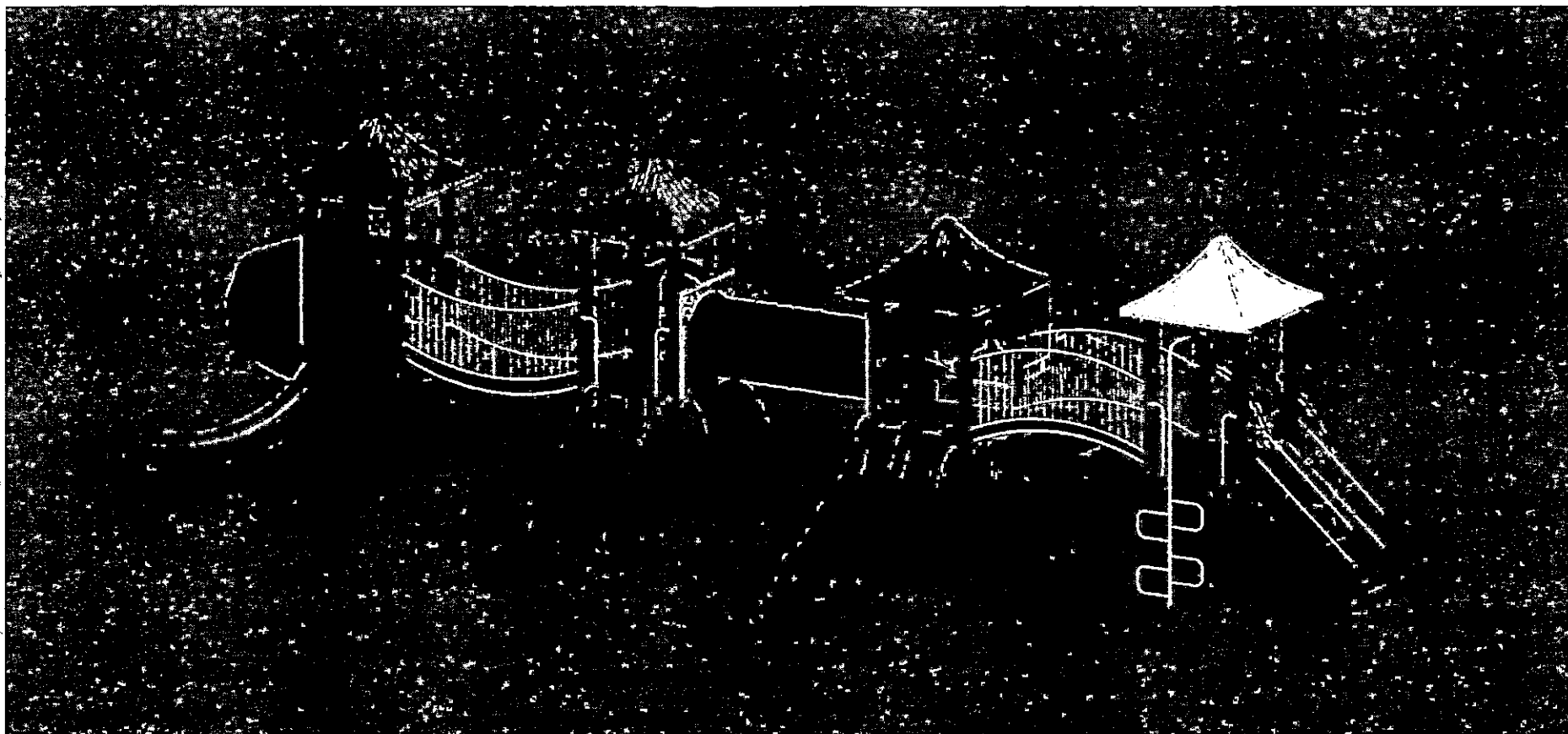
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63

Tel.: (47) 3370 0

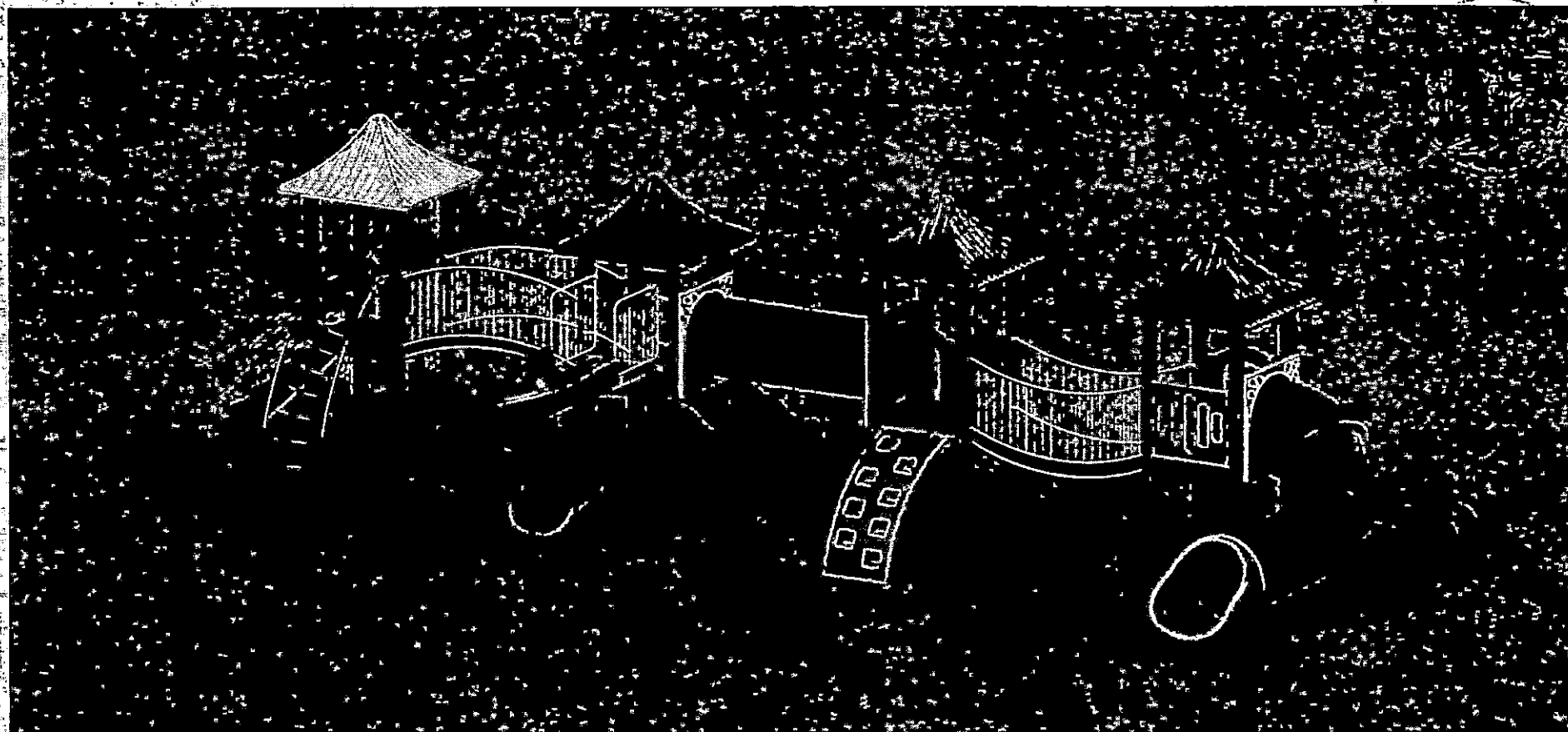
99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licit@urssus.com.br

@urssus.com.br

www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br



STRONGFER

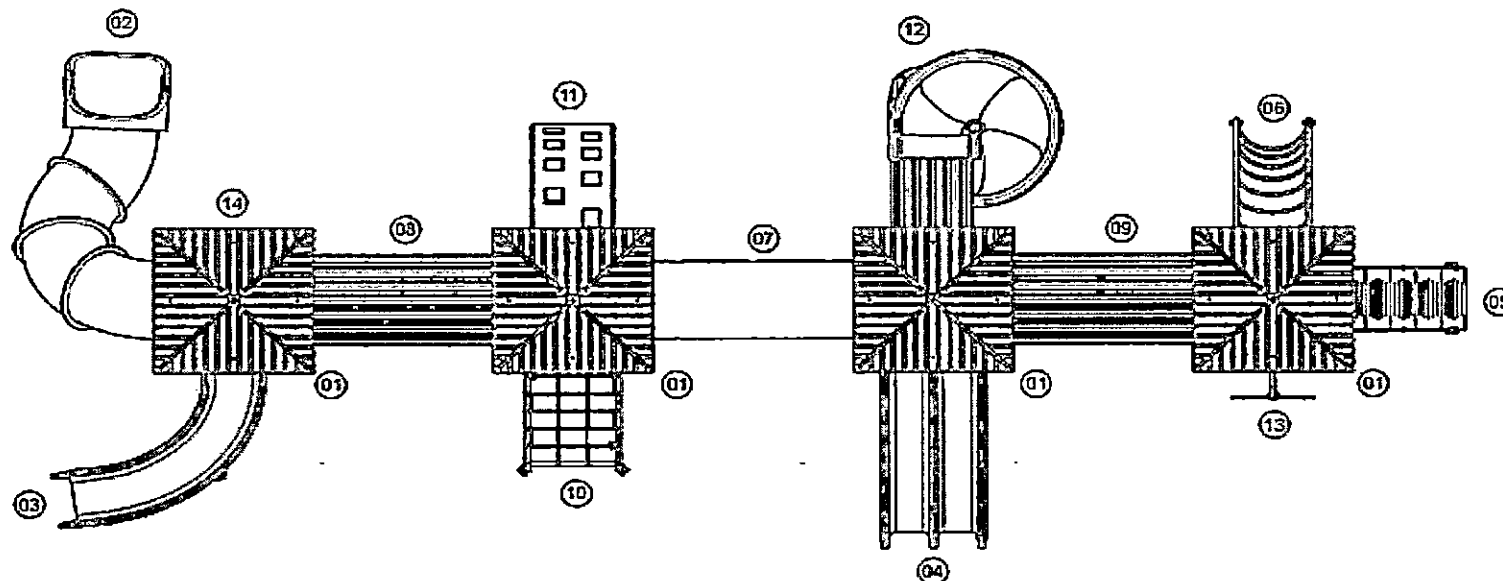


Registro nº 149389-0



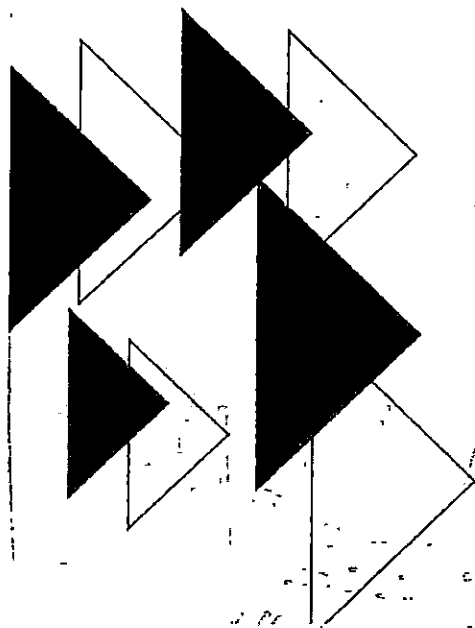
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 099721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licit@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

Item	Descrição	Qtd
01	Tubo Com Cobertura 1,20m	04
02	Tubo 3/4 x Curvas 45°	01
03	Escondedor Curvo	01
04	Escondedor Duplo	01
05	Escada Rota 5 Degraus	01
06	Escada Armada 7 Degraus	01
07	Tubo de Passagem 2,00m	01
08	Porta Côncava	01
09	Porta Convexa	01
10	Escalada de Corrimão	01
11	Escalada Rota	01
12	Escondedor Espiral	01
13	Subida do Bombeiro	01
14	Guarda Corpo	01



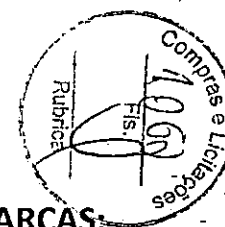
Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Equipamento:	Parque 4 Torres M215		
Dimensões:	A:3500 x L:13000 x P:5500		
Item:	Peso: 1115,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca:	URSSUS play	Fabricante:	 STRONGFER



CATÁLOGO TÉCNICO PARA PLAYGROUNDS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023



FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – MARCAS:



REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL

Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. **Composto por 4 plataformas**, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado; **4 telhados** em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m.

1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado,

1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó,

1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó,

1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 ponte côncava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

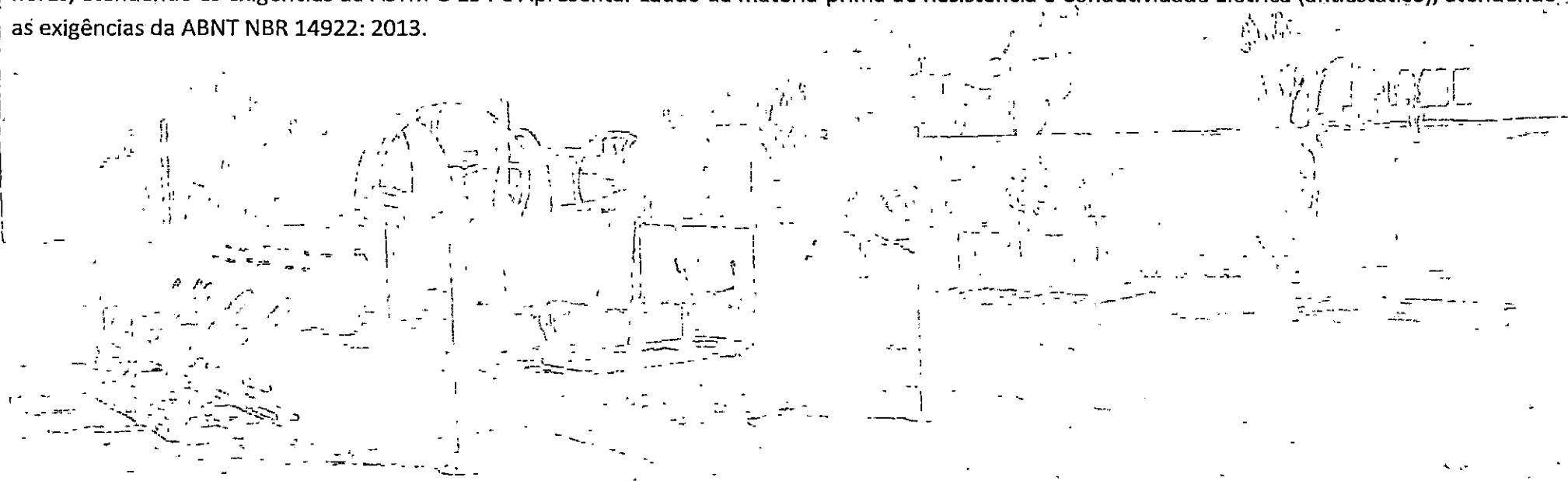
1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escalada em polietileno rotomoldado **6 degraus** medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com **plataforma auxiliar** medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com

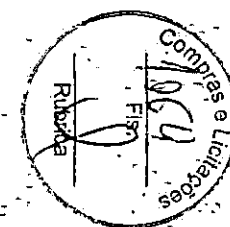
deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, **1 subida de bombeiro com 4 degraus** em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., **1 guarda corpo** em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

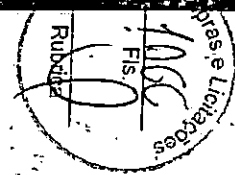
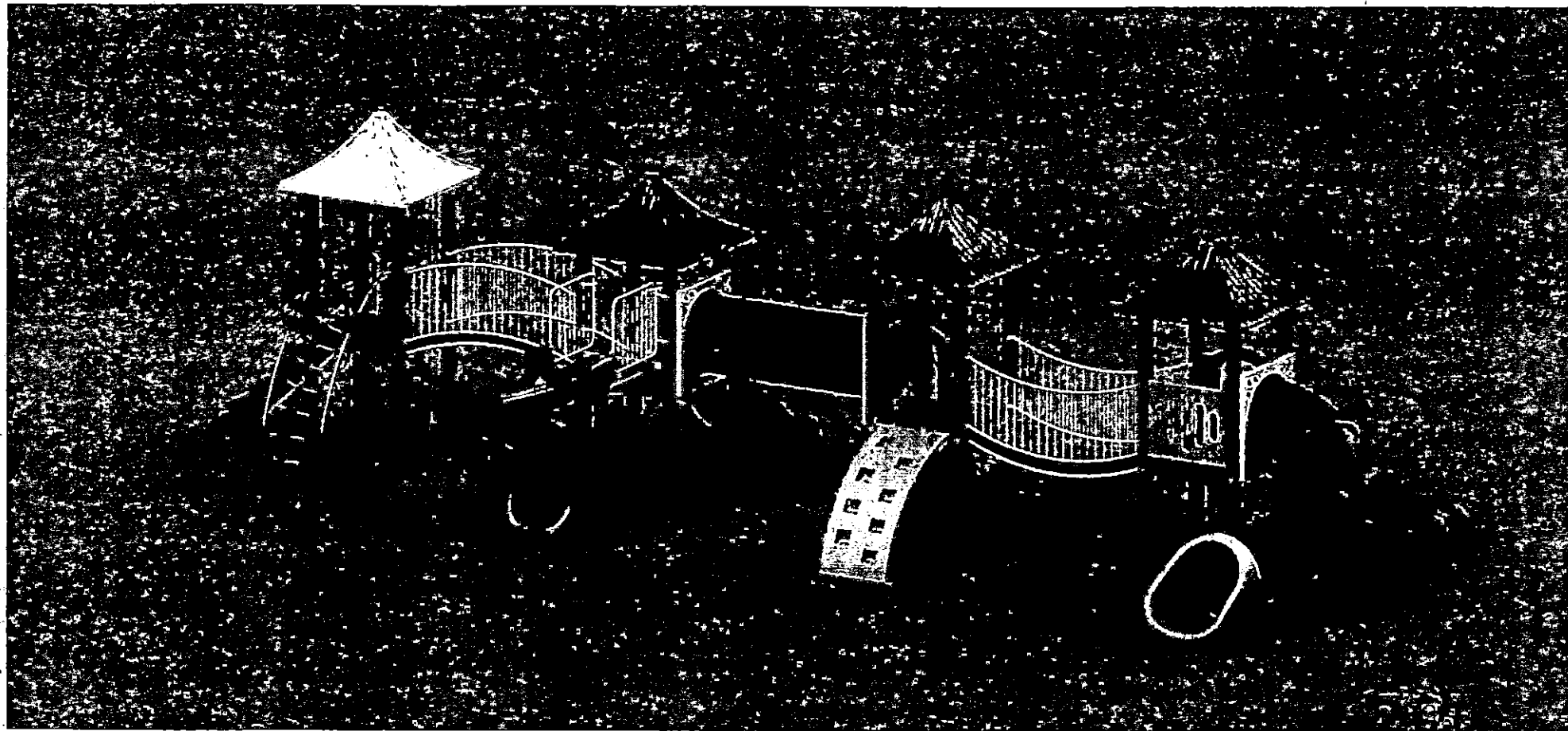


MARCA: 

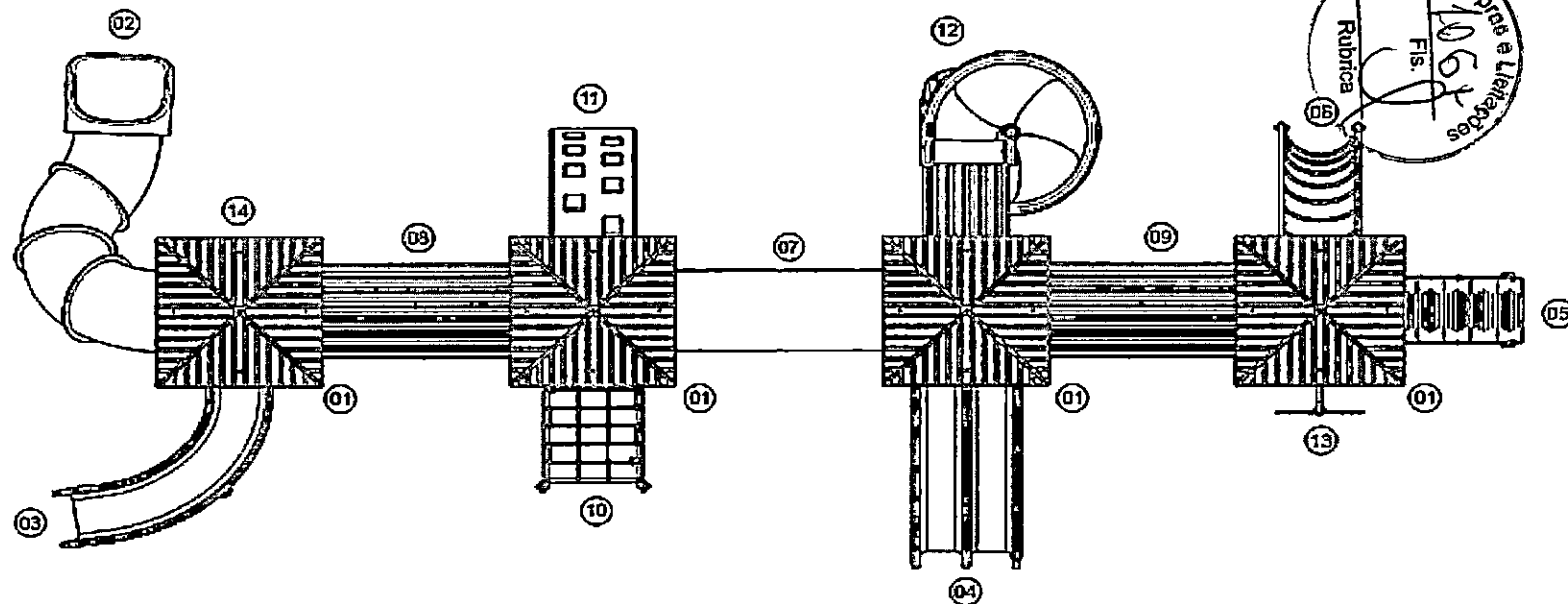
– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.







Item	Descrição	Qtd
01	Torre Com Cobertura 1,20m	04
02	Taboas 4 x Curvas 45°	01
03	Escorregador Curvo	01
04	Escorregador Duplo	01
05	Escada Reta 5 Degraus	01
06	Escada Aramada 7 Degraus	01
07	Tubo de Passagem 2,00m	01
08	Porta Concava	01
09	Porta Convexa	01
10	Escalada de Corrimão	01
11	Escalada Bona	01
12	Escorregador Espiral	01
13	Substituição Bombinho	01
14	Guarda-Corpo	01



Esta descrição é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou utilizado a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Equipamento:	Parque 4 Torres M213		
Dimensões:	A:3500 x L:13000 x P:5500		
Item:	Peso: 1115,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca:			
Fabricante:			

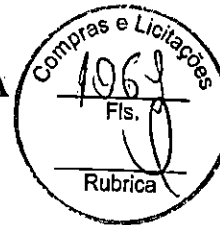


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92

NIRE: 35233250831



SIDNEI BIANCHINI, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº 103, Apto 602, Bairro Centro. Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-050,

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250. Registrada e arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob o Nire: 35233250831, em sessão de 19 de julho de 2022, com CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92, resolve alterar as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 01ª – Retira-se da sociedade o sócio acima qualificado, **SIDNEI BIANCHINI** detentor de 100.000 (Cem mil) quotas equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), da qual cede e transfere sua totalidade para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, Nº 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, sendo 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES**, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo Único: O Sócio **SIDNEI BIANCHINI** que ora se retira da sociedade reconhece que, com a presente transferência, dá a mais ampla e geral quitação, sendo que expressamente declara que não tem qualquer direito a reclamar da Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, nem direitos vencidos e nem a vencer, a qualquer título, direta ou indiretamente na condição de titular das quotas ora alienadas, no que se incluem, mas não limita, eventuais haveres e/ou dividendos eventualmente pendentes e futuros. Declara ainda o Sr. **SIDNEI BIANCHINI**, que transfere suas totalidades de 100.000 (Cem mil) quotas para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, de acordo com o Valuation da empresa, sendo assim dá por quitado todos os valores devidos ao Sr. **SIDNEI BIANCHINI**. Os novos sócios declaram ter ciência do passivo e do ativo existente em nome da sociedade perante

terceiros e órgãos públicos e dão plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas aos cessionários, para nada mais reclamar a qualquer título.

CLAUSULÁ 02ª – O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país as quais a partir desta data passam a ser detidas 100.000 (Cem mil) quotas para **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme parágrafo único da cláusula acima redigida.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULÁ 03ª – A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

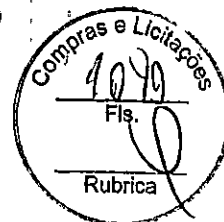
CLAUSULÁ 04ª – As demais cláusulas e condições de seu Contrato Social de Constituição, não alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em vigor. Para tanto, o sócio resolve de pleno e comum acordo consolidar as cláusulas e condições do contrato social, suas subseqüentes alterações como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92

NIRE: 35233250831



NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Feliciano Bortolini, Nº 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES**, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

CLÁUSULA 01ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **MG COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA 02ª - A empresa tem sua sede na: Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da empresa é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHAPISCOS, REBÓCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SUPORTE NA ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo seu titular.



CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA 08ª - O Sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da empresa, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da empresa.

CLÁUSULA 09ª - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª - A empresa tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente a sócio, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª - A empresa tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA 14ª - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - A responsabilidade técnica da empresa será exercida por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.



CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro da comarca da sede, para dirimir qualquer ação fundamentada neste ato constitutivo.

E, por estar justo, lavra-se o presente instrumento de alteração e consolidação, que rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos

Barueri, 25 de Outubro de 2022.

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: CELSO MOACIR GOMES

CELSO MOACIR GOMES
Administrador

SIDNEI BIANCHINI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/4197-33C8-9B76-82C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: 4197-33C8-9B76-82C7



Hash do Documento

EA158A7F03703F113EA5EDF01881532EEB364B2C6345788BB3922D078907364A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

☒ CELSO MOACIR GOMES - 982.636.170-49 em 24/11/2022 10:21

UTC-03:00

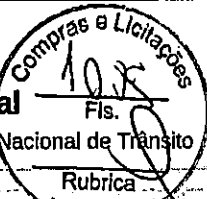
Tipo: Certificado Digital

☒ SIDNEI BIANCHINI - 033.132.869-09 em 24/11/2022 10:17 UTC-

03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3089916055

Nome: CELSO NOACIR GOMES

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR: 4971381761, SJS SC

CPF: 982.636.170-49 **DATA NASCIMENTO:** 19/03/1990

PAI: JOSE FERREIRA GOMES
MÃE: MARTA GOMES

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB:** A.D.

Nº REGISTRO: 33070157221 **VALIDADE:** 12/05/2022 **1ª EMISSÃO:** 27/10/2003

DESCRIÇÃO:
A

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC **DATA EMISSÃO:** 30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
01605948705
SC170226654

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 06b2d191d3a9c99bb96ab0d9fa611b56e2d402cb2a550c4674c680ebd5a6eca6 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 100546 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH CELSO MOACIR GOMES", cujo assunto é descrito como "CNH CELSO MOACIR GOMES", faz prova de que em 14/12/2022 14:36:21, o responsável MG Comercial Eireli (18.108.624/0001-92) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MG Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/12/2022 14:37:45 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xa76834da66677eea217a5cb567460413a19aaee1fbbc060586a2d7295b8581fb. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
 		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.108.624/0001-92 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/05/2013	
NOME EMPRESARIAL MG COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CONJ 15 PAVMTO06 EDIF N B C CASTELLO BRANC	
CEP 06.404-250	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 4103-8700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

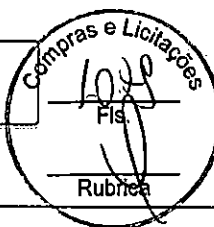
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 09:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.108.624/0001-92
Razão Social: MG COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ANAPOLIS 100 CJ 15PAV06 ED N B C / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052502271651023121

Informação obtida em 31/05/2023 16:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:35 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **136F.1233.9BA3.7A9D**

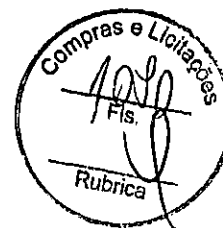
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 18.108.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 46781566

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2023 15:48:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

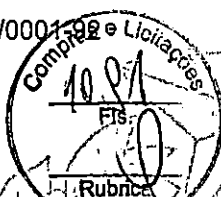
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



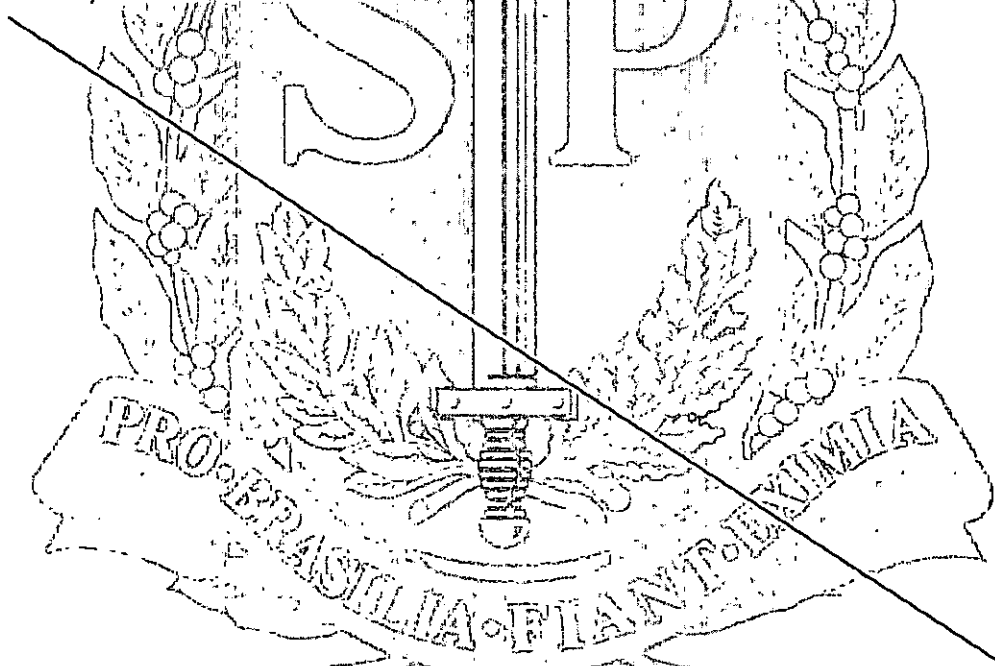
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.108.624/0001-99



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23050592722-34

Data e hora da emissão 19/05/2023 16:04:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

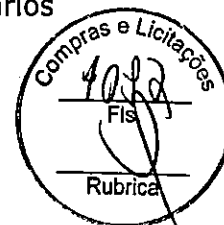
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 26355/2023I



Razão Social.....: MG COMERCIAL LTDA
 CNPJ/CPF N°.....: 18.108.624/0001-92
 Inscrição Atual.....: 5.A0936-4
 Logradouro.....: AVENIDA ANAPOLIS
 N° Atual.....: 100
 Complemento.....: CONJ 15 PAVMTO 06 EDIF N B C C Andar Sala
 Bairro.....: BETHAVILLE I / CENTRO
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06404250

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.A0936-4 Código de autenticidade : 016Y.5036.2592.6110607-K Data de emissão : 24/05/2023 Hora de emissão : 11:37:25
---	--

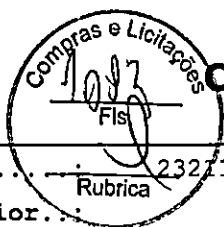


Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 026195/2023i

Inscrição Atual... 23211.14.19.0001.01.081.1

Inscrição Anterior...

Logradouro..... AVENIDA ANAPOLIS

Nº Atual..... 100

Nº Anterior.....

Complemento..... CONJUNTO 15 6º PAV - EDIFÍCIO N B C CAST

Bairro..... BETHAVILLE I / CENTRO

Quadra..... D

Lote..... 02

Área do Terreno..... 2906.31

Área da Edificação... 67.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 23211.14.19.0001.01.081.1

Código de autenticidade : 212J.3172.5557.6109507-L

Data de emissão : 24/05/2023

Hora de emissão : 11:36:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Certidão nº: 1739856/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:39:02

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.108.624/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

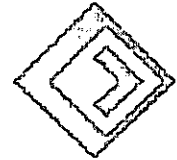
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº 2080577

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.108.624/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2023.

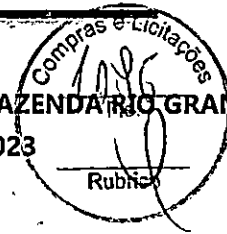
PEDIDO Nº:

0066611346



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023



ANEXO – DECLARAÇÃO

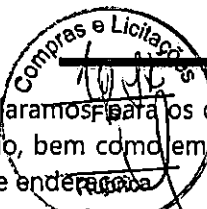
A empresa **MG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.108.624/0001-92** e inscrição estadual nº **206.805.856.110**, com sede na Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15 Pavnto 06 Edifício NBC Castello Branco, Bairro: Bethaville I em Barueri/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49 e portador da cédula de identidade nº 4071381761-SJS/SC, residente na Rua: Leopoldo Janssen nº 195 – Apto 1201 - CEP: 89.252-130 em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **CELSON MOACIR GOMES**, inscrito no CPF sob nº 982.636.170-49, portador(a) da carteira de identidade nº 4071381761-SJS/SC, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. **CELSON MOACIR GOMES** Portador(a) do RG sob nº 4071381761-SJS/SC e CPF nº 982.636.170-49, cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura do contrato;**

1



REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:
**MOBILE URSSUS
play**



11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos.empenhos@mgcomercial.com.br

Telefone: (47) 99754-0249

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

13) Nomeamos e constituímos o senhor CELSO MOACIR GOMES portador(a) do CPF/MF sob n.º982.636.170-49, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato;

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri/SP, 12 de junho de 2023.

CELSO MOACIR

GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por

CELSO MOACIR

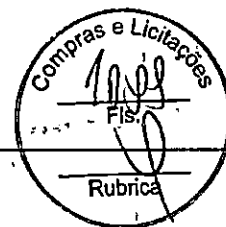
GOMES:98263617049

Dados: 2023.06.12 11:38:07 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA

Celso Moacir Gomes

CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600590083	CNPJ 18.108.624/0001-92	
NOME EMPRESARIAL MG COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	58823603900	SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900	600247071440196939 6	21/09/2020 a 22/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18108624000192	MG COMERCIAL EIRELI:18108624000192	444577866117848498 9	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.B
A.37.C6.52.08.00.9B.71-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

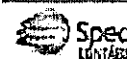
em 13/04/2023 às 11:56:15

DE.38.EE.F1.23.28.D1.9B
34.27.1A.EC.37.76.F2.7B

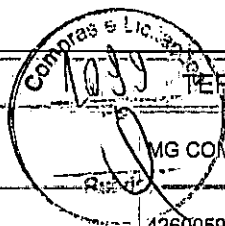
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MG COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MG COMERCIAL EIRELI

NIRE 42600590083

CNPJ 18.108.624/0001-92

Número de Ordem 11

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município JARAGUA DO SUL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/05/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 30/11/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MG COMERCIAL EIRELI

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8250

Data de início 01/01/2021

Data de término 30/11/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



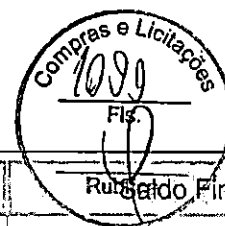
Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.485.663,08	R\$ 9.035.766,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.485.663,08	R\$ 9.031.786,53
DISPONIBILIDADES		R\$ 256.440,12	R\$ 105,20
CAIXA		R\$ 1.244,45	R\$ 105,20
Caixa		R\$ 1.244,45	R\$ 105,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A - I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 255.195,67	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A I		R\$ 255.195,67	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.229.222,96	R\$ 9.031.681,33
CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS		R\$ 806.465,66	R\$ 856.913,24
Clientes Diversos		R\$ 806.465,66	R\$ 856.913,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 265.804,84	R\$ 246.552,98
Adiantamento 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 355,81
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 147.919,01	R\$ 127.919,01
Adiantamentos aos Socios		R\$ 117.885,83	R\$ 118.278,16
EMPRESTIMOS		R\$ 2.156.952,46	R\$ 7.928.215,11
Empréstimos a Terceiros		R\$ 2.156.952,46	R\$ 7.928.215,11
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.980,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.980,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.980,00
Consortio Banco do Brasil I		R\$ 0,00	R\$ 3.980,00
PASSIVO		R\$ 3.485.663,08	R\$ 9.035.766,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 281.400,39	R\$ 1.991.247,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 83.038,58	R\$ 697.066,61
FORNECEDORES		R\$ 83.038,58	R\$ 697.066,61
Fornecedores Diversos		R\$ 83.038,58	R\$ 697.066,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.720,00	R\$ 492.741,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 8.720,00	R\$ 490.000,00
Banco do Brasil - I		R\$ 0,00	R\$ 490.000,00
BB Giro Rapido		R\$ 8.720,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021	CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTE BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.741,38
Banco do Brasil - Conta Corrente		R\$ 0,00	R\$ 2.741,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.200,00	R\$ 4.477,08
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.872,47
Decimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 567,42
Ferias		R\$ 0,00	R\$ 759,05
Rescisoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salarios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.546,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ 979
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 242,00	R\$ 625,61
Contribuicoes Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 129,40
FGTS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 162,86
FGTS s/13º Salario e Ferias		R\$ 0,00	R\$ 77,65
INSS a Pagar		R\$ 242,00	R\$ 255,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 180.641,81	R\$ 749.644,81
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
IRRF a Recolher - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher s/Trabalho Assalariado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 179.211,81	R\$ 748.214,81
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 152.641,64
Simple Nacional a Pagar		R\$ 179.211,81	R\$ 595.573
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.800,00	R\$ 300,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.800,00	R\$ 300,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Energia Eletrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fatura Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 47.017,90
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 47.017,90



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

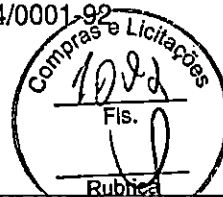
Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Nacional - I		R\$ 0,00	R\$ 37.005,36
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R\$ 0,00	R\$ (6.494,13)
Parcelamento Simples Nacional - II		R\$ 0,00	R\$ 15.444,48
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R\$ 0,00	R\$ (4.515,17)
Parcelamento Simples Nacional - III		R\$ 0,00	R\$ 6.787,32
(-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R\$ 0,00	R\$ (1.209,96)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 160.557,13
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 160.557,13
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 160.557,13
Parcelamento Simples Nacional - I		R\$ 0,00	R\$ 123.351,36
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R\$ 0,00	R\$ (21.647,08)
Parcelamento Simples Nacional - II		R\$ 0,00	R\$ 55.312,34
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R\$ 0,00	R\$ (15.050,59)
Parcelamento Simples Nacional - III		R\$ 0,00	R\$ 22.624,19
(-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R\$ 0,00	R\$ (4.033,09)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.204.262,69	R\$ 6.883.961,62
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.104.262,69	R\$ 6.783.961,62
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R\$ 598.730,59	R\$ 3.104.262,69
Lucros Acumulados		R\$ 598.730,59	R\$ 3.104.262,69
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.505.532,10	R\$ 3.679.698,93
Lucros do Exercício		R\$ 2.505.532,10	R\$ 3.679.698,93
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição:	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 2.505.532,10	R\$ 3.679.698,93
RECEITAS		R\$ 2.977.773,03	R\$ 4.864.233,52
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.977.773,03	R\$ 4.864.233,52
RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.702.326,27	R\$ 5.992.538,71
RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 3.686.246,27	R\$ 5.992.098,71
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 3.686.246,27	R\$ 5.992.098,71
RECEITAS DE SERVIÇOS E REC. ATIVIDADE		R\$ 0,00	R\$ 440,00
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 440,00
RECEITAS COM VENDAS P ENTREGAS FUTURAS		R\$ 16.080,00	R\$ 0,00
Vendas com Entrega Futura		R\$ 16.080,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (725.686,27)	R\$ (1.129.016,30)
(-) (-)DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (459.079,75)	R\$ (231.225,00)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (459.079,75)	R\$ (231.225,00)
(-) (-)IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (266.606,52)	R\$ (897.791,30)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (152.641,64)
(-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (6.151,95)	R\$ (464,78)
(-) Simples Nacional S Vendas e Serviços		R\$ (260.454,57)	R\$ (744.684,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.133,03	R\$ 711,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.133,03	R\$ 711,11
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 1.121,03	R\$ 709,93
Descontos Obtidos		R\$ 12,00	R\$ 0,00
Juros		R\$ 0,00	R\$ 1,18
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (472.240,93)	R\$ (1.184.534,59)
(-) CUSTOS		R\$ (423.253,29)	R\$ (970.310,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.425,87)	R\$ (970.310,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.425,87)	R\$ (970.310,07)
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (396.518,48)	R\$ (969.597,55)
(-) Fretes e Compras		R\$ (907,39)	R\$ (712,52)
GASTOS GERAIS		R\$ (25.827,42)	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS		R\$ (25.827,42)	R\$ 0,00
Aluguel de Imóvel		R\$ (3.600,00)	R\$ 0,00
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (538,12)	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ (9,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

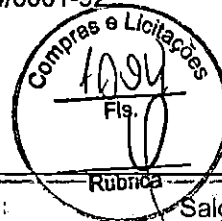
Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Manutencao e Conservacao Caminhos		R\$ (116,00)	R\$ 0,00
Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ (281,30)	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ (37,00)	R\$ 0,00
Material de Limpeza		R\$ (25,00)	R\$ 0,00
Pedagio		R\$ (2.500,00)	R\$ 0,00
Despesas c viagens		R\$ (358,00)	R\$ 0,00
Despesas com Processamento de Dados		R\$ (5.363,00)	R\$ 0,00
Servicos de Engenharia		R\$ (13.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (48.987,64)	R\$ (214.224,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.573,71)	R\$ (153.303,86)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.210,61)
(-) 13o Salario		R\$ 0,00	R\$ (839,92)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (1.122,38)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (870,83)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (106,48)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (9.271,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (34.192,38)
(-) Aluguel de Imovels		R\$ 0,00	R\$ (3.300,00)
(-) Assistencia Medica e Odontologica		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (2.522,04)
(-) Despesas c Informatica		R\$ 0,00	R\$ (11.240,18)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (178,18)
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (105,00)
(-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (6.700,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.136,60)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (1.525,38)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (7.435,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.615,09)	R\$ (17.453,53)
(-) Pro-Labore		R\$ (20.615,09)	R\$ (17.453,53)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.958,62)	R\$ (89.447,34)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (1.627,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (459,03)	R\$ (184,01)
Despesas c Informatica		R\$ (7.419,35)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Contabilidade		R\$ (5.767,78)	R\$ (78.893,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

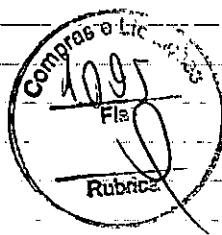
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Telefone		R\$ (1.312,46)	R\$ 0,00
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (770,00)
(-) Despesas Cartao de Credito Corporativo		R\$ 0,00	R\$ (13,83)
(-) Consultoria e assessoria		R\$ 0,00	R\$ (169,00)
(-) Despesa com Licitação		R\$ 0,00	R\$ (7.789,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (6.006,27)	R\$ (41.930,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.006,27)	R\$ (41.930,02)
(-) Juros Bancarios		R\$ 0,00	R\$ (518,14)
(-) Juros de Mora		R\$ (2,72)	R\$ (5,39)
(-) Juros s Emprestimos e Financiamentos		R\$ (1.976,83)	R\$ (24.783,30)
(-) Taxas Bancarias		R\$ (4.026,72)	R\$ (16.623,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (7.407,66)	R\$ (18.990,64)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES		R\$ (3.897,23)	R\$ (18.888,83)
(-) IOF		R\$ (13,93)	R\$ (11.263,20)
(-) IRRF s Aplicacao Financeira		R\$ (283,41)	R\$ (28,80)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (1.484,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (189,60)	R\$ (1.729,12)
(-) CREA - SC		R\$ (3.036,29)	R\$ (3.754,57)
(-) JUCESC		R\$ (374,00)	R\$ (629,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (3.510,43)	R\$ (101,81)
(-) Juros s Tributos Impostos Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (101,81)
Juros s Tributos Impostos Federais		R\$ (3.197,77)	R\$ 0,00
Multas s Tributos Impostos Federais		R\$ (312,66)	R\$ 0,00

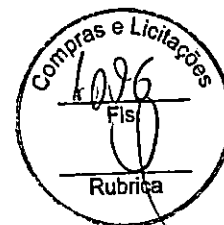


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 3 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42600590083	CNPJ 18.108.624/0001-92	
NOME EMPRESARIAL MG COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18108624000192	MG COMERCIAL EIRELI:18108624000192	4445778661178484989	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim
Contabilista	58823603900	SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900	8955172671837134040	23/11/2021 a 23/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.
CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

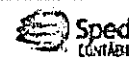
em 30/06/2022 às 17:15:02

C4.19.19.A2.08.10.05.F1
A3.E9.92.C3.2C.8B.51.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MG COMERCIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
NIRE	42600590083
CNPJ	18.108.624/0001-92
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864
Data de início	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



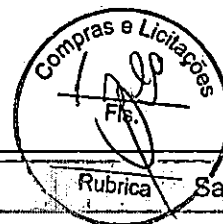
Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Rubrica	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.035.766,53		R\$ 10.337.383,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.031.786,53		R\$ 10.331.326,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 105,20		R\$ 472.474,79
CAIXA		R\$ 105,20		R\$ 7.526,27
Caixa		R\$ 105,20		R\$ 7.526,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A - I		R\$ 0,00		R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00		R\$ 464.948,52
Banco do Brasil S/A I		R\$ 0,00		R\$ 464.948,52
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 9.031.681,33		R\$ 9.858.852,08
CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS		R\$ 856.913,24		R\$ 492.346,97
Clientes Diversos		R\$ 856.913,24		R\$ 743.836,69
(-) Clientes - Faturamento Antecipado		R\$ 0,00		R\$ (251.489,72)
ADIANTAMENTOS		R\$ 246.552,98		R\$ 246.616,80
Adiantamento 13º Salário		R\$ 355,81		R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 127.919,01		R\$ 127.919,01
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00		R\$ 419,63
Adiantamentos aos Socios		R\$ 118.278,16		R\$ 118.278,16
EMPRESTIMOS		R\$ 7.928.215,11		R\$ 9.119.888,31
Empréstimos a Terceiros		R\$ 7.928.215,11		R\$ 9.119.888,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.980,00		R\$ 6.056,40
INVESTIMENTOS		R\$ 3.980,00		R\$ 6.056,40
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 3.980,00		R\$ 6.056,40
Consortio Banco do Brasil I		R\$ 3.980,00		R\$ 4.975,00
Consortio Banco do Brasil II		R\$ 0,00		R\$ 1.081,40
PASSIVO		R\$ 9.035.766,53		R\$ 10.337.383,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.991.247,78		R\$ 2.645.455,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 697.066,61		R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 697.066,61		R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 697.066,61		R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 492.741,38		R\$ 1.640.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 490.000,00	R\$ 1.640.000,00
Banco do Brasil - I		R\$ 490.000,00	R\$ 480.000,00
Banco do Brasil - II		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
Banco do Brasil - III		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
CONTAS CORRENTE BANCARIAS		R\$ 2.741,38	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente		R\$ 2.741,38	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.477,08	R\$ 3.530,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.872,47	R\$ 1.214,15
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Decimo Terceiro Salario		R\$ 567,42	R\$ 0,00
Ferias		R\$ 759,05	R\$ 189,15
Salarios a Pagar		R\$ 1.546,00	R\$ 1.025,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 979,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 625,61	R\$ 1.337,43
Contribuicoes Sindicais a Pagar		R\$ 129,40	R\$ 129,40
FGTS a Pagar		R\$ 162,86	R\$ 178,39
FGTS s/13º Salario e Ferias		R\$ 77,65	R\$ 15,13
INSS a Pagar		R\$ 255,70	R\$ 961,93
INSS s/13º Salario e Ferias		R\$ 0,00	R\$ 52,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 749.644,81	R\$ 954.334,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 748.214,81	R\$ 952.904,63
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 38.978,31
CSLL a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 14.032,19
ICMS a Pagar		R\$ 152.641,64	R\$ 271.890,12
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 23.985,54
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.445,30
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 595.573,17	R\$ 595.573,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 572,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 572,08
Aluguel a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 106,15
Fatura Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 165,93
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 47.017,90	R\$ 47.017,90
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 47.017,90	R\$ 47.017,90
Parcelamento Simples Nacional - I		R\$ 37.005,36	R\$ 37.005,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP		R\$ (6.494,13)	R\$ (6.494,13)
Parcelamento Simples Nacional - II		R\$ 15.444,48	R\$ 15.444,48
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP		R\$ (4.515,17)	R\$ (4.515,17)
Parcelamento Simples Nacional - III		R\$ 6.787,32	R\$ 6.787,32
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R\$ (1.209,96)	R\$ (1.209,96)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 160.557,13	R\$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 160.557,13	R\$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R\$ 160.557,13	R\$ 159.181,57
Parcelamento Simples Nacional - I		R\$ 123.351,36	R\$ 123.351,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP		R\$ (21.647,08)	R\$ (21.647,08)
Parcelamento Simples Nacional - II		R\$ 55.312,34	R\$ 54.025,30
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP		R\$ (15.050,59)	R\$ (14.674,33)
Parcelamento Simples Nacional - III		R\$ 22.624,19	R\$ 22.058,58
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R\$ (4.033,09)	R\$ (3.932,26)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.883.961,62	R\$ 7.532.746,51
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.783.961,62	R\$ 7.432.746,51
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.104.262,69	R\$ 3.104.262,69
Lucros Acumulados		R\$ 3.104.262,69	R\$ 3.104.262,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.679.698,93	R\$ 4.328.483,82
Lucros do Exercício		R\$ 3.679.698,93	R\$ 4.328.483,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00



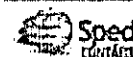
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



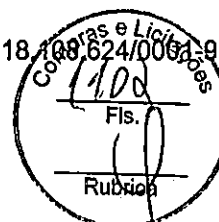
Entidade: **MG COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/12/2021 a 31/12/2021**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

CNPJ: **18.188.624/0001-92**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 2.505.532,10	R\$ 648.784,89
RECEITAS		R\$ 2.977.773,03	R\$ 936.726,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.977.773,03	R\$ 936.726,24
RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.702.326,27	R\$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 3.686.246,27	R\$ 1.141.092,45
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 3.686.246,27	R\$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS P ENTREGAS FUTURAS		R\$ 16.080,00	R\$ 0,00
Vendas com Entrega Futura		R\$ 16.080,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (725.686,27)	R\$ (204.689,82)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (459.079,75)	R\$ 0,00
Devoluções de Vendas		R\$ (459.079,75)	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (266.606,52)	R\$ (204.689,82)
(-) COFINS S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (38.978,31)
(-) CSLL s Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (14.032,19)
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (119.248,48)
ICMS Substituição Tributária		R\$ (6.151,95)	R\$ 0,00
(-) IRPJ s Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (23.985,54)
(-) PIS S Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (8.445,30)
Simplex Nacional S Vendas e Serviços		R\$ (260.454,57)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.133,03	R\$ 323,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.133,03	R\$ 323,61
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 1.121,03	R\$ 323,61
Descontos Obtidos		R\$ 12,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (472.240,93)	R\$ (287.941,35)
(-) CUSTOS		R\$ (423.253,29)	R\$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.425,87)	R\$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.425,87)	R\$ (228.476,92)
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (396.518,48)	R\$ (225.653,71)
(-) Fretes s Compras		R\$ (907,39)	R\$ (2.823,21)
GASTOS GERAIS		R\$ (25.827,42)	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS		R\$ (25.827,42)	R\$ 0,00
Aluguel de Imóvel		R\$ (3.600,00)	R\$ 0,00
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (538,12)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Dispendios com Alimentacao		R\$ (9,00)	R\$ 0,00
Manutencao e Conservacao Caminhoes		R\$ (116,00)	R\$ 0,00
Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ (281,30)	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ (37,00)	R\$ 0,00
Material de Limpeza		R\$ (25,00)	R\$ 0,00
Pedagio		R\$ (2.500,00)	R\$ 0,00
Despesas c viagens		R\$ (358,00)	R\$ 0,00
Depesas com Processamento de Dados		R\$ (5.363,00)	R\$ 0,00
Servicos de Engenharia		R\$ (13.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (48.987,64)	R\$ (59.464,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.573,71)	R\$ (10.293,82)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.336,04)
(-) 13o Salario		R\$ 0,00	R\$ (141,86)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (187,25)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (115,87)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (771,45)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (1.119,61)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.492,04)
(-) Aluguel de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Despesas c Informatica		R\$ 0,00	R\$ (968,67)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (140,92)
(-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (243,84)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (338,61)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.615,09)	R\$ (1.320,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (220,00)
(-) Pro-Labore		R\$ (20.615,09)	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.958,62)	R\$ (3.145,74)
Correios e Malotes		R\$ (459,03)	R\$ 0,00
Despesas c Informatica		R\$ (7.419,35)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Contabilidade		R\$ (5.767,78)	R\$ (675,05)
Telefone		R\$ (1.312,46)	R\$ 0,00
(-) Despesa com Licitacao		R\$ 0,00	R\$ (2.470,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (6.006,27)	R\$ (25.228,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

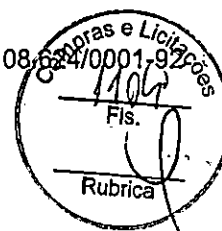
Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.006,27)	R\$ (25.228,48)
(-) Juros Bancários		R\$ 0,00	R\$ (48,76)
(-) Juros de Mora		R\$ (2,72)	R\$ (1,32)
(-) Juros s Emprestimos e Financiamentos		R\$ (1.976,83)	R\$ (8.184,57)
(-) Taxas Bancárias		R\$ (4.026,72)	R\$ (16.993,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (7.407,66)	R\$ (23.942,13)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES		R\$ (3.897,23)	R\$ (23.942,13)
(-) IOF		R\$ (13,93)	R\$ (23.939,05)
(-) IRRF s Aplicacao Financeira		R\$ (283,41)	R\$ (3,08)
Impostos e Taxas Municipais		R\$ (189,60)	R\$ 0,00
CREA - SC		R\$ (3.036,29)	R\$ 0,00
JUCESC		R\$ (374,00)	R\$ 0,00
MULTAS E JUROS		R\$ (3.510,43)	R\$ 0,00
Juros s Tributos Impostos Federais		R\$ (3.197,77)	R\$ 0,00
Multas s Tributos Impostos Federais		R\$ (312,66)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

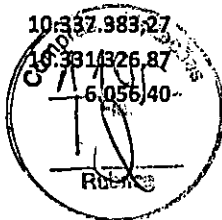
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

MG COMERCIAL EIRELITRIBUTAÇÃO: **PRESUMIDO****2021**

AT=	R\$	10.337.983,27	PT=	R\$	10.337.383,27
AC=	R\$	19.331.326,87	PC=	R\$	2.645.455,19
RLP=	R\$	6.056,40	ELP=	R\$	159.181,57
			PL=	R\$	7.532.746,51

**10.3.1.3.1 LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P.) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L.P.)**

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

É desejável que este índice seja superior a 1. Indica quanto existe para cada real de dívida de curto e longo prazo.

10.3.1.3.2 LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 3,91

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo.

10.3.1.3.3 SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica com mais rigor, a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo, menos os estoques

SERGIO ROMEU
CHICATTO:58823603900

Assinado de forma digital por
SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900
Data: 2022.08.01 10:49:41

Sergio Romeu Chicatto
Técnico em Contabilidade
CPF : 588.236.039-00
CRC : 1.SC-017995/O-6

SIDNEI
BIANCHINI:03313286909

Assinado de forma digital por
SIDNEI BIANCHINI:03313286909
Dados: 2022.08.01 10:49:41
-03'00'

Sidnei Bianchini
Titular
CPF : 033.132.869-09



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126295
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIAN ADRIANO VIEIRA**

Registro.....: SC S1 075400-1

C.P.F.....: 821.592.469-72

Data Nasc.....: 16/04/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 05/04/2013 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL - SC

Títulos.....: TECNOLÓGICO EM MECANICA

DIPLOMADO EM 22/10/2004 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL - SC

•ART 7686197-9

Empresa.....: MG COMERCIAL EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço Obra: RUA FELICIANO BORTOLINI 1640 SALA 721 ANDAR

Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 17/02/2021

Baixada em.. 23/02/2021

Período (Previsto) - Início: 11/01/2021 Término.....: 19/02/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7686109-0

Profissional: 075400-1 CRISTIAN ADRIANO VIEIRA

MONTAGEM

PLAYGROUND

Dimensão do Trabalho ...:

8,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM DE 01 PLAYGROUND INFANTIL DE 03 TORRES EM MADEIRA PLASTICA E SEUS COMPONENTES E 07 PLAYGROUNDS DE 02 TORRES EM MADEIRA PLASTICA E SEUS COMPONENTES



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100016665, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126295
05/03/2021, 15:01:55

Certidão de Acervo Técnico nº 252021126295 emitida em 05/03/2021

Registro realizado eletronicamente para obter acesso o código QR impresso na CAT
https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php
vinculada ou direcionamento no
e Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro nº 72100016665
do a partir do protocolo nº 72100016665
CAT nº 252021126295 de 05/03/2021, página 1 de 3



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117421203217165531563>

Autenticação Digital Código: 117421203217165531563-1
Data: 12/03/2021 09:36:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021126295

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

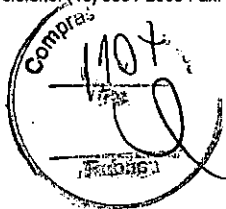
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_cat, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100016665 CAT nº 252021126295 de 05/03/2021, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252021126295 emitida em 05/03/2021

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117421203217165531563>

	Autenticação Digital Código: 117421203217165531563-2	
	Data: 12/03/2021 09:38:03	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	
	Selo Digital Tipo Normal C: AI G77149-V4S1	
Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº: 18.108.624/0001-92, situada na Rua Feliciano Bortolini, 1640 – sala 201, Lendar 1, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, montou:

- ✓ 01 (um) Playground infantil de 03 torres em madeira, plástico e seus componentes.
- ✓ 07 (sete) Playgrounds de 02 torres em madeira, plástico e seus componentes.

Atestamos ainda que a referida empresa executou os serviços de montagem dos playgrounds nas escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo os padrões de qualidade e segurança exigidos pela NBR nº 16.071/2012 e atendendo os prazos pré-estabelecidos, conforme Nota Fiscal nº 260, emitida em 12/02/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CRISTIAN ADRIANO VIEIRA – ENGENHEIRO MECÂNICO – CREA-SC Nº S1 075400-1 – ART Nº 7686197-9.

DADOS DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ nº: 87.896.882/0001-01, Rua João Moreira, 1707, Centro, São Francisco de Assis/RS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 11/01/2021
TÉRMINO: 19/02/2021

São Francisco de Assis/RS, 02 de MARÇO de 2021.

JAQUELINE SUDATI GINDRI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
São Francisco de Assis - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis

Registro realizado eletronicamente, para afeição, acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100016665 21126295 de 05/03/2021, página 3 de 3 CAT nº

CREA-SC



Autenticação Digital Código: 117421203217165531563-3
Data: 12/03/2021 09:36:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27150-GJTD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

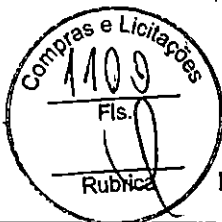
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 10:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117421203217165531563-1 a 117421203217165531563-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a63124437c2aac4c873d9216a424d9358ac6fb5b15c88e270b87bc44d7459eff246dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

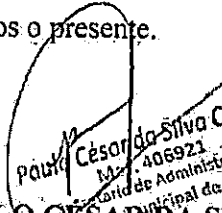
O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA inscrito no CNPJ sob o nº01.298.975/0001-00, com sede na AV. 15 De Novembro, Área Especial, nº06 – Centro – CEP: 72930000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, situada na Rua: AV. Anápolis, nº 100 – Bethaville I – CEP: 06404250 – Barueri/SP, forneceu e instalou:

- ✓ 07 (sete) Playgrounds (Parque) de 02 torres em colunas de madeira plástica e seus componentes;
- ✓ 04 (quatro) Playgrounds (Parque) de 04 torres em colunas de madeira plástica e seus componentes;

Atestamos ainda que a referida empresa realizou a montagem dos itens citados acima, referentes a Nota Fiscal nº 453 emitida em 27/12/2021, dentro dos padrões de qualidade exigidos, assim como os demais itens entregues conforme as notas fiscais de nº 387, emitida em 04/11/2021, nº 388 emitida em 04/11/2021, nº 454 emitida em 27/12/2021, nº 520 emitida em 11/03/2022, nº 521 emitida em 11/03/2022, nº 525 emitida em 15/03/2022 e nº 526 emitida em 15/03/2022, provenientes ao Pregão Eletrônico nº. 039/2021.

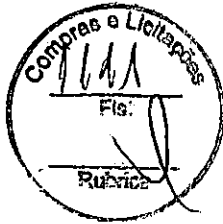
Ademais, a contratada obteve êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades da contratante, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.


Paulo César da Silva Cunha Alexânia/GO, 26 de agosto de 2022..
M. 406921
Secretaria Municipal de Administração
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Matrícula 406921
CPF: 961302961-34
Secretário Municipal de Administração



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **985950231b38c57d29aae300f52e9afb2f8c8fc761f2a956022a9550ecb3c10b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ALEXANIA-GO PLAY"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ALEXANIA-GO PLAY"**, faz prova de que em **19/10/2022 11:11:25**, o responsável **MG Comercial Eireli (18.108.624/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MG Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2022 12:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain **0x23b062ef3ba321ebb59e16c2197a405b44c74c872f455052eb22f17f5cb41b64**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS:



URSSUS

MOBILE
ras

URSSUS
play

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 8450, Térreo, Bairro: Avaí em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4071381761-SSJ/SC, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt nº 84, bairro Centro em Guaramirim/SC, **VÊM por meio desta, AUTORIZAR** a empresa **MG COMERCIAL EIRELI, REVENDEDOR AUTORIZADO DAS MARCAS**

MOBILE
ras

URSSUS
play

e , a utilizar toda e qualquer documentação técnica que referem-se à fabricação dos seus equipamentos.

Guaramirim/SC, 08 de setembro de 2022.

CELSO MOACIR

GOMES:982636170

49

Assinado de forma digital por

CELSO MOACIR

GOMES:98263617049

Data: 2022.09.08 15:15:49

-03'00'

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.

Celso Moacir Gomes – Diretor

CPF nº 982.636.170-49 – RG nº 4071381761

Certificado nº: 001058/22-1 Processo nº: 001058/22 Data de emissão: 18/07/2022

Escopo: Playgrounds - ABNT NBR 16071:2021 Valido até: 18/07/2024

Família: Playground Completo

Normas Técnicas: ABNT NBR 16071:2021 - Playgrounds - Parte 2 e 4: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaio.

Contrato nº: 01058/22 - Els. Modelo de certificação: Modelo 2

"Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado"

"A validade deste Certificado está relacionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Saron previstas no procedimento específico."

"Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado."

Solicitante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280, 7517, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC, BRASIL, CEP: 89.270-000

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Endereço: ROD BR 280, 7517, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC, BRASIL, CEP: 89.270-000

Laboratório: INSTITUTO LABSYSTEM DE PESQUISA E ENSAIOS Número de Acreditação: CRL 0154

Relatório de ensaio nº: 20750522 Período de realização: 13/06/2022 até 17/06/2022

Concessão: *Não ensaiados requisitos de acessibilidade

Concessão: Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Marca	Modelo	Descrição
URSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 22 TORRES	DIMENSÃO: A:3500 x L:31000 x P:36000mm - INDICAÇÃO: 4 a 12 anos - COMPOSIÇÃO: TORRE SEXTAVADA 1,60M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 1,30M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 1,20M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 0,50M - TORRE SEM COBERTURA 1,30M - TORRE SEM COBERTURA 0,50M - TORRE COBERTURA REDONDA 1,30M - PATAMAR AUXILIAR 0,90M - TUBO RETO 2,00M - PASSARELA DE CORDAS - PASSARELA CURVA POSITIVA - PASSARELA CURVA NEGATIVA - PASSARELA INCLINADA - PASSARELA RETA - TEIA DE CORDAS - ESCALADA CURVA ROTO 8 DEGRAUS - RAMPA DE 9 TACOS - ESCALADA CURVA 7 DEGRAUS - ESCADA BAMBA - TOBOGÁ 3 CURVAS DE 90° - TOBOGÁ 4 CURVAS DE 45° - TOBOGÁ 2 CURVAS DE 90° - ESCORREGADOR RETO INDIVIDUAL ROTO 1,60M - ESCORREGADOR RETO INDIVIDUAL ROTO 2,70M - ESCORREGADOR CARACOL - ESCORREGADOR CURVO - ESCORREGADOR ONDULADO DUPLO 2,20M - TRAVESSIA DE DISCOS - CANO DE ESCALADA 4 DEGRAUS - DESCIDA DE BOMBEIRO - ARGOLA E TRAPEZIO - ESCADA HORIZONTAL ACOPLADA - FECHAMENTO RETO ROTO.

---Fim do Relatório---

Samuel Augusto Xavier
Coordenador de Certificação



"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 01"

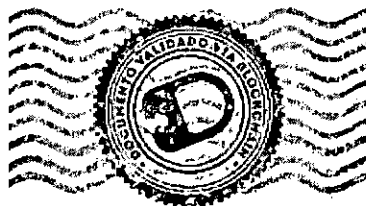
Av. dos Expedicionários, 1056 • Andar 2 • Sala 22 • Vila Flora Regina
Arujá • SP • 07400-49 • Telefone: +55 (011) 4651.4586
E-mail: contato@saroncertificacoes.com.br

Página 1 de 1

ברוך יהודה



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c897a4975cfcec3843a81a7be2464f8521ed819aa9d27690a7ff4768dec16631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 73918 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIFICADO 16.071.2021 - 18.07.2024 - STRONGFER", cujo assunto é descrito como "CERTIFICADO 16.071.2021 - 18.07.2024 - STRONGFER", faz prova de que em 18/07/2022 15:36:53, o responsável Stronger Indústria e Comercio de Produtos Elreli (15.203.120/0001-63) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stronger Indústria e Comercio de Produtos Elreli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/07/2022 16:10:19 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x01604339ac959fa55380f5d7481e7530711c51d6321a8e50079fdbd88d58da31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).



Certificado de Acreditação

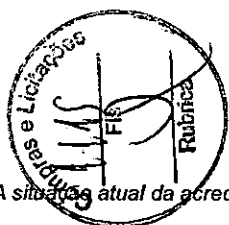
Acreditação nº CRL 0154

Acreditação Inicial: 20/08/2003

Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios Ltda.
Lab System

Avenida Guinle, 106 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.



Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA:54879590720
Dados: 2019.06.17
18:44:42 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

MOD-CGCRE-024 – Rev. 06 – Apr. MAR/19 – Pg. 01/01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77032804217605873606>



Autenticação Digital Código: 77032804217605873606-1
Data: 28/04/2021-11:32:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89999-YBWO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

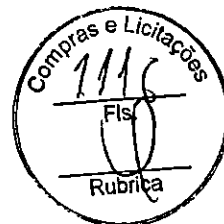
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 16:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77032804217605873606-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9463f0515fb4489a2975ab381c78c445bbe2022ff17d6d82c7012f2534054fafa1dc1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

M

Pág.: 1 / 84

Data de emissão: 17/06/2022

1 - Solicitante: Saron Certificações LTDA - ME

CNPJ: 22.003.601/0001-90

Endereço: Avenida dos Expedicionários

Nº: 1056

Complemento: ---

CEP: 07400-490

Cidade/Estado: Aruja - SP

E-mail: qualidade1@saroncertificacoes.com.br

Telefone: (11) 4651-4586

1.1 - Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos Eireli

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: Rodovia BR 280

Nº: 7517

Complemento: ---

CEP: 89275-000

Cidade/Estado: Guarimir/SC

E-mail: gerenteengenharia@urssus.com.br

Telefone: (47) 3370-0242

2 - Produto Ensaiado:

Orçamento:	2880522		
Ordem de serviço:	20750522 - 20860522		
Contém lacre:	Não		
Local da realização dos ensaios:	Instalação do cliente		
Data do recebimento das amostras:	13/06/2022		
Quantidade recebida:	01	Quantidade ensaiada:	01
Data da realização dos ensaios:	Início:	13/06/2022	Término: 17/06/2022

Lab System®

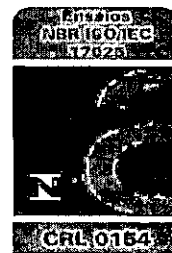
Avenida Guinle, 106 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD - R02 - DATA: 18/08/2021



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 2 / 84

2.1 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	S001058/22	
Nome do fabricante:	Strongfer	
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
Inicial	Modelo 04	Prova

Código/Referência	Descrição do produto:	Família:	Faixa etária:
	Parque Infantil 22 Torres	01	3 a 12 anos

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4:2021 - Playgrounds - Parte 4: Métodos de Ensaio
- NBR NM 300-3-2011 Versão corrigida - Segurança de brinquedos parte 3

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 262	Medidor de vibração (acelerômetro)	2103-074	31/03/2023
IM 1382	Trena de fibra	44036/2020	30/11/2022
IM 1602	Paquímetro digital 150 mm	30368/21	31/12/2022
IM 1662	Cronômetro Digital	38204/21	30/11/2023
IM 1680	Trena de aço 5 m	39079/21	31/12/2022
IM 1681	Trena de aço 5 m	39077/21	31/12/2022
IM 1682	Pente de raios	32293/21	31/12/2023
IM 1683	Pente de raios	32292/21	31/12/2023
IM 1684	Goniômetro	00655/22	31/01/2023
IM 1688	Célula de carga 500 kgf	02430/22	30/04/2023

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):

Temperatura ambiente mín:	--	° C	Umidade relativa do ar mín:	--	% RH
Temperatura ambiente máx:	--	° C	Umidade relativa do ar máx:	--	% RH

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição	Página
4	Materiais	4 à 6
5	Projeto e fabricação dos equipamentos	7 à 18
6	Proteção contra queda	19 à 34
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	35 à 37
10	Sinalização	38
B	Escorregadores	39 à 79

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

M

Pág.: 4 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	Materiais	C
	Considerações gerais	
	Os materiais devem atender aos requisitos de 4.1 a 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	O usuário deve ser advertido dos riscos que cada material apresenta, conforme Seção 9 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.1	Deve-se prestar atenção aos possíveis riscos de toxicidade no revestimento das superfícies, conforme 4.11.	C
	É obrigatório que o fabricante do produto informe em que condições climáticas o seu produto pode ser utilizado, de modo a garantir a integridade do usuário.	C
	Todos os componentes, partes e peças devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer naturalmente, evitando acúmulo de água. As aberturas devem estar de acordo com o ensaio de aprisionamento.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.2	Madeiras e produtos associados	C
	No caso do equipamento estar em contato com a terra, um ou mais dos seguintes métodos deve ser utilizado:	C
	a) utilização de madeiras com resistência natural suficiente a fungos e organismos xilófagos de acordo com a classificação para madeiras com aplicação externa;	C
	b) métodos de construção;	C
	c) utilização de madeiras tratadas com preservantes de madeira, excluindo os preservantes citados em 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.2.1	Todos os componentes feitos com madeira e produtos associados, de diferentes espécies de 4.2.1 a) da ABNT NBR 16071-2, que possam afetar a estabilidade da estrutura e que estejam em contato permanente com a terra, devem ser tratados segundo o indicado em 4.2.1 c).	C
	As peças de madeira não podem apresentar rachaduras com aberturas maiores que 8 mm.	C
	As peças devem atender aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	A madeira utilizada deve ser oriunda de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente, ou oriunda de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.	C
	Metais	C
	Os componentes de metal devem ser resistentes às condições atmosféricas. Os componentes e peças de metal devem ser protegidos contra oxidação.	C
4.3	Os metais que produzem óxidos tóxicos, escamam ou descascam devem estar protegidos por um revestimento atóxico. Os metais expostos ao contato com o usuário devem estar protegidos por um revestimento atóxico, conforme 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 e os requisitos de proteção contra o aprisionamento de 6.4.	C



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Fis. M

Pág.: 6 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.4	Plásticos	C
	As peças de plástico não podem apresentar trincas ou rachaduras.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamento de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.5	Compósitos de fibras e resinas	NA
4.6	Cordas e cabos	C
	Os cabos devem ter sua alma sempre protegida pela capa. A alma nunca deve estar exposta.	C
4.7	Cabos de aço	NA
4.8	Borrachas	NA
4.9	Concreto	NA
4.10	Tecidos	NA

Lab System®

Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaladas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

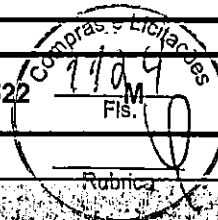
Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5	Projeto e fabricação do equipamento	C
	Considerações gerais	
5.1	Os equipamentos devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer livremente, evitando acúmulo de água. Os espaços fechados, incluindo os túneis, devem ser projetados de modo que não seja permitido o acúmulo de água.	C
	As dimensões e o grau de dificuldade do equipamento devem ser adequados aos usuários ou faixa etária a que está dirigido. O equipamento deve ser projetado de forma que o risco relacionado a ele seja apreciado e previsível pelo usuário.	C
	Integridade estrutural	C
	Plataforma 01	
5.2	O equipamento não pode mostrar qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°) 1 Longitude encontrada do elemento/projeção (m) NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²) 1,0506 Volume encontrado do equipamento (m³) NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento) 2,92 Número calculado de usuários (com arredondamento) 5,00	C
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos) 12,00 Média especificada de massa de um usuário (kg) 41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg) 7,9 Massa total calculada de n usuários (kg) 236,47	
	Coefficiente dinâmico calculado 1,2 Carga vertical total calculada dos usuários (N) 2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N) 283,76 Tempo de aplicação das cargas (min) 05:00	

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



Pág.: 8 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 02: Com acesso por ponte e rampa				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,02	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,83	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	236,47	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade-estrutural				C
	Ponte 01: Reta				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,7347	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,82	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	236,47	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Rubrica	Resultado
5.2	Integridade estrutural			
	Ponte 02: Curva			
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.			
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	14	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,7138	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,76	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	236,47
	Coefficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 03: Com acesso por escada				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0609	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,95	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 04: Com acesso por tunel azul				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0712	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,98	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Plataforma 05: Com acesso por escada				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9595	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,67	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio				Rubrica	Resultado
5.2	Integridade estrutural					C
	Plataforma 06: Com acesso por escada					
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.					
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA		
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0712	Volume encontrado do equipamento (m³)	1,0712		
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,98	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00		
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50		
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de n usuários (kg)	191,91		
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9		
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00		

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Túnel curvo				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	22	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,7904	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escorregador reto				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5-min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,45	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,42	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
5.2	Integridade estrutural				C
	Escada				
	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	2	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,539	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	1,50	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de <i>n</i> usuários (kg)	191,91	
	Coefficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acessibilidade para adultos	C
	O equipamento deve ser projetado garantindo a possibilidade de acesso de adultos para ajudar os usuários dentro do equipamento.	C
	Os equipamentos fechados com uma distância interna maior que 2000 mm a partir do ponto de entrada, somente devem ser permitidos se houver ao menos duas aberturas de acesso independentes uma da outra e localizadas em diferentes lados do equipamento.	NA
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	NA
5.3	Essas aberturas não podem fechar-se e devem ser acessíveis sem ajuda adicional.	C
	Essas aberturas de acesso não podem ter dimensão inferior a 500 mm.	
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.1 - entrada	760 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.2 - saída	760 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.1 - entrada	640 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.2 - saída	640 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.1 - entrada	740 mm
	Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.2 - saída	740 mm
	Devido ao risco de fogo, essas duas aberturas devem permitir que o usuário abandone o equipamento e saia ao nível do solo por diferentes caminhos.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6	Proteção contra queda	C
	Considerações gerais	
6.1	Quando são instalados em rampas, os corrimãos, as grades ou os guarda-corpos devem começar desde a posição mais baixa da rampa.	C
	Corrimãos	C
6.1.1	Os corrimãos devem ter altura entre 600 mm e 850 mm, medida desde a superfície de suporte.	C
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	780 780 NA
	Guarda-corpo	C
6.1.2	Para equipamentos não facilmente acessíveis a usuários menores de 36 meses, deve ser incluído um guarda-corpo quando a superfície de suporte estiver entre 1000 mm e 2000 mm acima da superfície de atividade. A altura do ponto mais alto do guarda-corpo deve estar no mínimo acima de 800 mm, medida desde a superfície da plataforma, escada ou rampa.	C
	Distância encontrada entre a superfície de suporte e a superfície de atividade (mm)	1260 1405 805
	Altura do ponto mais alto do guarda-corpo (mm)	865 810 805
	Não podem existir barras ou corrimãos horizontais ou semi-horizontais que possam ser utilizados como degraus pelos usuários que pretendam subir.	C
	O desenho da parte superior dos guarda-corpos não podem estimular o usuário a se colocar de pé sobre eles, e também não pode incitar-lhe a subir.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.1.3	Barreira	NA
	Resistência	C
6.1.4	Os guarda-corpos e as barreiras devem atender aos requisitos de 6.4.	C
	Pontos para pegar	C
6.1.5	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser pego deve ter uma dimensão entre 16 mm e 45 mm em qualquer direção, passando por seu centro. Dimensão encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser pego (mm)	C
		25,74 41,43 25,56
	Pontos para segurar	C
6.16	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser segurado deve ter uma largura máxima de 60 mm. Largura encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser segurado (mm)	C
		40,63 51,43 50,92 47,15 49,55 57,51

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acabamento do equipamento	C
	Os equipamentos de madeira devem ser fabricados com madeira de baixa tendência a lascarse. O acabamento da superfície do equipamento, realizado com outros materiais não pode ser lacerável.	C
	Pregos e terminações não podem sobressair dos cabos de metal trançados, nem pode haver componentes com borda afiadas ou pontiagudas.	NA
	As superfícies rugosas não podem apresentar qualquer risco de lesão.	C
	Todas as soldas devem ter uma superfície lisa, sem rebarbas.	C
6.2	Os vértices, cantos e partes sobressalentes de qualquer parte acessível do equipamento que sobressaiam por mais de 8 mm e que não estejam protegidos por superfícies adjacentes a mais de 25 mm do extremo da parte sobressalente devem ser arredondados. A curvatura mínima do raio deve ser de 3 mm.	C
	Sobressalência encontrada das partes sobressalente das partes acessíveis do equipamento (mm) 3,26 2,51 5,23	
	Distância encontrada entre o extremo da parte sobressalente e a superfície adjacente (mm) NA NA NA	
	Curvatura encontrada do raio (mm) NA NA NA	
	Não pode haver cantos afilados nem cantos vivos em qualquer parte acessível do equipamento.	C
6.3	Partes móveis	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado			
6.4	Proteção contra o aprisionamento	C			
6.4.1	Considerações gerais	C			
	As aberturas de perímetro fechado não podem ter partes que coincidam no sentido descendente com um ângulo menor de 60°.	C			
	Ângulo formado entre as partes, das aberturas de perímetro fechado, que se coincidem no sentido descendente (°)				
	<table><tr><td>NA</td></tr><tr><td>NA</td></tr><tr><td>NA</td></tr></table>	NA	NA	NA	
NA					
NA					
NA					
6.4.2	Aprisionamento da cabeça e pescoço	C			
	Se houver aberturas de perímetro fechado, com uma borda inferior maior que 600 mm do solo ou superfície de suporte, e através das quais a(s) sonda(s) pequena(s) possa(m) passar, então deve ser possível também passar a sonda grande.	C			
	Distância encontrada entre a borda inferior da abertura de perímetro fechado e o solo/superfície de suporte (mm)				
	<table><tr><td>1210</td></tr><tr><td>1375</td></tr><tr><td>1405</td></tr></table>		1210	1375	1405
	1210				
1375					
1405					
As sondas pequenas passaram pelo perímetro fechado?	<table><tr><td>NAO</td></tr></table>	NAO	NA		
NAO					
A sonda grande passou pelo perímetro fechado?	<table><tr><td>NAO</td></tr></table>	NAO			
NAO					
	As aberturas de perímetro aberto ou em forma de V com entrada a uma altura igual ou superior a 600 mm do solo devem ser construídas de forma que:				
	Altura encontrada que a abertura de perímetro aberto ou em forma de V está acima do solo (mm)				
	<table><tr><td>NA</td></tr><tr><td>NA</td></tr><tr><td>NA</td></tr></table>	NA	NA	NA	
NA					
NA					
NA					

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

M

Pág.: 23 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.4.2	a) a abertura não seja acessível pelo molde de ensaio; a abertura é acessível pelo molde de ensaio? NA	NA
	b) se for acessível pelo molde:	
	- a ponta do molde toca o fundo da abertura durante o ensaio; ou a ponta do molde toca o fundo da abertura? NA	NA
	Altura em que a ponta do molde de ensaio toca o fundo da abertura (mm)	NA
	- o molde toca os lados da abertura a uma altura menor que 600 mm do solo. o molde toca os lados da abertura? NA	NA
	Altura em que o molde de ensaio toca os lados da abertura (mm)	NA
	Para equipamentos acessíveis a usuários de 0 a 36 meses, as aberturas rígidas localizadas acima de 600 mm do solo ou da superfície de apoio não podem permitir a passagem através de uma sonda de 130 mm de diâmetro com a forma da sonda D, a menos que a abertura também permita a passagem da sonda D de cabeça grande.	
	Distância encontrada entre a abertura rígida e o solo/superfície de apoio (mm)	NA
	A sonda pequena passou pela abertura rígida? NA	
	A sonda grande passou pela abertura rígida? NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.2	Os elementos rígidos (por exemplo, cabos) não podem sobrepor-se caso essa sobreposição resulte em aberturas que não satisfaçam os requisitos das aberturas complementares circulares.	NA
	As aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido não podem ter um diâmetro inferior a 230 mm sob as piores condições de carga. Devem ser consideradas tanto a situação com carga quanto a situação sem carga.	NA
	Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação sem carga)	
	Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação com carga)	
6.4.3	Aprisionamento das roupas	C
	Os escorregadores e as barras de bombeiros devem ser construídos de modo que as aberturas localizadas dentro do espaço livre não aprisionem o botão do dispositivo.	C
	Os tetos devem ser construídos de modo a não prenderem a estrutura da fixação atravessada do dispositivo.	C
	As partes rotatórias e giratórias devem ter meios para prevenir o emaranhamento das roupas ou cabelo.	NA

Lab System®

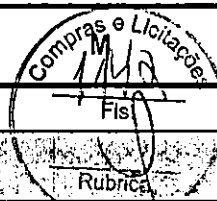
Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
6.4.4	Aprisionamento do corpo				C
	Os túneis devem atender aos requisitos da tabela abaixo.				C
	Inclinação	≤ 15°		> 15°	
	Dimensão Interna	≥ 600 mm		≥ 600 mm	
	Comprimento	≤ 1000 mm	> 1000 mm	> 1000 mm	
	Outros Requisitos	Nenhum	Visor	- Visor - Ajuda para subir	
	Inclinação encontrada dos túneis (°)	1	29	1	
	Dimensão interna encontrada dos túneis (mm)	760	640	740	
	Comprimento encontrado dos túneis (mm)	1043	1630	1770	
	6.4.5	Aprisionamento de pés ou pernas			
Exceto para as pontes suspensas, as superfícies inclinadas em até 45° não podem conter qualquer abertura maior do que 15 mm medida em qualquer direção.				C	
Inclinação encontrada das superfícies com aberturas (°)		1	15		NA
Largura encontrada da abertura (mm)		4,04	3,98		NA

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



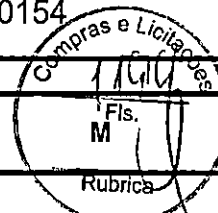
Pág.: 26 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Aprisionamento dos dedos	C
	As aberturas dentro do espaço livre onde o usuário está sujeito a movimentos forçados e as aberturas situadas acima de 1200 mm da superfície de apoio mais próxima devem atender um dos seguintes requisitos: Distância encontrada entre a abertura e a superfície de apoio mais próxima (mm)	C
	1210 1375 NA	
	- o dedo de prova de 8 mm não pode passar através da seção transversal mínima da abertura e o perfil da abertura deve ser tal que a vareta não seja bloqueada em nenhuma posição quando movimentada; ou O dedo de prova de 8 mm passou pela abertura?	C
	NÃO	
6.4.6	- se o dedo de prova de 8 mm penetrar na abertura, então o dedo de 25 mm deve penetrar também na abertura, assegurando que a abertura não permita o acesso a outro lugar no qual o dedo possa ficar preso. O dedo de prova de 25 mm passou pela abertura?	C
	NÃO	
	As extremidades dos tubos devem ser fechadas para evitar o risco de aprisionamento dos dedos.	NA
	Os elementos para fechamentos e os tampões não podem ser removidas sem a ajuda de ferramentas.	C
	As aberturas cujas dimensões mudem durante o uso do equipamento devem ter dimensões mínimas de 12 mm em qualquer posição.	NA
	Dimensão encontrada da abertura 1 Dimensão encontrada da abertura 2 Dimensão encontrada da abertura 3	1210,00 mm 1375,00 mm NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.5	Zonas	
	Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	C
6.5.2	A menos que seja estabelecido de outra forma, não pode existir sobreposição dos espaços livres adjacentes ou entre espaços livres e espaços de queda.	C
	O espaço livre não pode ter qualquer obstáculo. As partes do equipamento que sustentam o usuário ou que ajudam o usuário a manter o equilíbrio são permitidas dentro do espaço livre.	C
	O espaço livre não pode ser invadido por rotas principais de passagem.	C
	Proteção contra lesões no espaço de queda	C
6.5.3	A altura de queda livre (h) não pode ser superior a 3000 mm.	
	Altura de queda livre encontrada (mm)	C
	1405 1210 1240	
	1375 1226 1221	
	Se a altura de queda livre for superior a 600 mm o espaço de queda não pode conter qualquer obstáculo no qual o usuário possa bater em sua queda, causando-lhe lesões.	C
	Proteção contra lesões causadas por outros tipos de movimento	C
6.5.4	Os espaços no interior, sobre ou ao redor do equipamento, que podem ser ocupados pelo usuário, não podem conter qualquer obstáculo provavelmente não esperado pelo usuário e que possa causar lesões se o usuário o atingir.	C

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

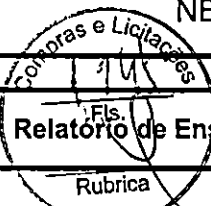
N.º

20750522

Pág.: 28 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6	Meios de acesso	C
6.6.1	Escadinhas	NA
	Escadas	C
	Escada	
6.6.2	A inclinação das escadas deve ser constante. As aberturas devem estar de acordo com 6.4 no que se refere aos requisitos de aprisionamento. Os degraus devem ser equidistantes, com construção uniforme, e devem ter um alinhamento de $\pm 3^\circ$ em relação à horizontal. Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau (mm) 200 Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau (mm) 200 Alinhamento encontrado entre os degraus em relação à horizontal ($^\circ$) 2 Para fornecer um espaço apropriado para manter-se em pé, a profundidade mínima do degrau deve ser de 140 mm. Profundidade encontrada do degrau (mm) 220 A aresta frontal de cada degrau deve estar alinhada verticalmente ou prolongada em relação à aresta traseira do degrau inferior, de forma que ao olhar de cima não seja vista qualquer separação.	C C NA

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

M

Pág.: 29 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Quando a altura total da escada ultrapassar os 2000 mm sobre o nível do solo, devem ser incluídos patamares intermediários com um intervalo entre alturas de não mais de 2000 mm. A série de escadas não pode ser de um só trecho. Os trechos, se paralelos, devem estar separados no mínimo pela largura do conjunto das escadas ou, caso contrário, devem mudar de direção no mínimo 90°. Os patamares devem ter no mínimo a largura do conjunto das escadas e uma longitude mínima de 1000 mm. Altura total encontrada das escadas (mm) NA Intervalo entre alturas encontrado em que o patamar foi incluído (mm) NA Largura encontrada dos conjuntos de escadas (mm) NA Separação encontrada dos trechos paralelos (mm) NA Ângulo encontrado entre as direções dos trechos (°) NA Largura encontrada dos patamares (mm) NA Longitude encontrada dos patamares (mm) NA Devem ser incluídos corrimãos quando o conjunto de escadas tiver uma altura superior a 1000 mm do solo e a inclinação for superior a 45°. Os corrimãos devem estar de acordo com 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2. Inclinação encontrada das escadas (°) 44 Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídos corrimãos desde o primeiro degrau.	NA C NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Escadas	C
	Escada	
	A inclinação das escadas deve ser constante. As aberturas devem estar de acordo com 6.4 no que se refere aos requisitos de aprisionamento. Os degraus devem ser equidistantes, com construção uniforme, e devem ter um alinhamento de $\pm 3^\circ$ em relação à horizontal.	
	Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau (mm) 200	C
	Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau (mm) 200	
	Alinhamento encontrado entre os degraus em relação à horizontal ($^\circ$) 2	
	Para fornecer um espaço apropriado para manter-se em pé, a profundidade mínima do degrau deve ser de 140 mm.	
	Profundidade encontrada do degrau (mm) 220	C
	A aresta frontal de cada degrau deve estar alinhada verticalmente ou prolongada em relação à aresta traseira do degrau inferior, de forma que ao olhar de cima não seja vista qualquer separação.	NA

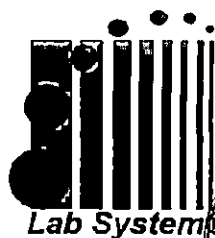
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Quando a altura total da escada ultrapassar os 2000 mm sobre o nível do solo, devem ser incluídos patamares intermediários com um intervalo entre alturas de não mais de 2000 mm. A série de escadas não pode ser de um só trecho. Os trechos, se paralelos, devem estar separados no mínimo pela largura do conjunto das escadas ou, caso contrário, devem mudar de direção no mínimo 90°. Os patamares devem ter no mínimo a largura do conjunto das escadas e uma longitude mínima de 1000 mm. Altura total encontrada das escadas (mm) NA Intervalo entre alturas encontrado em que o patamar foi incluído (mm) NA Largura encontrada dos conjuntos de escadas (mm) NA Separação encontrada dos trechos paralelos (mm) NA Ângulo encontrado entre as direções dos trechos (°) NA Largura encontrada dos patamares (mm) NA Longitude encontrada dos patamares (mm) NA Devem ser incluídos corrimãos quando o conjunto de escadas tiver uma altura superior a 1000 mm do solo e a inclinação for superior a 45°. Os corrimãos devem estar de acordo com 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2. Inclinação encontrada das escadas (°) 44 Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídos corrimãos desde o primeiro degrau.	NA C NA
6.6.3	Escadas espirais e helicoidais	NA

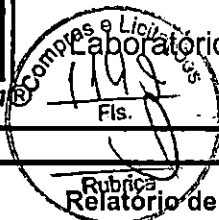
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.4	Rampas	C
	As rampas devem ter inclinação constante.	C
	As rampas devem estar niveladas em $\pm 3^\circ$ em direção à largura. Para reduzir o risco de escorregão, as rampas previstas para serem usadas por usuários devem incluir meios para melhorar a aderência do pé.	C
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal ($^\circ$) 2° 30'	C
6.7	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídas barreiras para quedas de alturas superiores a 600 mm.	NA
	Junções	C
6.8	As junções devem ser fixadas de modo que não possam se soltar sem ajuda de ferramentas, a menos que tenham sido projetadas para isso.	C
	Elementos substituíveis	C
	Deve ser possível a substituição dos elementos que podem se desgastar ou projetados para ser substituídos durante a vida útil do equipamento.	C
6.8	Os elementos substituíveis devem ser protegidos contra uma intervenção não autorizada e devem requerer pouca manutenção. Qualquer perda de lubrificante não pode sujar o equipamento ou afetar o seu uso seguro.	NA

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda



Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

M

Pág.: 33 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.9	Cordas e cabos	C
6.9.1	Cordas presas por um extremo (cordas de balanço)	NA
6.9.2	Cordas presas por dois extremos (cordas para subir)	NA
6.9.3	Cabos de metal	NA
6.9.4	Cabos de metal forrados	NA
	Cordas de fibra (tipo têxtil)	C
6.9.5	As cordas de fibra devem estar de acordo com a ISO 9554 ou ISO 2307 ou o fabricante deve informar o material usado e a carga segura de trabalho.	C
	No caso de cordas para subir, redes para subir, cordas para pendurar-se e similares, o trançado deve ter um revestimento macio e antiderrapante.	C
	Não podem ser utilizadas cordas plásticas de monofilamento ou cordas de materiais similares.	C
6.10	Correntes	NA

Lab System®

Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Fundação	C
	Os alicerces devem ser projetados de forma que não apresentem riscos. Nas superfícies compostas de materiais não compactos, os alicerces devem ser realizados ou dispostos segundo um dos seguintes métodos:	C
	a) de modo que os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento estejam pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade;	C
	b) se a parte superior dos alicerces apresentar um raio de arredondamento de 100 mm e um ângulo de 45°, ao menos 200 mm abaixo da superfície de atividade; ou	
6.11	Raio de arredondamento encontrado da parte superior do alicerce (mm) NA	NA
	Ângulo encontrado formado pela parte superior do alicerce (°) NA	
	Distância encontrada entre os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento e a superfície de atividade (mm) NA	
	c) de modo que estejam cobertos de forma eficaz por elementos do equipamento.	NA
	Qualquer parte que sobressaia aos alicerces deve estar a pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade, a menos que esteja coberta efetivamente ou acabada, conforme 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	
	Distância encontrada entre as partes que se sobressaem aos alicerces e a superfície de atividade (mm) NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	
	Informação geral sobre o produto	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar instruções em português:	C
9.1	a) as instruções devem ser legíveis e simples;	C
	b) ilustrações devem ser utilizadas sempre que possível; e	C
	c) as instruções devem incluir pelo menos as seguintes informações:	C
	1) detalhes da instalação, funcionamento, inspeção e manutenção do equipamento;	C
	2) uma seção ou nota chamando a atenção do operador sobre a necessidade de incrementar a inspeção/manutenção, se o equipamento estiver sujeito a uso severo; e	C
	3) um conselho para ter cuidado no que se refere aos riscos específicos para os usuários durante o processo de instalação ou desinstalação, ou durante a manutenção.	C
	Informação prévia	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar informação sobre a segurança da instalação antes da aceitação do pedido. Essa informação deve incluir pelo menos o seguinte, quando relevante:	C
9.2	a) espaço mínimo;	C
	b) requisitos da superfície (incluindo altura de queda livre);	C
	c) dimensões totais do(s) elemento(s) maior(es);	C
	d) massa da parte ou seção mais pesada, em quilogramas;	C
	e) faixa etária a que se destina;	C
	f) se o equipamento está previsto somente para uso em interior ou sob condições de vigilância; e	C
	g) disponibilidade de peças de reposição.	C

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a instalação	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer uma lista de elementos do equipamento no ato da entrega.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer as instruções de instalação para a correta instalação, montagem e colocação do equipamento. Essa informação deve incluir no mínimo o seguinte:	C
	a) espaço mínimo requerido e distâncias livres de segurança;	C
	b) identificação do equipamento e seus componentes;	C
	c) sequência de montagem (instruções de montagem e detalhes da instalação);	C
	d) ajuda para a montagem, caso necessário acompanhadas com as suas instruções correspondentes;	C
	e) necessidade de usar ferramentas especiais, dispositivos de elevação, moldes ou outras ajudas para as montagens, bem como qualquer medida de prevenção que deva ser tomada. Caso necessário, os valores de aperto devem ser indicados.	C
9.3	f) espaço necessário para instalar os elementos do equipamento;	C
	g) orientação, se necessária, em relação ao sol e ao vento;	C
	h) detalhes da cimentação necessária sob condições normais, fixação ao solo, desenho e localização dos alicerces (com uma nota indicando que deve-se ter cuidado no que se refere às condições anormais);	C
	i) instruções específicas, se requerida uma topografia especial do terreno, para o funcionamento seguro;	C
	j) altura de queda livre (para o caso de superfícies de atenuação de impacto);	NA
	k) necessidade e detalhes de aplicação de tintas ou tratamentos; e	C
	l) retirada dos elementos de apoio para a montagem antes do uso do equipamento.	C
	As figuras e diagramas devem especificar com clareza as dimensões principais do equipamento e dos espaços relevantes, alturas e áreas necessárias para a instalação.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer os detalhes necessários para a inspeção dos equipamentos das áreas de lazer antes do seu primeiro uso.	C

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a inspeção e a manutenção	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer informação sobre a manutenção, devendo indicar que a frequência de inspeção muda com o tipo de equipamento ou com os materiais utilizados, bem como outros fatores.	C
	Devem constar figuras e diagramas necessários para a manutenção, inspeção e verificação do correto funcionamento e, quando apropriado, conserto do equipamento.	C
	As instruções devem especificar a frequência com a qual deve ser inspecionada ou feita a manutenção do equipamento ou de seus componentes, e devem incluir, quando relevante, informação sobre o seguinte:	C
	a) inspeção visual de rotina;	C
	b) inspeção funcional;	C
	c) inspeção anual principal;	C
9.4	As instruções devem especificar também o seguinte:	C
	a) onde for necessário, pontos e métodos de manutenção;	C
	b) informação de que a substituição de elementos deve atender às especificações do fabricante;	C
	c) caso seja necessário, informação sobre o tratamento específico para a eliminação de resíduos em alguns componentes;	C
	d) identificação de peças de reposição;	C
	e) informação sobre qualquer medida adicional que deva ser realizada com o passar do tempo;	C
	f) informação sobre a necessidade de manter os orifícios de drenagem limpos;	C
	g) as superfícies que devem receber manutenção, em particular os níveis dos materiais de preenchimento;	C



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

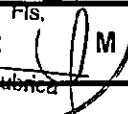
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



Pág.: 38 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Sinalização	C
	Os equipamentos devem ser sinalizados de forma legível e permanente com no mínimo as seguintes informações:	C
10	a) nome e endereço do fabricante ou representante autorizado;	C
	b) referência do equipamento e ano de fabricação;	C
	c) marca da linha do solo.	C

Lab System®

Avenida Guinle, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaladas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Escorregador curvo		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA		
B.2.3	Seção inicial		C	
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C	
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.			
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)	1130		
	Ângulo de descida da seção inicial (°)	2		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			500
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)			500

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 500 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 500	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1210	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 785	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) 50	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
B.2.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm:	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 785	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 27 34 25	
	Média da inclinação encontrada (°) 28,667	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
2.4.2	Largura	C	
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm-ou maior que 950 mm.	NA	
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)	1720	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	C	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	500	
2.5	Seção de Saída	C	
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C	
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C	
	Tipo do escorregador		TIPO 2
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		111
	Média da inclinação encontrada (°)		1
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)		Comprimento da Seção de Saída (mm)
			Tipo 1Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)	600	

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 43 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e-2).	
	Raio encontrado da seção de saída (mm) NA	C
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (?) NA	
B.2.5	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	C
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 220	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	C
Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm									
Até 1200 de altura	100 mín.									
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.									
Acima de 2500 de altura	500 mín.									
B.2.6	Altura encontrada das laterais (mm) 160									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA								
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C								
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.									
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA	NA								
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.									
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C								

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

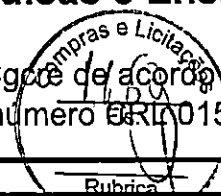
20750522

M

Pág.: 45 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador reto	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)		
	Ângulo de descida da seção inicial (°)		2
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)		
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		500

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 500 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 500	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200 Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto. Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 760 Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm) >50	C
		C

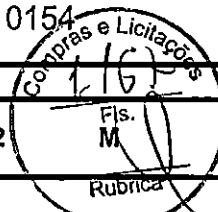
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 760	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 15 40 8	
	Média da inclinação encontrada (°) 21	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.4.2	Largura	C	
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C	
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)	1630	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	500	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA	
B.2.5	Seção de Saída	C	
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C	
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C	
	Tipo do escorregador		TIPO 2
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		555
	Média da inclinação encontrada (°)		5
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
		Tipo 1	Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)		670

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
D.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	NA
	Raio encontrado da seção de saída (mm) NA Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 300	C

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 51 / 84

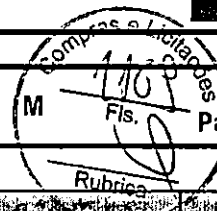
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	C
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm								
	Até 1200 de altura	100 mín.								
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm)	170								
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.		NA							
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.		C								
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.		C								
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)	NA									
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.		C								
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	≥3								

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



Pág.: 52 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	---
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm)	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm)	

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador duplo	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)			
B.2.3	Seção inicial		C
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)		
	Ângulo de descida da seção inicial (°)		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)		
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 700 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 700	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1200	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 800	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) 50	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.5	Acesso.(barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 800	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
B.2.4.1	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 29 39 38	C
	Média da inclinação encontrada (°) 35,333	C
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
2.4.2	Largura	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm)	1220
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	700
	Os escorregadores espirais ou curvos, devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm)	NA
2.5	Seção de Saída	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	
	Tipo do escorregador	TIPO 2
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)	333
	Média da inclinação encontrada (°)	3
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)
		Tipo 1Tipo 2
	≤ 1500	≥ 300
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	
	> 0,3 vez a seção de deslizamento	
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)	680

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 57 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm) NA	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA	C
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 200	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	C
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm								
	Até 1200 de altura	100 mín.								
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm) 200									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C									
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C									
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA										
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.										
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C									

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	NA

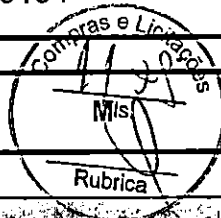
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Escorregador em espiral		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)			NA
B.2.3	Seção inicial		C	
B.2.3.1	Longitude e ângulo		C	
	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.			
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)			1220
	Ângulo de descida da seção inicial (°)			3
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			640
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)			640

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 640 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 640	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 1446	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 790	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) >50	C

Lab System®

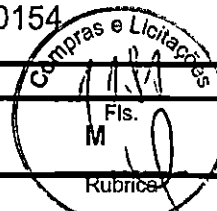


Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 790	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	
B.2.4.1	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 25 30 25	
	Média da inclinação encontrada (°) 26,667	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	NA
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) / NA /	

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado														
B.2.4.2	Largura	C														
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	NA														
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 2230															
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA															
B.2.5	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	C														
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 640															
	Seção de Saída	C														
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C														
B.2.5	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.															
	Tipo do escorregador TIPO 1															
	Inclinação encontrada da seção de saída (°) 8 8 8															
	Média da inclinação encontrada (°) 8															
Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída <table> <tr> <th>Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th><th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th></tr> <tr> <th></th><th>Tipo 1</th><th>Tipo 2</th></tr> <tr> <td>≤ 1500</td><td colspan="2">≥ 300</td></tr> <tr> <td>> 1500 ≤ 7500</td><td>> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td></tr> <tr> <td>> 7500</td><td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td></tr> </table>		Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)			Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500	≥ 300		> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	C
Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)															
	Tipo 1	Tipo 2														
≤ 1500	≥ 300															
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento														
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2															
Comprimento encontrado da seção de saída (mm) 680																

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2). Raio encontrado da seção de saída (mm) >50 Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°) NA A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm) 140	C C

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (<i>h</i>), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (<i>h</i>) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (<i>h</i>) mm								
	Até 1200 de altura	100 mín.								
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm)	380								
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C									
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C									
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)	NA									
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.										
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	>3								

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	Escorregadores		C
	Identificação do escorregador	Escorregador reto	
B.2	Requisitos de segurança		C
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	Acesso		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m. Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m) NA		NA
B.2.3	Seção inicial		C
	Longitude e ângulo		
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) 1083		
	Ângulo de descida da seção inicial (°) 1		
B.2.3.2	Guarda-corpos		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) 500		
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) 500		

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	Largura	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm) 500 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 500	C
B.2.3.4	Proteções laterais	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm) 810	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm) 780	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm) 50	C

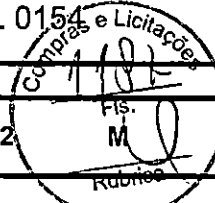
Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
B.2.3.5	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 780	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 29 30 35	C
	Média da inclinação encontrada (°) 31,333	C
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
2.4.2	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 1100	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 500	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	

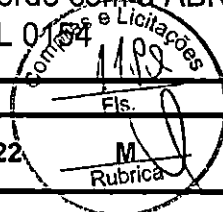
Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado																
B.2.5	Seção de Saída	C																
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C																
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C																
	Tipo do escorregador		TIPO 1															
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		10 10 10															
	Média da inclinação encontrada (°)		10															
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída																	
	<table><tr><th rowspan="2">Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)</th><th colspan="2">Comprimento da Seção de Saída (mm)</th></tr><tr><th>Tipo 1</th><th>Tipo 2</th></tr><tr><td>≤ 1500</td><td colspan="2">≥ 300</td></tr><tr><td>> 1500</td><td rowspan="2">> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td rowspan="2">> 0,3 vez a seção de deslizamento</td></tr><tr><td>≤ 7500</td></tr><tr><td>> 7500</td><td>> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2</td><td></td></tr></table>		Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)		Tipo 1	Tipo 2	≤ 1500	≥ 300		> 1500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento	≤ 7500	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)			Comprimento da Seção de Saída (mm)														
		Tipo 1	Tipo 2															
	≤ 1500	≥ 300																
	> 1500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento															
≤ 7500																		
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2																	
Comprimento encontrado da seção de saída (mm)		430																
O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).		C																
Raio encontrado da seção de saída (mm)			>50															
Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°)		NA																
A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:		C																
a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou																		
b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.																		
Altura encontrada do final da seção de saída (mm)		200																

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado								
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	C								
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (h), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C								
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção									
	<table><tr><th>Altura de Queda Livre mm</th><th>Altura das Laterais (h) mm</th></tr><tr><td>Até 1200 de altura</td><td>100 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 1200 e até 2500 de altura</td><td>150 mín.</td></tr><tr><td>Acima de 2500 de altura</td><td>500 mín.</td></tr></table>	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (h) mm	Até 1200 de altura	100 mín.	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	Acima de 2500 de altura	500 mín.	
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (h) mm								
	Até 1200 de altura	100 mín.								
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.								
	Acima de 2500 de altura	500 mín.								
	Altura encontrada das laterais (mm) 120									
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.									
Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	NA									
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C									
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C									
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA										
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.										
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	C									

Lab System®



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 73 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	NA
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

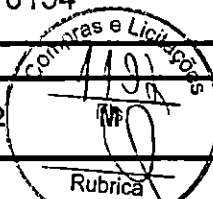
N.º 20750522

Pág.: 74 / 84

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado	
B	Escorregadores		C	
	Identificação do escorregador	Escorregador tipo tunel		
B.2	Requisitos de segurança		C	
	Considerações gerais			
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C	
B.2.2	Acesso		C	
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C	
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA	
Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)		NA		
B.2.3	Seção inicial		C	
	Longitude e ângulo			
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C	
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)			1330
	Ângulo de descida da seção inicial (°)			1
B.2.3.2	Guarda-corpos		C	
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C	
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)			740
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)		740	

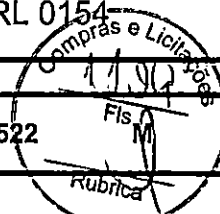
Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial. Largura encontrada da seção inicial (mm) 740 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) 740	C
B.2.3.4	Proteções laterais	NA
	Acesso (barras)	C
B.2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso. A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento. A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm. Altura encontrada em que a barra se situa (mm) 740 Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
		C
		C
		NA

Lab System®



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4	Seção de Deslizamento	C
	Ângulo	C
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°) 30 35 40	
	Média da inclinação encontrada (°) 35	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°) NA	NA
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm) NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm) NA	
	Largura	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	
B.2.4.2	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm) 1800	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm) NA	NA

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.5	Seção de Saída	C	
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C	
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C	
	Tipo do escorregador		TIPO 1
	Inclinação encontrada da seção de saída (°)		7 7 7
	Média da inclinação encontrada (°)		7
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída		
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)		Comprimento da Seção de Saída (mm)
			Tipo 1 Tipo 2
	≤ 1500		≥ 300
	> 1500		> 0,3 vez a seção de deslizamento
	≤ 7500		
	> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm)		1350
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).		C
Raio encontrado da seção de saída (mm)		>50	
Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°)		NA	C
A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:			
a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou			
b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.			
Altura encontrada do final da seção de saída (mm)		300	



Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado	
B.2.6	Laterais e Perfis do Escorregador	NA	
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (h), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	NA	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção		
	Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (h) mm	NA
	Até 1200 de altura	100 mín.	
	Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.	
	Acima de 2500 de altura	500 mín.	
	Altura encontrada das laterais (mm)	NA	
	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.		NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA	
O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente a superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.		NA	
As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.		NA	
Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)	NA		
Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.		NA	
Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	NA		

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
B.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	C
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento.	C
	Altura interna encontrada do escorregador (mm) 740	
	Largura interna encontrada do escorregador (mm) 740	

Lab System®

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

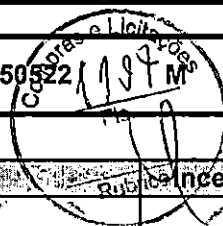
Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Materiais	Não considerado
Considerações gerais	Não considerado
Madeira e produtos associados	Não considerado
Metais	Não considerado
Plásticos	Não considerado
Compósitos de fibra e resinas	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Toxicidade	U = 1,67 mm
Projeto e fabricação dos equipamentos	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Integridade estrutural	U = 2,41 mm
Acessibilidade para adultos	U = 2,41 mm
Proteção contra queda	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Corrimãos	U = 2,41 mm
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Resistência	U = 0,05 mm
Pontos para pegar	U = 0,05 mm
Pontos para segurar	U = 0,05 mm
Acabamento do equipamento	U = 2,41 mm
Proteção contra o aprisionamento	U = 0° 22' 0''
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Aprisionamento da cabeça e pescoço	Não considerado
Aprisionamento das roupas	U = 2,41 mm
Aprisionamento do corpo	U = 0° 22' 0'' U = 0,05 mm
Aprisionamento de pés ou pernas	U = 0° 22' 0'' U = 2,41 mm
Aprisionamento dos dedos	Não considerado
Zonas	U = 2,41 mm
Altura de queda livre	Não considerado
Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	U = 2,41 mm
Proteção contra lesões no espaço de queda	Não considerado
Proteção contra lesões causados por outros tipos de movimento	Não considerado

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



Pág.: 81 / 84

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Meios de acesso	U = 2,41 mm
Escadas	U = 0° 22' 0" "
Rampas	U = 2,41 mm
Junções	Não considerado
Elementos substituíveis	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Cordas de fibra (tipo têxtil)	Não considerado
Fundação	Não considerado
Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	Não considerado
Informação geral sobre o produto	Não considerado
Informação prévia	Não considerado
Informação sobre a instalação	Não considerado
Informação sobre a inspeção e a manutenção	Não considerado
Sinalização	Não considerado

Anexo B	Incerteza(s) de medição
Requisitos de segurança	Não considerado
Considerações gerais	Não considerado
Acesso	Não considerado
Seção inicial	U = 2,41 mm
Longitude e ângulo	U = 2,41 mm
	U = 0° 22' 0" "
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Largura	U = 2,41 mm
Proteções laterais	U = 2,41 mm
Acesso (barras)	U = 2,41 mm
Seção de deslizamento	U = 2,41 mm
Ângulo	U = 0° 22' 0" "
Largura	U = 2,41 mm
Seção de saída	U = 2,41 mm
	U = 0° 22' 0" "
Laterais e perfis do escorregador	U = 2,41 mm
Superfície do escorregador	Sem observações
Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	Não considerado
Espaços livres	U = 2,41 mm

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

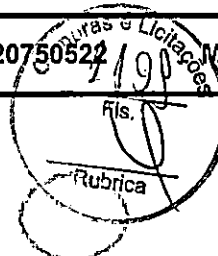
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522



Pág.: 82 / 84

8 – Observações:

Sem observações

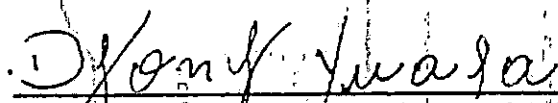
8.1 – Declaração de conformidade:

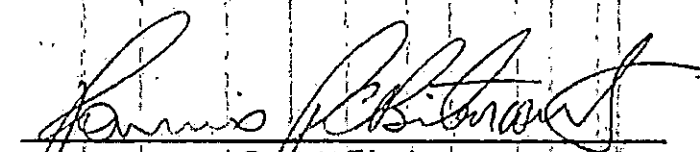
Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-2:2021

Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-4:2021

8.2 – Regra de decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.


Encarregado(a) de Laboratório
Djony Yuasa da Rocha Acioly

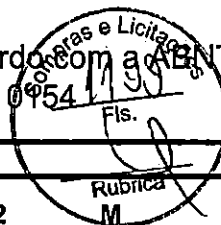

Gerente Técnico
Engº Ronnie Paterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

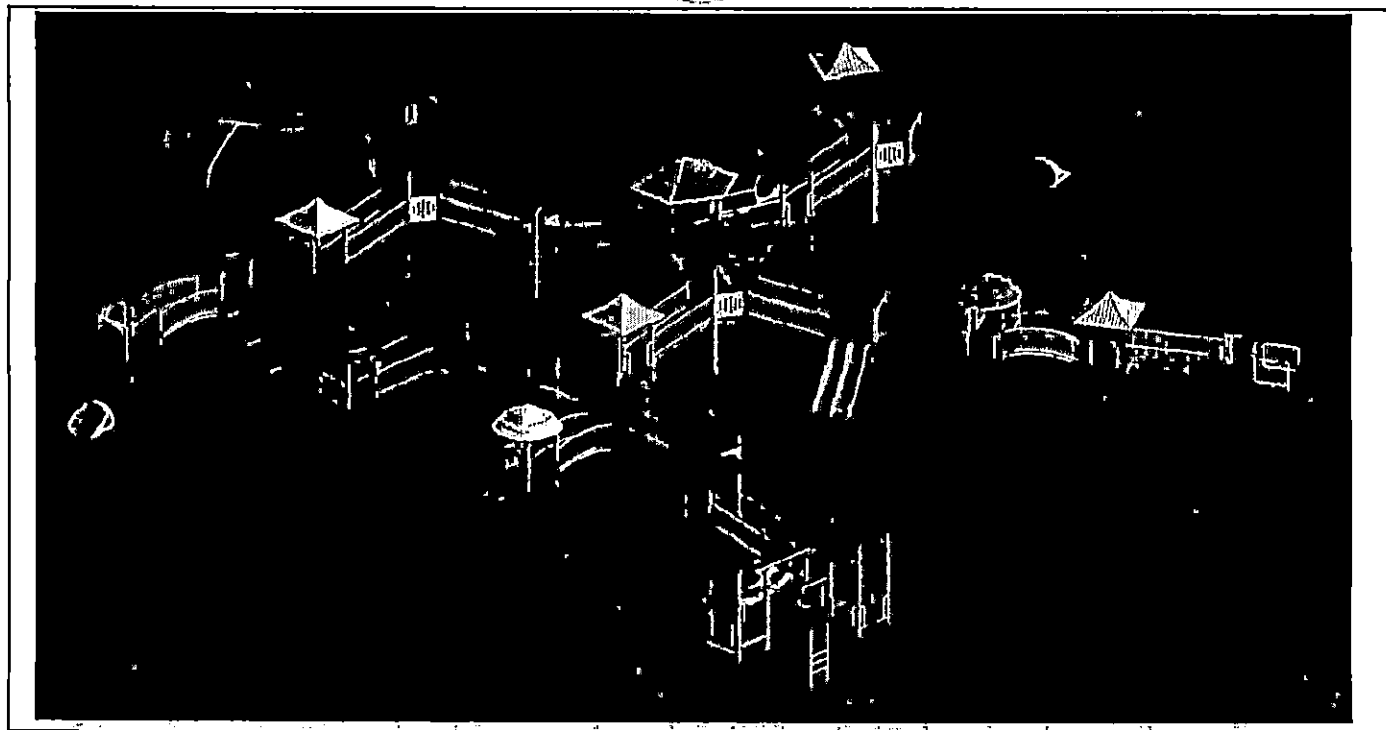
N.º

20750522

Pág.: 83 / 84

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Lab System®

Avenida Guiné, 106 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone/Fax: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao Item da Norma; NC – Não atende ao Item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

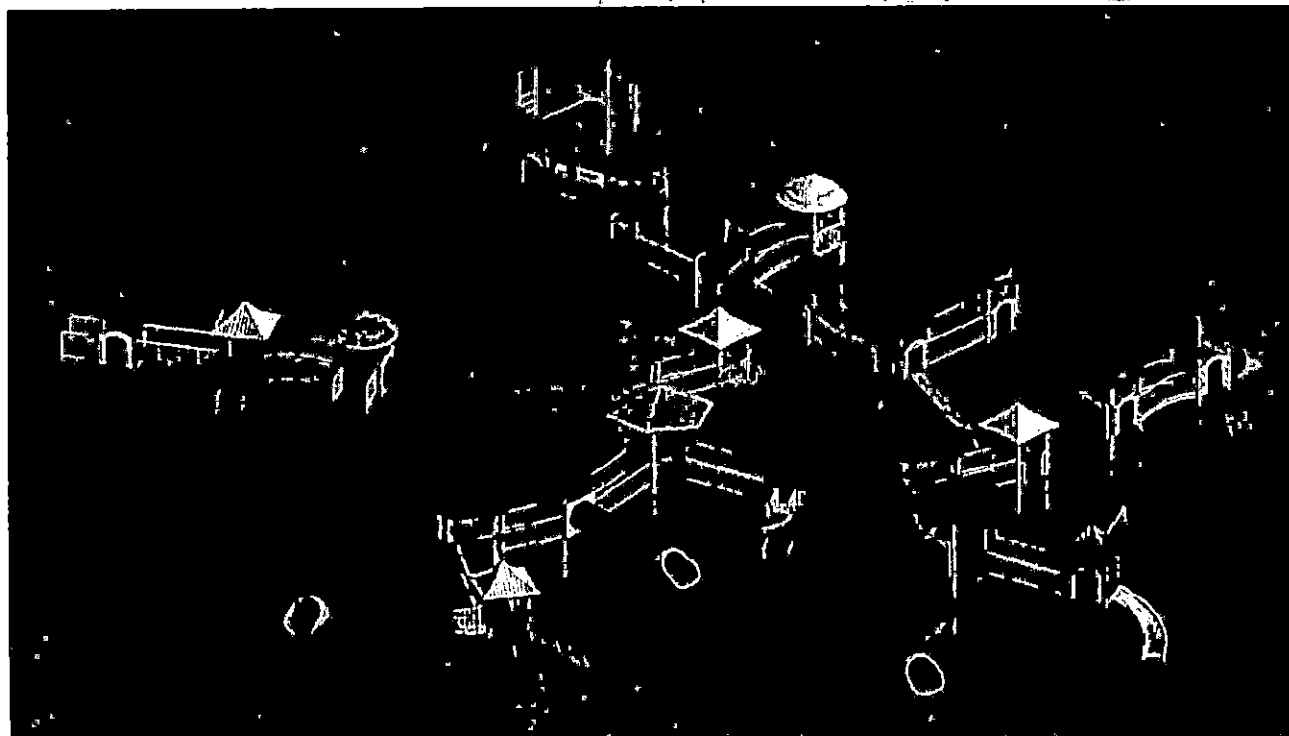
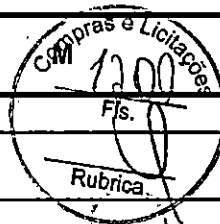
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

20750522

Pág.: 84 / 84

Foto(s) do(s) produto(s)



Lab >>>>>>>Final do Relatório<<<<<<< System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 20750522 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 30/09/2022

1 - Solicitante: Saron Certificações LTDA - ME
CNPJ: 22.003.601/0001-90
Endereço: Avenida dos Expedicionarios
Complemento: ---
Cidade / Estado: Aruja-SP
Fone: (11) 4651-4586

N.º 1056
CEP: 07400-490
E-mail: qualidade1@saroncertificacoes.com.br

1.1 - Interessado: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli
CNPJ: 15.203.120/0001-63
Endereço: Rodovia BR 280
Complemento: ---
Cidade / Estado: Guarimirim/SC
Fone: (47) 3370-0242
N.º 7517
CEP: 89275-000
E-mail: gerenteengenharia@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	2880522
Ordem de serviço:	20750522
Data de realização do (s) ensaio(s):	Início: 28/09/2022 Término: 29/09/2022

2.1 Informações fornecidas pelo cliente:

Número de processo:	S001058/22		
Nome do fabricante:	Strongfer		
Tipo de certificação:	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
Inicial	Modelo 4	Prova	Não

Referência	Descrição	Família	Faixa etária	Quantidade recebida	Quantidade de ensaio
---	Parque Infantil 22 Torres	01	3 a 12 anos	01	01 Q.

Legenda:

✓ Q.: Ensaios Químicos

Lab System®

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança
- ABNT NBR NM 300-3/2004: versão corrigida 2011, Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos.

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 233	Cronômetro digital	26816/21	28/02/2023
IM 575	Termohigrômetro digital	31413/22	31/08/2023
IM 592	Copo graduado (becker) de vidro - 20 ml	RBC 10334/17	31/10/2022
IM 622	Balança analítica	00078/22	28/02/2023
IM 1120/1	Sensor externo para klimalogger pro	17477/22	30/04/2023
IM 1210	Phmetro de bancada	RBC 12131/21	31/12/2022
IM 1210/1	Sensor de temperatura (conjunto phmetro IM 1210)	RBC 12134/21	31/12/2022
IM 1210/3	Elétrodo de phmetro	RBC 12131/21	31/12/2022
IM 1453	Micropipeta de (1000 a 10000) µL	RBC 12518/21	31/12/2022

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	19,0	°C	Umidade relativa do ar:	55	%
Temperatura ambiente máx.:	22,1	°C	Umidade relativa do ar:	62	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Itens	Descrição do (s) ensaio (s)										Resultados
	ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança										
4.11	Toxicidade										C

Lab System®

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Determinação de Metais (As) - MP	U = 0,431 mg/kg
Determinação de Metais (Ba) - MP	U = 0,486 mg/kg
Determinação de Metais (Cd) - MP	U = 0,226 mg/kg
Determinação de Metais (Cr) - MP	U = 0,187 mg/kg
Determinação de Metais (Hg) - MP	U = 0,374 mg/kg
Determinação de Metais (Pb) - MP	U = 0,277 mg/kg
Determinação de Metais (Sb) - MP	U = 0,183 mg/kg

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem às exigências da norma ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) do Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) do Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

Lab System®

9 - Anexo:

Migração específica

LQ - Limite de Quantificação mg.kg ⁻¹							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Coeficiente de correção analítica (%)							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
60	30	30	30	50	30	60	60
Migração máxima aceitável de elementos em playgrounds (mg.kg ⁻¹)							
Materiais citados, Madeiras e produtos associados, Metais, Plásticos, Composto de fibras e resinas, Cordas e cabos, Borrachas, Concreto e Tecidos.							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
25	1000	75	60	60	90	60	500

Referência:							
Descrição:	Parque Infantil 22 Torres						
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
Corda 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 2.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 3.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 2.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 3.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ

>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 20880519 Pág: 1 / 4

Data de emissão: 31/05/2019

Rubrica

1 - Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Elreli - EPP

Endereço: Rodovia BR 280

Complemento: —

Cidade / Estado: Guaramirim/SC

Fone: (47) 3370-0242 Fax: —

CEP: 89270-000

E-mail: supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Elreli - EPP

Endereço: Rodovia BR 280

Complemento: —

Cidade / Estado: Guaramirim/SC

Fone: (47) 3370-0242 Fax: —

CEP: 89270-000

E-mail: supproducao@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Número de processo:	—		
Nome do fabricante:	—		
Pedido do cliente:	Orçamento:	6410519	
Ordem de serviço:	20880519		
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre		
Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:	Contém lacre:
—	—	Pré Teste	Não

Referência	Descrição	Família	Faixa etária	Quantidade recebida	Quantidade de ensaio
—	Tubo de aço galvanizado	—	—	01	01 Q.
Data de realização do(s) ensaio(s):		Início:	25/01/2019	Término:	30/05/2019

3 - Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina

Avenida Guiné, 106 - Guarulhos - S.P. - CEP: 07221-070 - Fone/Fax: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.
RAE.020/Q - R00 - Data: 20/03/2019



Autenticação Digital Código: 77032503216127798373-1
Data: 25/03/2021 17:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90712-6797

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti

ARTÓRIO



4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 045	pH metro microprocessador de bancada	FQE-0073/18	29/02/2020
IM 045/1	Eletrodo de pH	FQE-0073/18	29/02/2020
IM 068	Densímetro de vidro 1,000 a 1,060	E12681/18	30/06/2019
IM 185	Controlador de temperatura (salt spray)	LV00109-14541-18-R0	30/06/2020
IM 186	Controlador de temperatura do saturador (salt spray)	LV00109-14540-18-R0	30/06/2020
IM 187	Manômetro da câmara de salt spray	LV00109-15803-17-R0	30/06/2019
IM 374	Sensor do pH metro microprocessador de bancada (IM - 045)	RBC 6371/18	31/07/2019
IM 399	Cronômetro digital	LV00109-36362-17	30/06/2019
IM 994	Proveta graduada 50 mL	Q02054-18	31/03/2023
IM 995	Proveta graduada 50 mL	Q02055-18	31/03/2023

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Ensaio de resistência em NÉVOA SALINA – Conforme ABNT NBR 8094 – item 4			
Preparação da câmara			
Temperatura da câmara: 36°C	Temperatura do saturador: 47°C		Pressão inicial do saturador kgf/cm²: 1,0
Precipitação especificada de 1,00 mL a 2,00 mL /h		Coletor 1: 1,54 ml	Coletor 2: 1,46 ml
Lote Solução Salina: 1580119/S		Densidade da solução de 1,0255 a 1,0400 g/cm³: 1,0355	
Temperatura da Solução (°C): 23°C		pH da solução entre 6,5 a 7,2: 6,9	

Ensaio de corrosão com Solução de Névoa Salina:								
Entrada das amostras: 25/01/2019 às 13h00min				Saída das mostras: 30/05/2019 às 13h00min				
Duração do ensaio: 3000h00min								
- Método de Limpeza dos corpos-de-prova:								
Feito limpeza antes do ensaio com um pano limpo e seco;								
Feito limpeza após ensaio, com água corrente (temperatura <40°C), e seco imediatamente com um pano limpo e seco.								
Hora	Coletor 1 (ml)	Coletor 2 (ml)	Temp. Câmara (°C)	Temp. Saturador (°C)	Pressão do Saturador (bar)	Densidade	pH	Responsável
24	1,50	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
100	1,52	1,47	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
1000	1,56	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
2000	1,58	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
3000	1,48	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

RAE.020/Q – R00 – Data: 20/03/2018.

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Ensaio de Salt Spray - Corrosão por exposição à Névoa Salina - pH da solução	$U = 0,17 \text{ pH}$

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Opiniões e Interpretações:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 8094/1983 Versão corrigida 2013 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina

8.1 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.



Supervisor(a) do Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

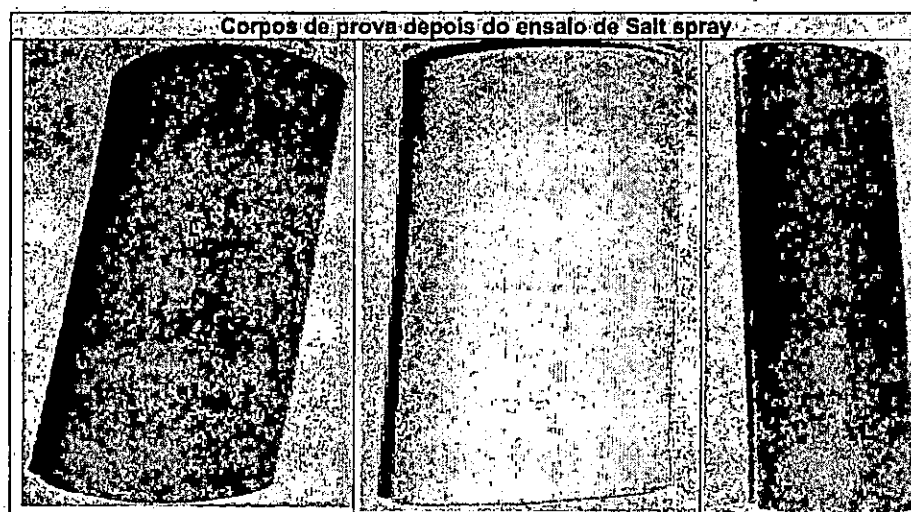


Encarregado(a) do Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

RAE.020/Q – R00 – Data: 20/03/2019

Corpos de prova antes do ensaio de Salt spray



>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

RAE:020/Q-R00 - Data: 20/03/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2022 09:59:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77032503216127798373-1 a 77032503216127798373-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5aea08d2a69bbcee86270da57e47c1e636cd6cab1acf318cd731d573878d2f75d56c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

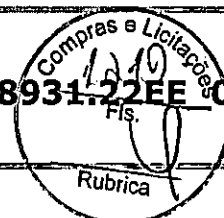


Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE-00



Ensaios de Envelhecimento Acelerado

1 CONTRATANTE:

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Rodovia BR 280, nº 8450 – Galpão

Guaramirim - Santa Catarina CEP: 89270-000

Contato: Anderson Almeida

e-mail: compras@urssus.com.br

2 SOLICITANTE:

O mesmo.

3 RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM:

Solicitante.

4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCiTec.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Maria, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Nº 8931.22EE_00

5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foram recebidas dez (10) amostras poliméricas do fabricante STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI – EPP, sendo que cinco amostras foram utilizadas no ensaio de envelhecimento acelerado, e cinco amostras foram armazenadas em ambiente controlado, protegido de luz, a fim de serem utilizadas como amostras controle. Durante o recebimento da amostra não foram notadas avarias.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação SCiTec	Item do relatório	Norma
Descrição	REF/COD	Lote			
Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	1.12.001.0002	Não Informado	CP 8931.22EE-01	7	ASTM G154:2016
Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	1.12.001.0008		CP 8931.22EE-02		
Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	1.12.001.0003		CP 8931.22EE-03		
Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	1.12.001.0005		CP 8931.22EE-04		
Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	1.12.001.0014		CP 8931.22EE-05		

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931-22EE-00

6 ASPECTOS GERAIS

- O ensaio foi realizado entre os dias 24/10/2022 e 07/02/2023.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k , o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (ν_{eff}) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

7 ENVELHECIMENTO ACELERADO

O ensaio foi realizado utilizando os parâmetros definidos pelo ciclo 3, Tabela X2.1 da norma ASTM G154:2016.

Parâmetros de ensaio:

- Irradiância: 0,49 W/(m²·nm);
- Comprimento de onda: 310 nm;
- pH da água: 6;
- Tempo total de ensaio: 2500 horas;
- Ciclo de exposição:
 - Etapa 1: 313-UVB à (60 ± 3) °C medido no sensor Black Panel por um período de 480 minutos.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

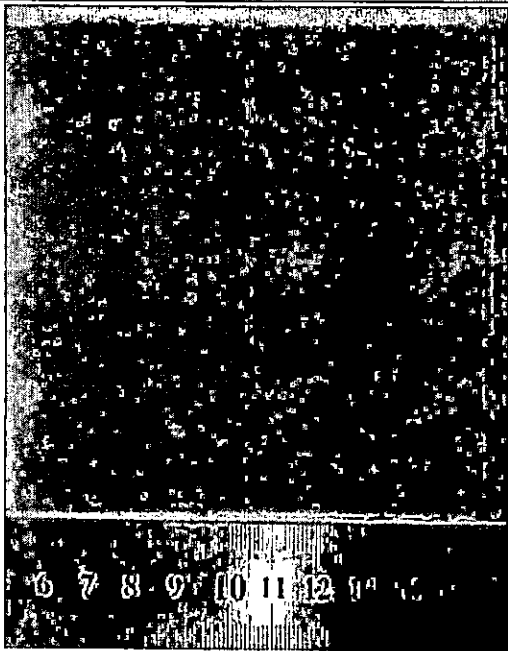
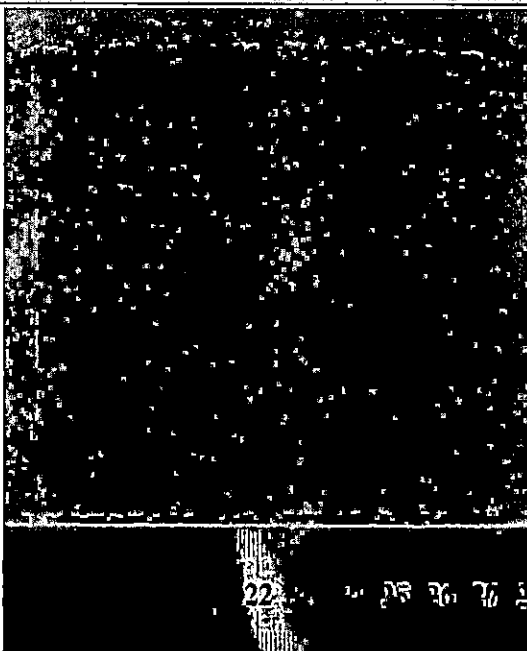
Nº 8931.22EE_00

- o Etapa 2: 240 minutos de condensação a (50 ± 3) °C medindo no sensor Black Panel.

- Nota: As etapas se repetem até completar o total de 2500 horas de ensaio.

7.1 Resultados

Tabela 02: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04/07/2020.

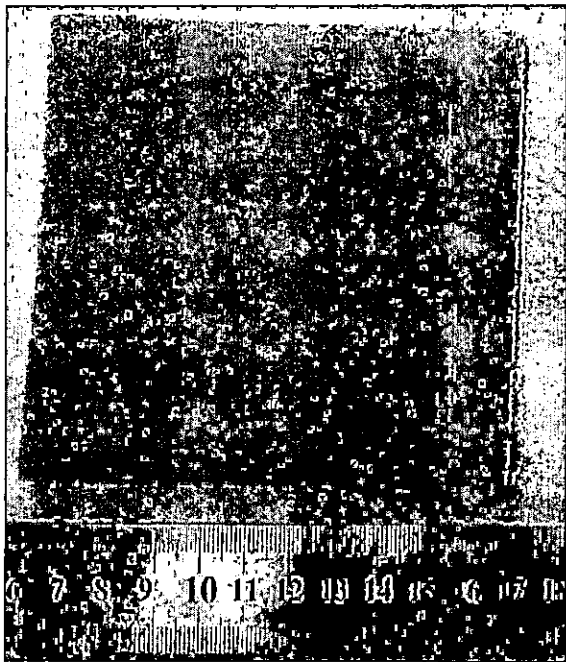
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE/00

Tabela 03: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 1300h)

Material declarado, pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot-	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

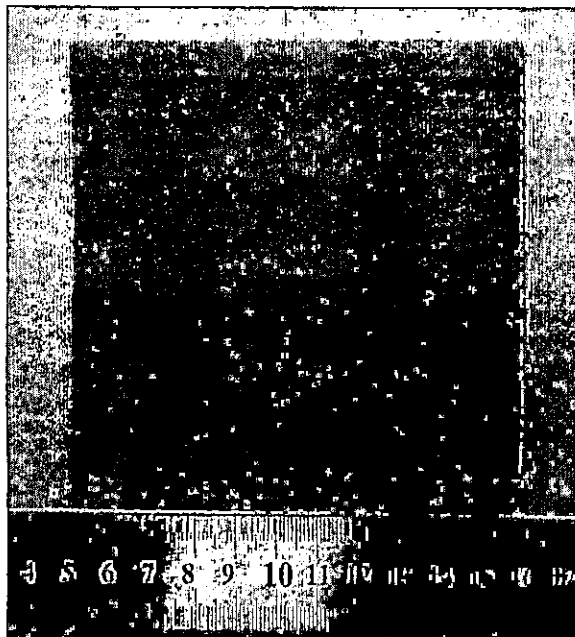
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Nº 8931.22EE_00

Tabela 04: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE-00

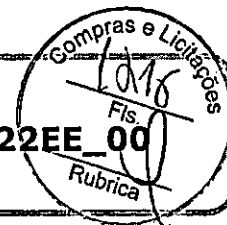
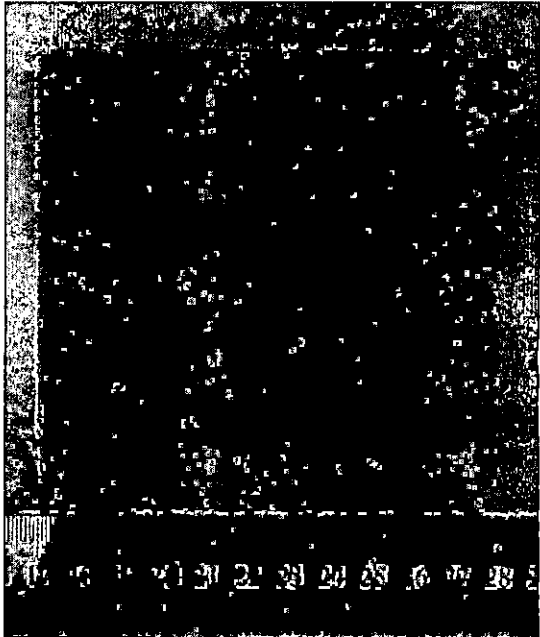


Tabela 05: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquelamento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

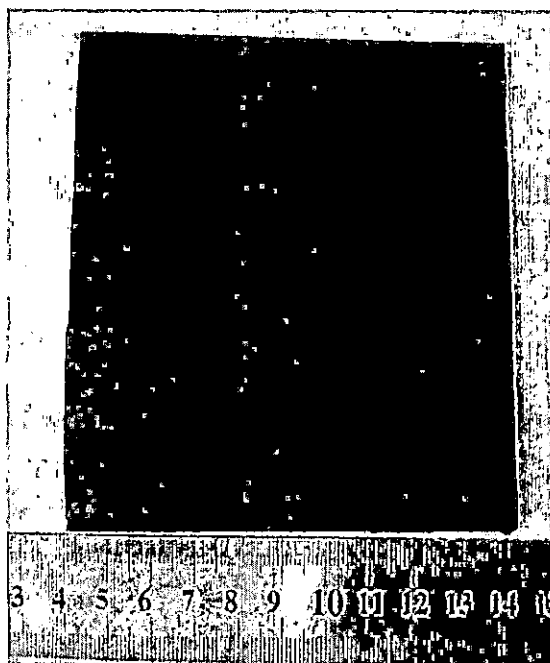
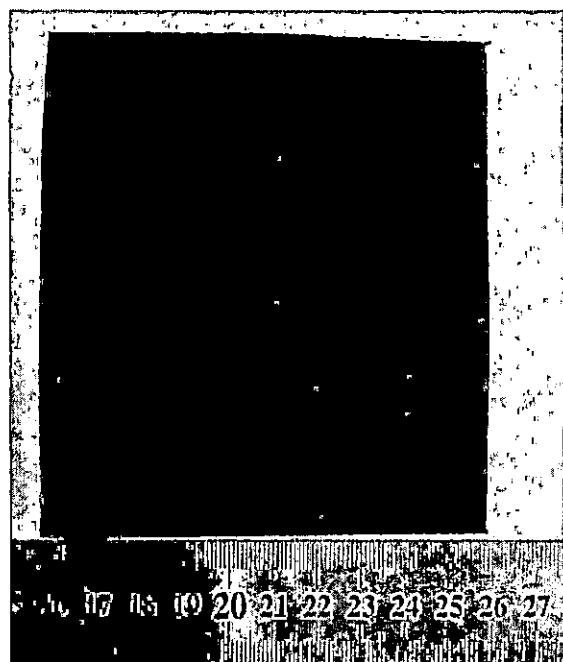
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Nº 8931.22EE_00

Tabela 06: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

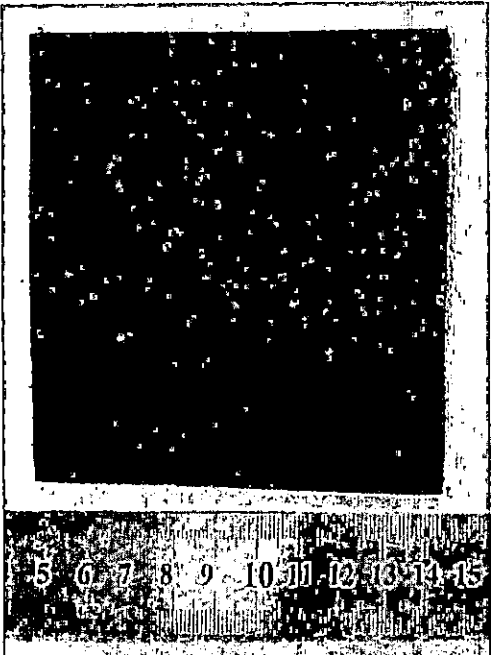
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



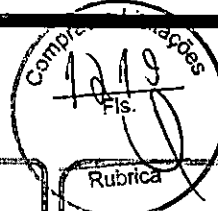
Nº 8931.22EE_00

Tabela 07: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio



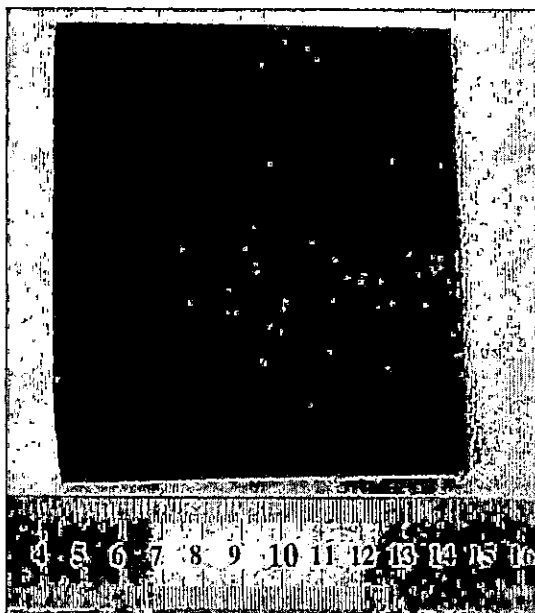
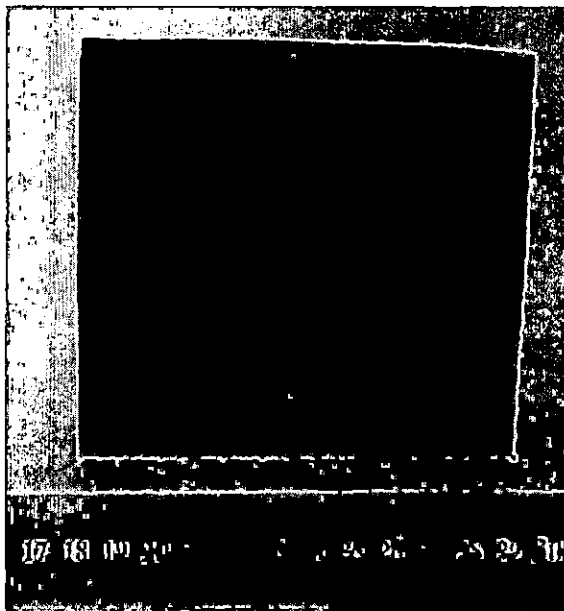
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Rubrica

Nº 8931.22EE_00

Tabela 08: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

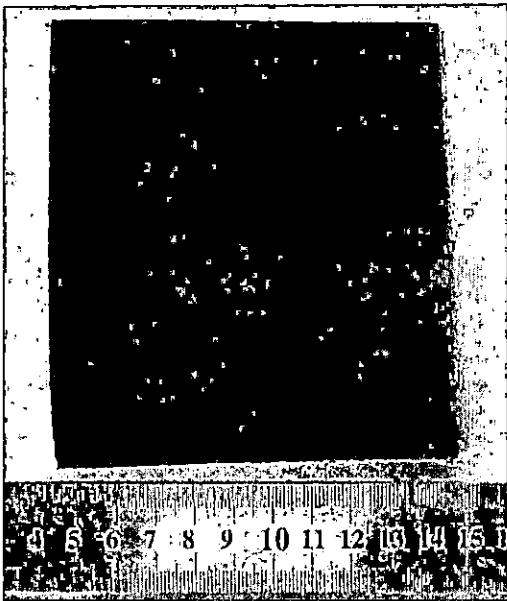
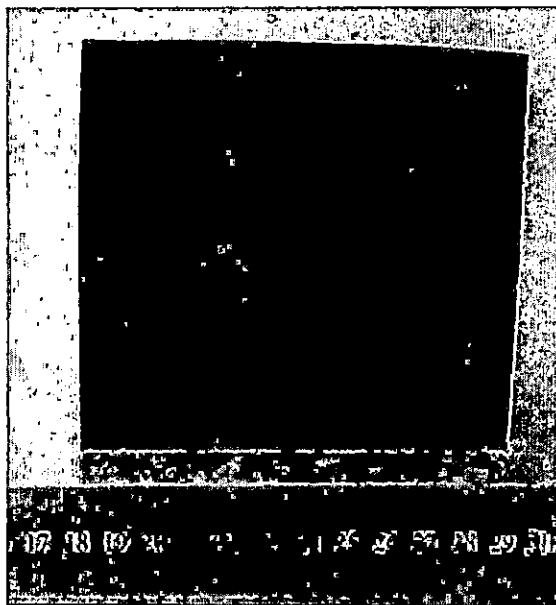
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

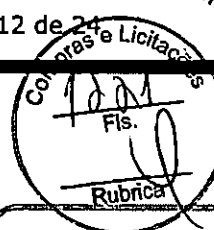
Compras e Licitações
Nº 8931.22EE_00

Tabela 09: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho: 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craqueamento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

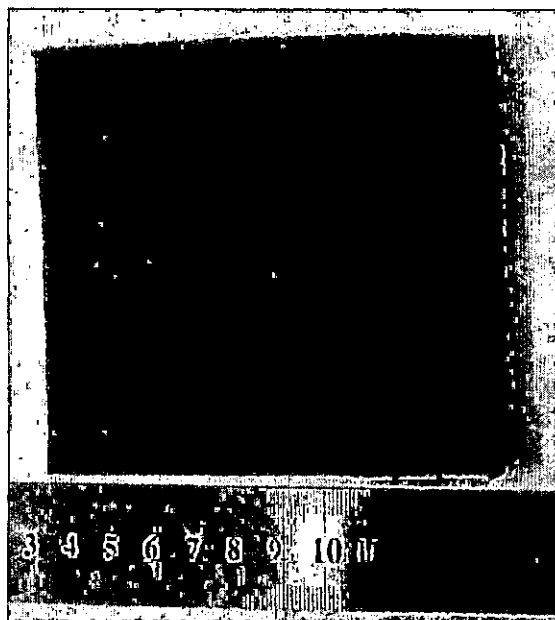
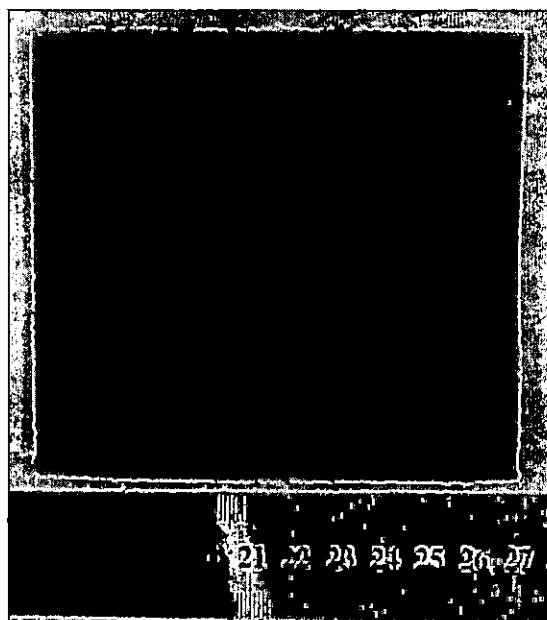


Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 10: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

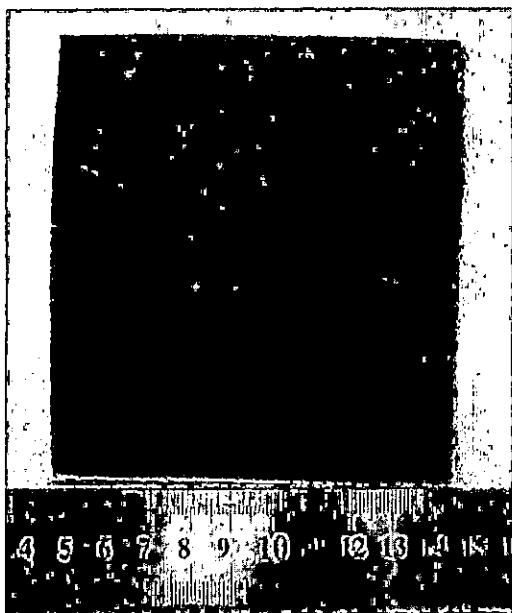
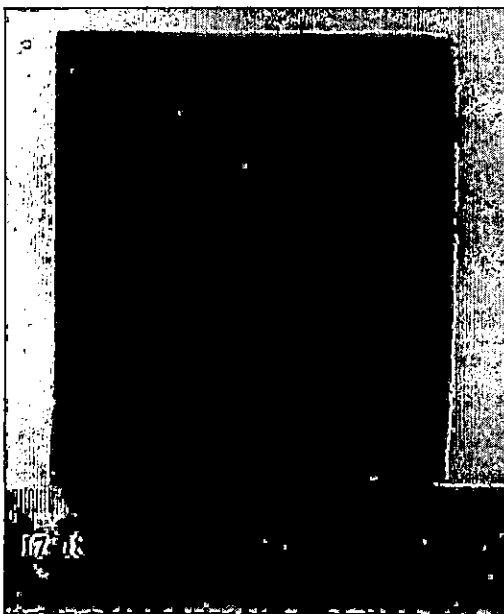
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 11: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 1300h)

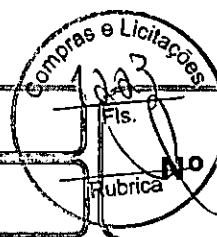
Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

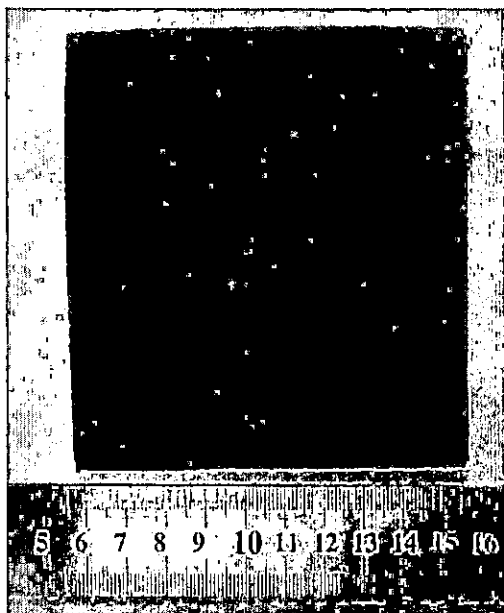
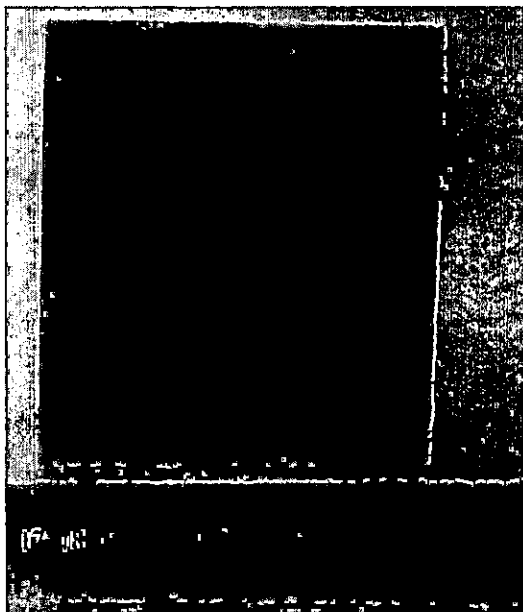
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Nº 8931.22EE_00

Tabela 12: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

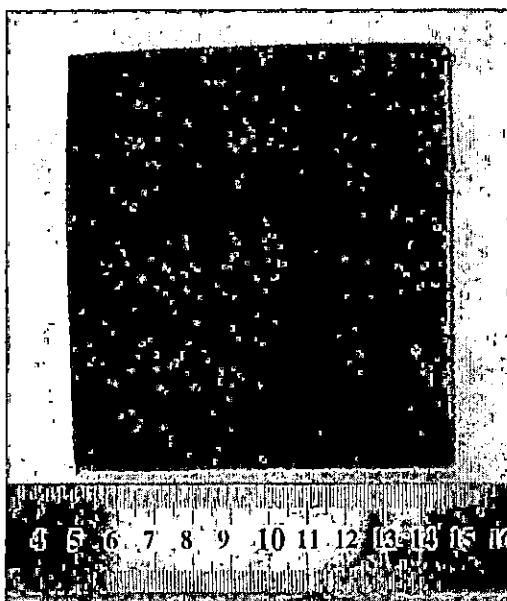
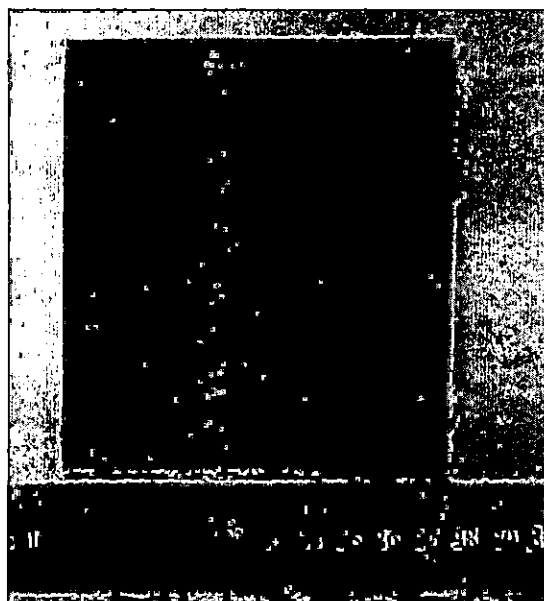
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Compras e Licitações
Fis.
Rubrica
Nº 8931.22EE_00

Tabela 13: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquelamento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048: 3029-3994

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

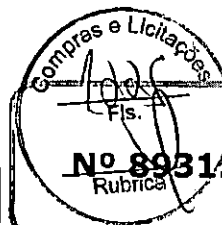
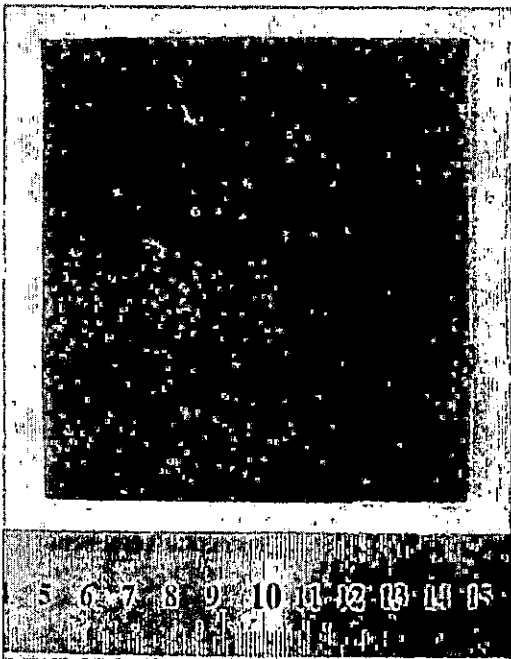
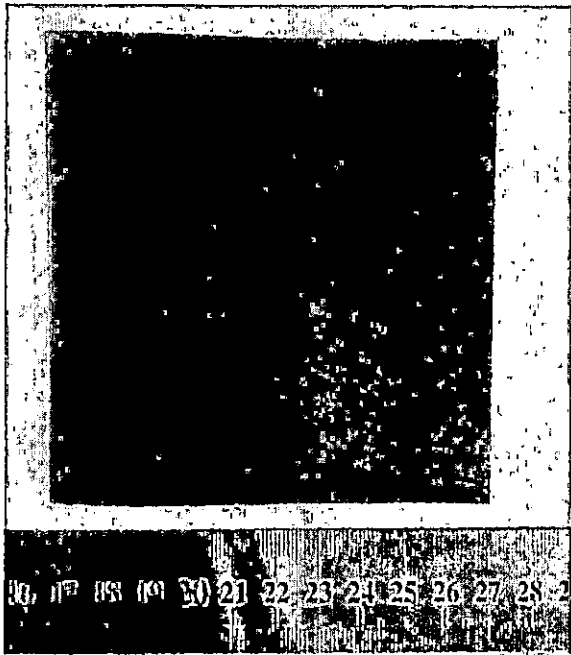


Tabela 14: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

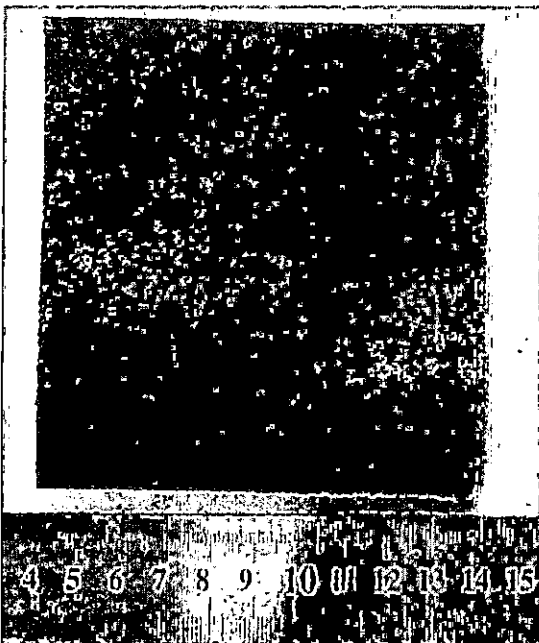
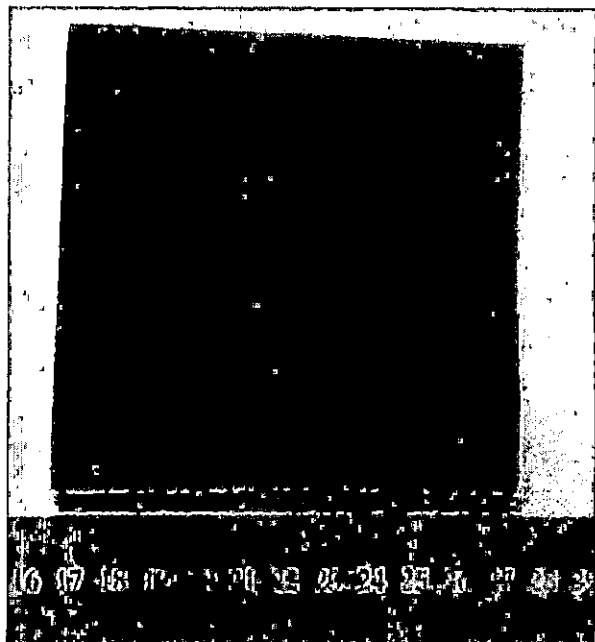
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Compras e Licitações
FIS
Nº 8931.22EE_00

Tabela 15: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

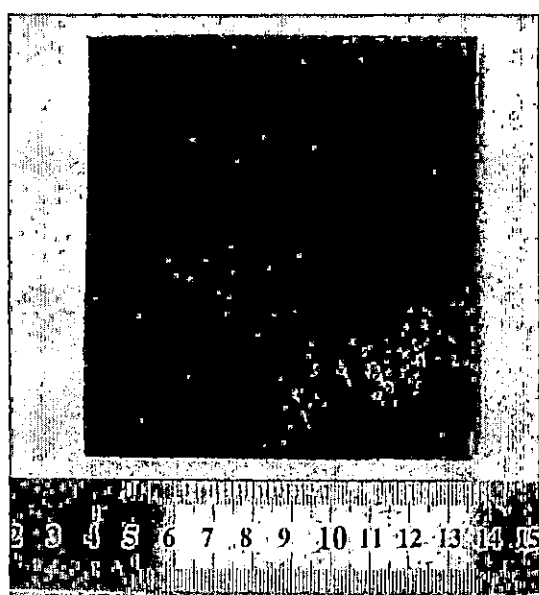
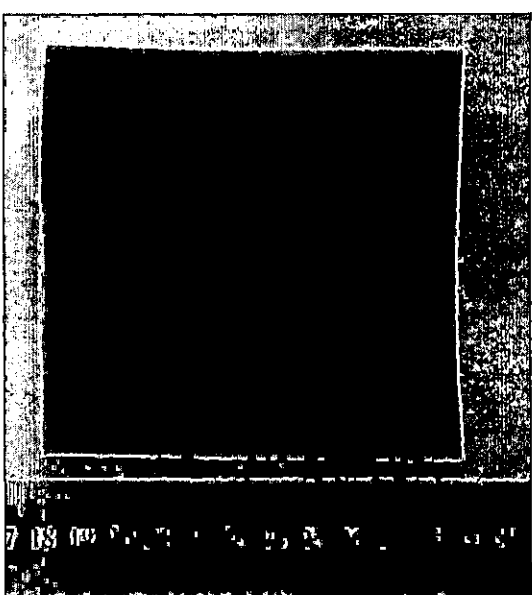
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Nº 8931.22EE_00

Tabela 16: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

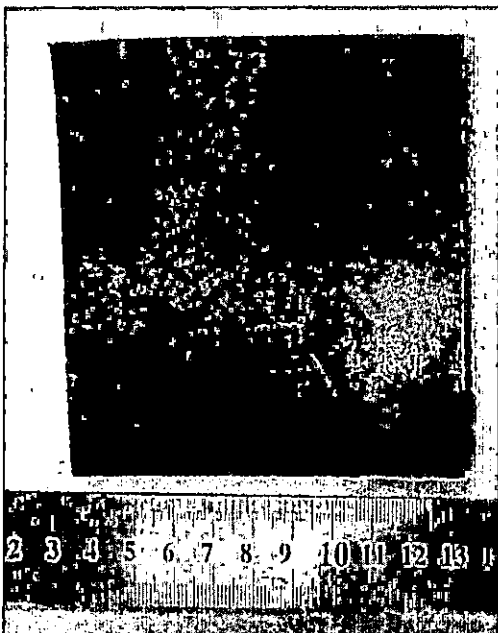
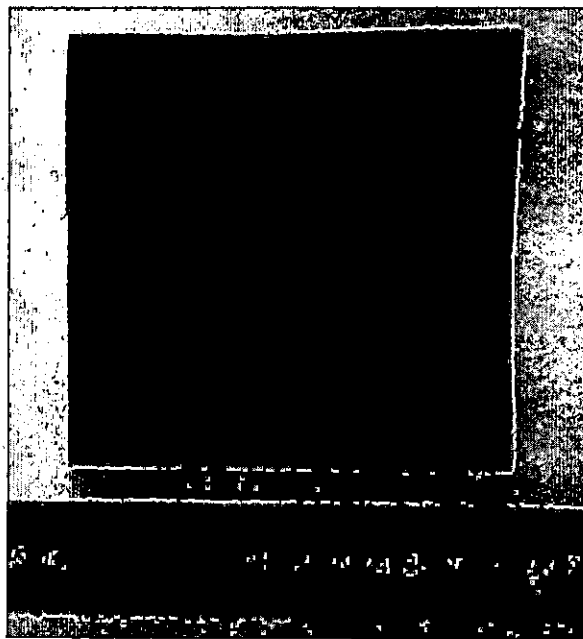
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE-00

Tabela 17: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 2500h)

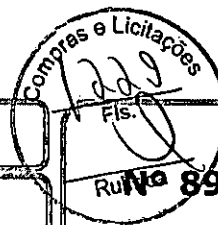
Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craqueamento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensalo conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22



Ruído 8931.22EE_00

Tabela 18: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

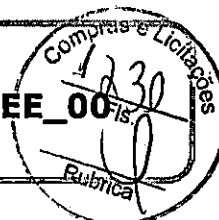
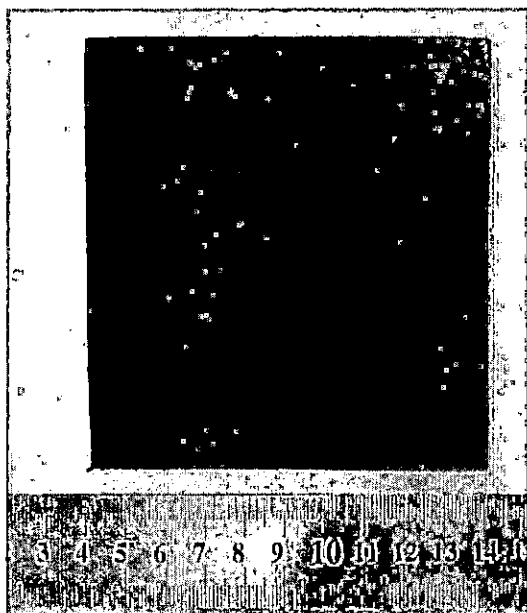
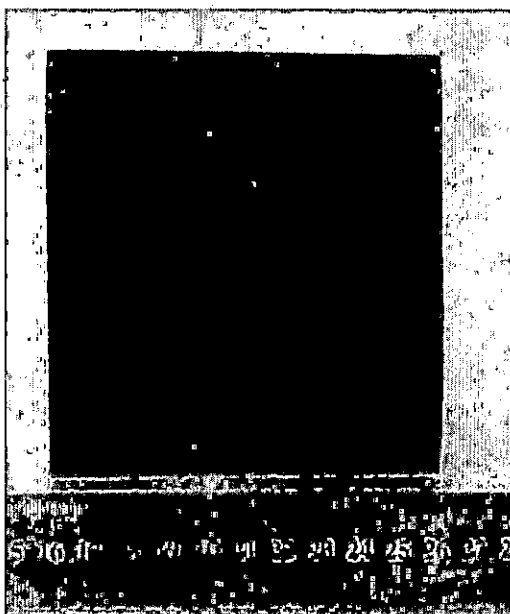


Tabela 19: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

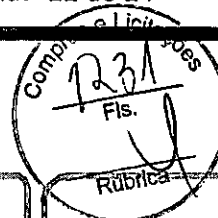
Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19

Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08

Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80

Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

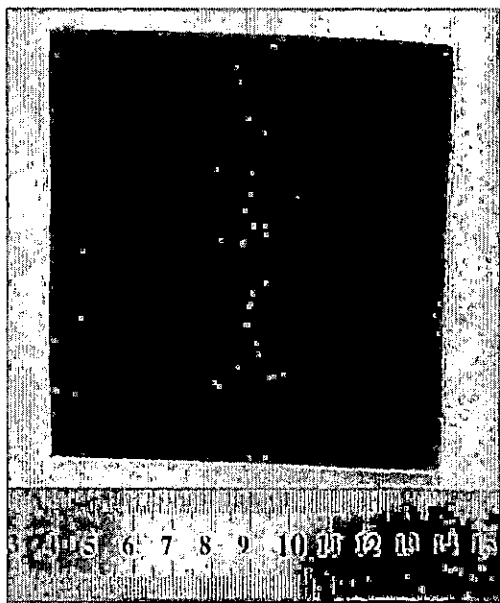
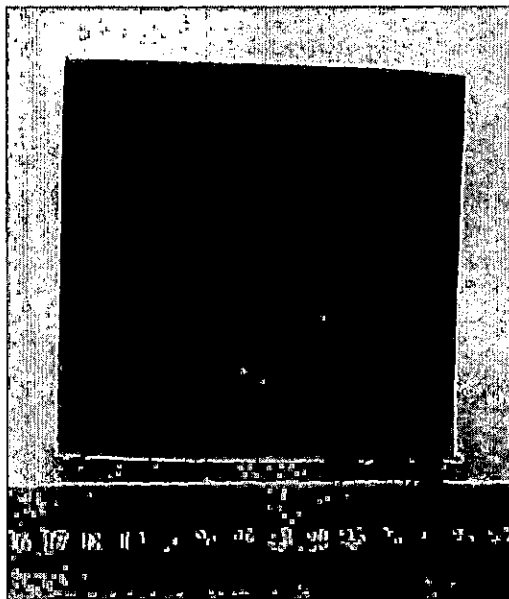


Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 20: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

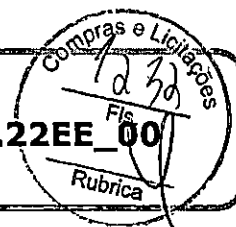
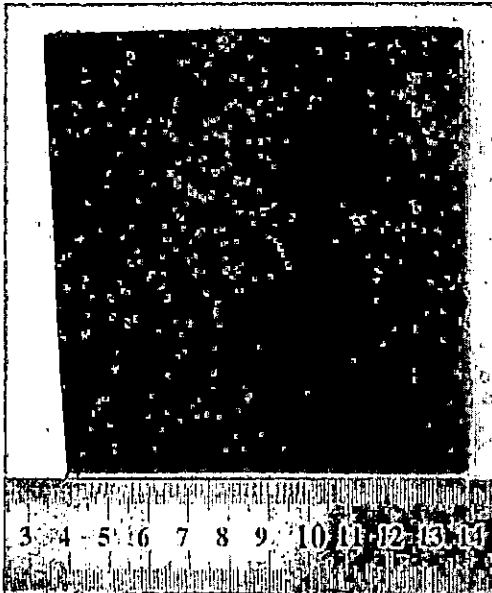
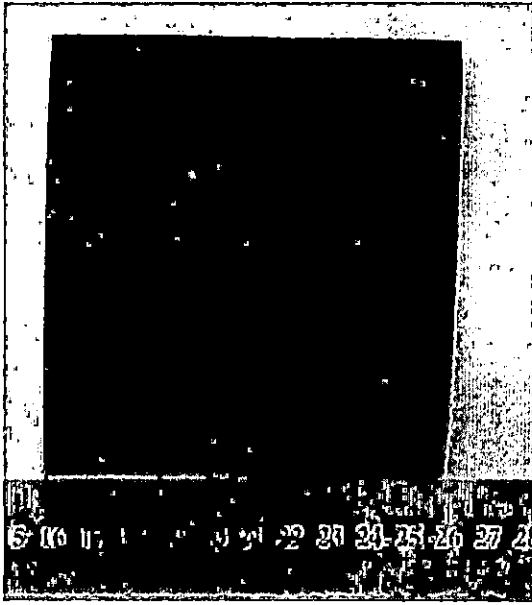


Tabela 21: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craqueamento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

8 CONSIDERAÇÕES

É responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 09 de fevereiro de 2023.



Darlan Dallacosta
Signatário autorizado



Elias Calandrini
Técnico autorizado

*Assinaturas eletrônica

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12111022-1

Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

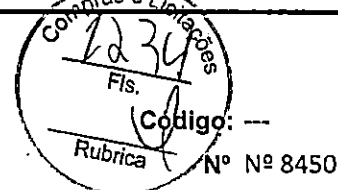
Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br



Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12111022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaia
Placa De plastico Amarelo Tam 30x30cm	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multímetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado													
4.6	DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Par de ponto</th><th>Resistência encontrada</th><th>Medida</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td><td>0</td><td rowspan="3">0</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>0</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>0</td></tr> <tr> <td colspan="2">Classificação</td><td>Antiestático</td></tr> </tbody> </table> Nota: Ao realizar a medição com o multímetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.	Par de ponto	Resistência encontrada	Medida	1º	0	0	2º	0	3º	0	Classificação		Antiestático	C
Par de ponto	Resistência encontrada	Medida													
1º	0	0													
2º	0														
3º	0														
Classificação		Antiestático													

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12111022

- Nome do solicitante/interessado corrigido

8.1 - Declaração de Conformidade:

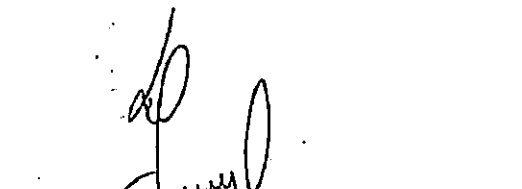
Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)


Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

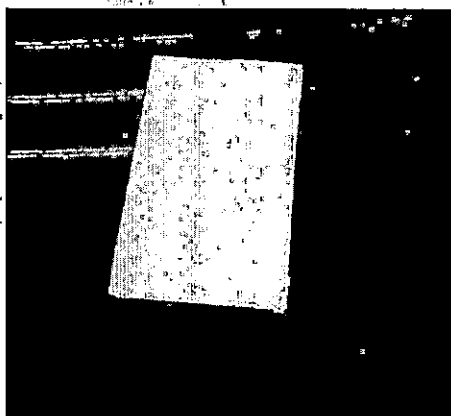
N.º 12111022-1

Pág.: 4 / 4

9 - Anexo:



Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12121022-1

Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

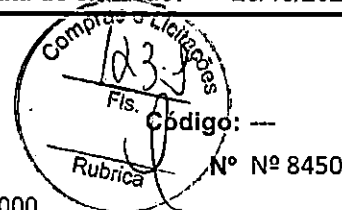
Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br



Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

N.º 8450

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém laque:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12121022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral

Quantidade:

Recebida *Ensaada

Placa De plastico Azul-Tam.30x30cm

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multímetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado													
4.6	DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Par de ponto</th><th>Resistência encontrada</th><th>Média</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td><td>0</td><td rowspan="3">0</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>0</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>0</td></tr> <tr> <td colspan="2">Classificação</td><td>Antiestático.</td></tr> </tbody> </table> Nota: Ao realizar a medição com o multímetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.	Par de ponto	Resistência encontrada	Média	1º	0	0	2º	0	3º	0	Classificação		Antiestático.	C
Par de ponto	Resistência encontrada	Média													
1º	0	0													
2º	0														
3º	0														
Classificação		Antiestático.													

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12121022
- Nome do solicitante/interessado corrigido.

8.1 - Declaração de Conformidade:

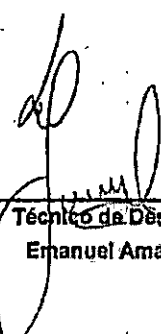
- Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE-ENSAIO

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)


Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®



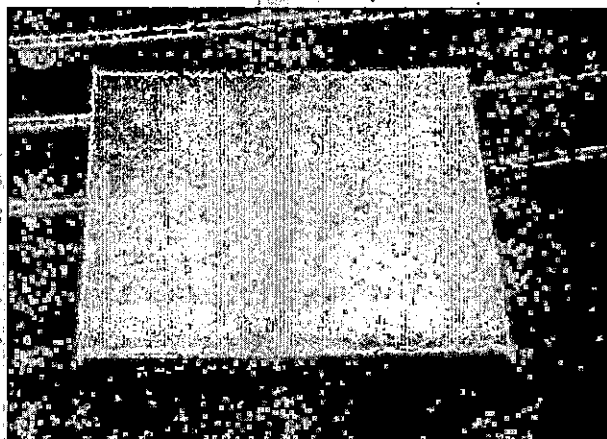
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12121022-1

Pág.: 4 / 4

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

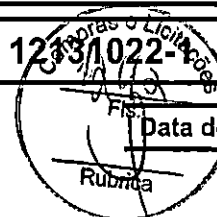
>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12131022-1

Pág.: 1 / 4



Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12131022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral

Quantidade:

Recebida *Ensaída

Placa De plastico Laranja Tam 30x30cm

1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multímetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado													
4.6	DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Par de ponto</th><th>Resistência encontrada</th><th>Media</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td><td>0</td><td rowspan="3">0</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>0</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>0</td></tr> <tr> <td colspan="2">Classificação</td><td>Antiestático</td></tr> </tbody> </table> Nota: Ao realizar a medição com o multímetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.	Par de ponto	Resistência encontrada	Media	1º	0	0	2º	0	3º	0	Classificação		Antiestático	C
Par de ponto	Resistência encontrada	Media													
1º	0	0													
2º	0														
3º	0														
Classificação		Antiestático													



7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

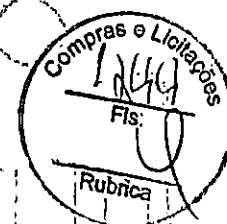
- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12131022
- Nome do solicitante/interessado corrigido.

8.1 - Declaração de Conformidade:

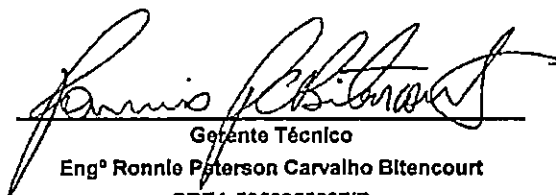
Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.



Assinatura(s)


Gerente Técnico
Engº Ronnie Paterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

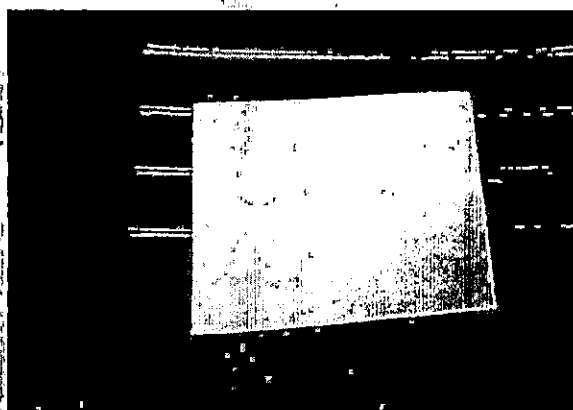
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12131022-1

Pág.: 4 / 4

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12141022-1

Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

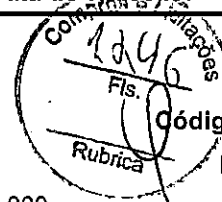
Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br



Código: ---

Nº Nº 8450

- Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12141022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral

Quantidade:

Recebida *Ensaia

Placa De plastico verde Tam.30x30cm

1 1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 1214/2022-1

Pág.: 2 / 4

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multímetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:

Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado													
4.6	DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Par de ponto</th><th>Resistencia encontrada</th><th>Media</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td><td>0</td><td rowspan="3">0</td></tr> <tr> <td>2º</td><td>0</td></tr> <tr> <td>3º</td><td>0</td></tr> <tr> <td colspan="2">Classificação</td><td>Antiestático</td></tr> </tbody> </table> Nota: Ao realizar a medição com o multímetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.	Par de ponto	Resistencia encontrada	Media	1º	0	0	2º	0	3º	0	Classificação		Antiestático	C
Par de ponto	Resistencia encontrada	Media													
1º	0	0													
2º	0														
3º	0														
Classificação		Antiestático													



7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12141022
- Nome do solicitante/interessado corrigido.

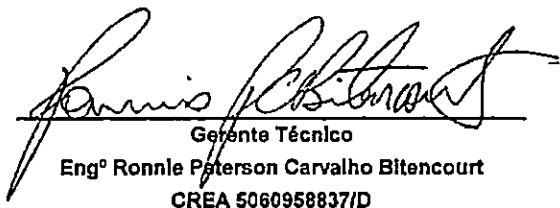
8.1 - Declaração de Conformidade:

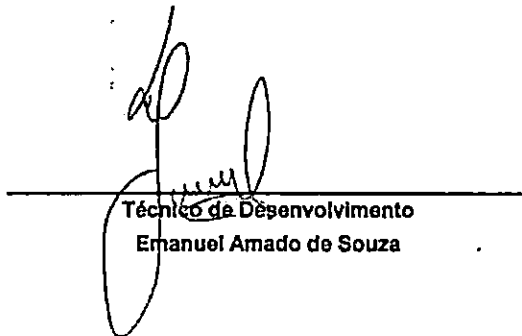
Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)


Gefente Técnico
Engº Ronnle Paterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

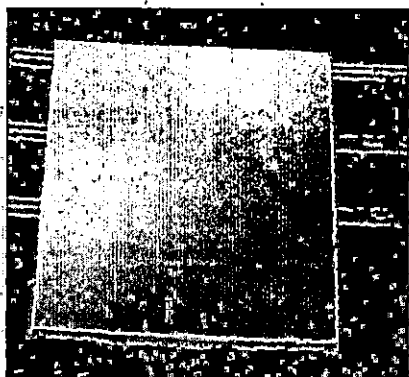
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 1214/022-1

Pág.: 4 / 4

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<

Lab System®



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12151022-1

Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

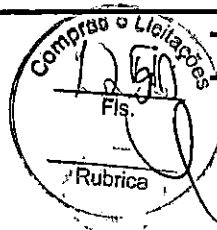
CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242



CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

- Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280

Complemento: ---

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242

CEP: 89270-000

E-mail: compras@urssus.com.br

Código: ---

Nº Nº 8450

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12151022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral

Quantidade:

Recebida

*Ensaída

Placa De plastico vermelho Tam 30x30cm

100 1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multímetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado													
4.6	DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA	C													
	Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.														
	<table><tr><th>Par de ponto</th><th>Resistencia encontrada</th><th>Media</th></tr><tr><td>1º</td><td>0</td><td rowspan="3">0</td></tr><tr><td>2º</td><td>0</td></tr><tr><td>3º</td><td>0</td></tr><tr><td colspan="2">Classificação</td><td>Antiestático.</td></tr></table>		Par de ponto	Resistencia encontrada	Media	1º	0	0	2º	0	3º	0	Classificação		Antiestático.
	Par de ponto		Resistencia encontrada	Media											
	1º		0	0											
2º	0														
3º	0														
Classificação		Antiestático.													
Nota: Ao realizar a medição com o multímetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.															

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12151022

- Nome do solicitante/interessado corrigido:

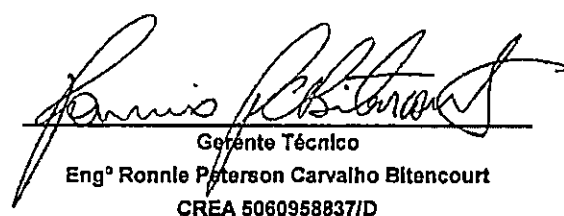
- Declaração de Conformidade:

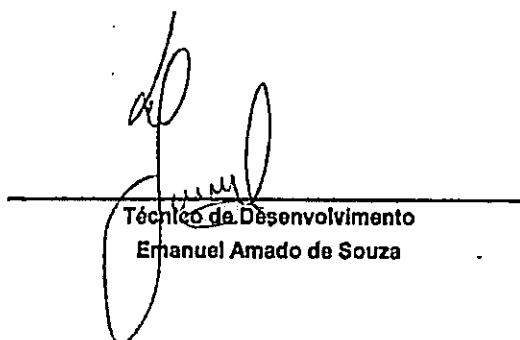
- Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 - Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)


Gerente Técnico
Engº Ronnle Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D


Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

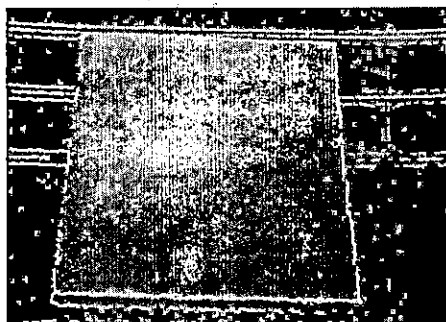
Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 12151022-1

Pág.: 4 / 4

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL AS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023

PARECER Nº 353/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA



PREGÃO ELETRÔNICO: 39/2023

Objeto: Aquisição de parque infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município. Conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA.

FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.

MG COMERCIAL LTDA.

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais referentes ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando-as **APTAS** a seguirem no certame

É o **PARECER.**

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.06.16
15:33:21 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.392023 .24316 .4807 .37337660872

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00039/2023

Às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 59893/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00039/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Balanço Infantil**Descrição Complementar:** Balanço Infantil Material Cadeira: Ferro , Cor Cadeira: Diversas , Comprimento Cadeira: 450 MM, Material Corda: Corrente/Galvanizada , Quantidade Ganchos Fixação: 2 UN, Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Altura Assento: 350 MM, Largura Assento: 250 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62.756,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 58.500,0000 .**Item: 2****Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177.812,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 169.752,0000 .**Item: 3****Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 472.639,8800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 380.000,0000 e com valor negociado a R\$ 379.960,0000 .**Item: 4****Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 726.830,5600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MG COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 265.600,0000 .

Item: 5**Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44.453,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 143.846,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 143.843,0000 .**Item: 7****Descrição:** Brinquedo Em Geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 181.707,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Balanço Infantil****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 12.530,0000	R\$ 62.650,0000	12/06/2023 16:55
Marca: Krenke Fabricante: Krenke Modelo / Versão: Balanço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumbado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura póxí a pó; Porte da empresa: ME/EPP							
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 12.551,2500	R\$ 62.756,2500	09/06/2023 11:52:22
Marca: M Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumbado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm;							

capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó;

Porte da empresa: ME/EPP

30.934.925/0001-70 TS INDUSTRIA
E COMERCIO
DE
EQUIPAMENTOS
LTDA

Slm

Slm

5

R\$ 12.551,2500 R\$ 621.756,2500 12/06/2023

12/06/2023
15:45:11

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó; Prazo de validade da proposta-60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Demais informações conforme edital.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62.756,2500	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 62.756,2500	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 62.650,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 62.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:03:54:190
R\$ 62.300,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:04:12:363
R\$ 62.200,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:04:33:850
R\$ 62.000,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:05:16:450
R\$ 62.100,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:05:31:567
R\$ 61.700,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:05:45:860
R\$ 61.500,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:06:11:670
R\$ 61.300,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:06:22:677
R\$ 61.000,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:56:383
R\$ 60.800,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:09:06:343
R\$ 59.800,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:09:24:820
R\$ 59.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:09:31:043
R\$ 59.400,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:11:24:313
R\$ 59.000,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:11:31:053
R\$ 58.900,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:13:21:100
R\$ 58.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:13:31:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:15:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:15:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:42:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:57:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:40:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:32:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 58.500,0000.
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, pelo melhor lance de R\$

58.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 2 - Brinquedo Em Geral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	4	R\$ 44.000,0000	R\$ 176.000,0000	13/06/2023 02:22:28
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treliçadas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 44.453,1500	R\$ 177.812,6000	09/06/2023 11:52:22
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: p Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treliçadas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Porte da empresa: ME/EPP							
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	4	R\$ 44.453,1500	R\$ 177.812,6000	12/06/2023 18:25:29
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: ACESSÍVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 2 . Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treliçadas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 177.812,6000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 177.812,6000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 176.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 170.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:06:830
R\$ 169.900,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:05:57:663

R\$ 177.701,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:07:23:570
R\$ 177.601,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:11:817
R\$ 175.420,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:06:743
R\$ 169.752,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:11:30:677
R\$ 169.650,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:11:43:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	13/06/2023 09:13:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:13:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:04:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 169.650,0000. Motivo: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido"
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:33:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:11:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 169.752,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 3 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	23	R\$ 20.000,0000	R\$ 460.000,0000	13/06/2023 02:22:28
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Próprio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 20.549,0000	R\$ 472.627,0000	12/06/2023 16:27:30
Marca: AQUARELA Fabricante: AQUARELA Modelo / Versão: AQUARELA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico							



duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Porte da empresa: ME/EPP

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 23 R\$ 20.549,5600 R\$ 472.639,8800 12/06/2023 18:25:29
EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS
LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: EXTREME PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 3. Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 472.639,8800	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 472.627,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 460.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 400.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:11:277
R\$ 472.538,9900	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:07:42:207
R\$ 399.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:01:637
R\$ 380.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:08:27:587
R\$ 472.430,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:08:52:373
R\$ 472.310,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:19:287
R\$ 379.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:10:23:473
R\$ 399.890,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:24:697
R\$ 379.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:11:19:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

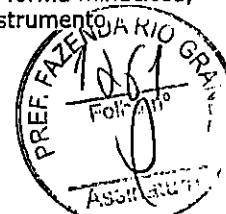
Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:13:20	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 17:01:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82.
Recusa de proposta	14/06/2023 08:31:44	Recusa da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 379.000,0000. Motivo: A empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo conforme item 12.2 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 08:40:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 09:47:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 380.000,0000 e com valor negociado a R\$ 379.960,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 380.000,0000 e com valor negociado a R\$ 379.960,0000.
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:55:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 79788766001538. Motivo: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos n

Acerte de intenção de recurso 20/06/2023 13:45:45 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79788766001538.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.788.766/0015-38	16/06/2023 08:55	20/06/2023 13:45	Aceito

Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Item: 4 - Brinquedo Em Geral**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	8	R\$ 90.000,0000	R\$ 720.000,0000	13/06/2023 02:22:28

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 90.700,0000	R\$ 725.600,0000	12/06/2023 16:55:31
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	------------------	---------------------

Marca: Krenke
Fabricante: Krenke
Modelo / Versão: KMP 0502

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo



aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

18.108.624/0001-92 MG COMERCIAL Não Não 8 R\$ 90.853,0000 R\$ 726.824,0000 12/06/2023 11:47:14

Marca: URSSUSPLAY

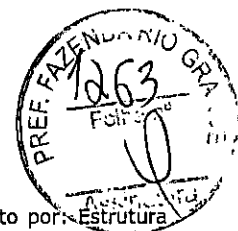
Fabricante: STRONGFER

Modelo / Versão: PARQUE 4 TORRES M213

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

46.153.320/0001-82 STAR Sim Sim 8 R\$ 90.853,0000 R\$ 726.824,0000 12/06/2023 16:27:30



COMERCIO
LTDA

Marca: AQUARELA

Fabricante: AQUARELA

Modelo / Versão: AQUARELA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

39.469.137/0001-25	FK COMERCIO	Sim	Sim	8	R\$ 90.853,0000	R\$ 726.824,0000	13/06/2023
	ELETRONICO						08:24:57
	LTDA						

Marca: COLORE PLAY

Fabricante: TR INDUSTRIA

Modelo / Versão: PLAY KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica

(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80 METALURGICA Sim Sim 8 R\$ 90.853,8200 R\$ 726.830,5600 09/06/2023 11:52:22

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL Não Não 8 R\$ 90.853,8200 R\$ 726.830,5600 12/06/2023 18:25:29

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: BM 260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 4. Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as

exigências da ABNT NBR 8094/1983;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

50.318.001/0001-57 ARAQUAPLAY Sim Sim 8 R\$ 90.853,8200 R\$ 726.830,5600

Marca: PLASGOMES
Fabricante: PLASGOMES
Modelo / Versão: PLASGOMES

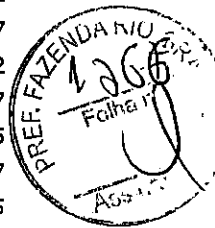
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombelro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Nêvoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 726.830,5600	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 726.830,5600	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 726.830,5600	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 726.824,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 726.824,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 726.824,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 725.600,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 720.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 719.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:03:14:077
R\$ 719.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:03:24:537
R\$ 700.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:36:093
R\$ 718.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:04:02:030
R\$ 699.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:05:01:187
R\$ 699.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:05:24:000
R\$ 698.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:05:54:563
R\$ 695.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:06:34:353
R\$ 694.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:06:47:610
R\$ 690.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:07:10:617
R\$ 689.850,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:07:48:123
R\$ 726.720,3000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:08:03:573
R\$ 689.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:08:120
R\$ 650.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:08:14:890
R\$ 685.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:17:760
R\$ 640.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:31:063

R\$ 635.980,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:08:47:760
R\$ 635.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:57:423
R\$ 726.510,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:01:310
R\$ 602.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:09:20:070
R\$ 602.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:42:963
R\$ 570.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:10:04:387
R\$ 569.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:10:16:433
R\$ 560.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:19:410
R\$ 559.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:10:32:493
R\$ 558.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:41:223
R\$ 687.500,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:10:44:697
R\$ 525.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:10:45:300
R\$ 524.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:51:393
R\$ 639.900,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:52:413
R\$ 520.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:11:07:613
R\$ 519.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:11:26:307
R\$ 492.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:11:47:320
R\$ 490.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:11:54:420
R\$ 489.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:07:353
R\$ 488.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:15:467
R\$ 487.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:24:847
R\$ 460.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:12:26:807
R\$ 486.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:31:353
R\$ 459.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:39:237
R\$ 458.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:53:537
R\$ 435.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:12:57:033
R\$ 430.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:09:280
R\$ 407.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:13:38:183
R\$ 405.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:47:097
R\$ 410.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:13:51:027
R\$ 390.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:14:19:510
R\$ 615.890,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:14:34:187
R\$ 389.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:00:230
R\$ 384.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:15:03:367
R\$ 383.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:12:393
R\$ 363.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:16:06:600
R\$ 360.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:03:447
R\$ 355.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:17:35:940
R\$ 359.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:17:38:270
R\$ 350.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:47:320
R\$ 354.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:17:49:327
R\$ 332.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:18:48:717
R\$ 600.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:18:48:737
R\$ 330.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:56:990
R\$ 598.950,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:19:39:463
R\$ 328.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:19:40:237
R\$ 327.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:19:50:930
R\$ 326.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:12:990
R\$ 320.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:22:690
R\$ 319.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:34:790
R\$ 318.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:48:757
R\$ 318.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:21:53:390
R\$ 317.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:05:437
R\$ 301.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:22:17:040
R\$ 316.500,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:22:18:387
R\$ 300.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:28:517
R\$ 284.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:22:53:667
R\$ 284.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:23:36:487
R\$ 283.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:24:10:443



R\$ 282.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:18:837
R\$ 281.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:24:38:423
R\$ 280.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:59:443
R\$ 265.600,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:25:24:933
R\$ 265.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:25:43:937
R\$ 500.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:26:27:410
R\$ 409.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:28:02:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:30:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:28:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:11:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:34:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 265.000,0000. Motivo: A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas."
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:32:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:12:14	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 265.600,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92
Registro de intenção de recurso	20/06/2023 13:22:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 79788766001538. Motivo: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos n.
Aceite de intenção de recurso	20/06/2023 13:45:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79788766001538.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.788.766/0015-38	20/06/2023 13:22	20/06/2023 13:45	Acelto
Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao Instrumento convocatório.			

Item: 5 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim		Sim	1	R\$ 44.453,1500	R\$ 44.453,1500	09/06/2023 11:52:22

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem

ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 44.453,1500

CNPJ/CPF

14.037.993/0001-80

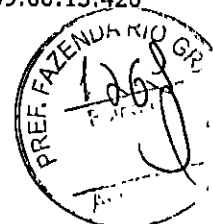
Data/Hora Registro

13/06/2023 09:00:13:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/06/2023 09:10:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:10:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:10:43	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	16/06/2023 08:31:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 05 resultado fracassado pois a única emp. participante foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:39:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA CNPJ/CPF: 14037993000180. Motivo: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:43:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA CNPJ/CPF: 14037993000180. Motivo: item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço
Aceite de intenção de recurso	20/06/2023 13:46:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14037993000180.



Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.037.993/0001-80	16/06/2023 08:43	20/06/2023 13:46	Aceito
Motivo Intenção: item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido" tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA assim tendo seus índices não tão altos, mais sendo uma empresa idônea, atendendo os demais requisitos habilitatórios do processo.			

Item: 6 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 20.549,0000	R\$ 143.843,0000	12/06/2023 16:27:30
Marca: AQUARELA Fabricante: AQUARELA Modelo / Versão: AQUARELA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadelinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 143.843,0000

CNPJ/CPF

46.153.320/0001-82

Data/Hora Registro

13/06/2023 09:00:13:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/06/2023 09:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:10:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:31:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 143.843,0000.
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 143.843,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 7 - Brinquedo Em Geral****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 90.700,0000	R\$ 181.400,0000	12/06/2023 16:55:31

Marca: Krenke**Fabricante:** Krenke**Modelo / Versão:** KMP 0502

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m, 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados, a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013

Porte da empresa: ME/EPP

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E	Sim	Sim	2	R\$ 90.853,0000	R\$ 181.706,0000	12/06/2023 16:27:30
--------------------	-----------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

COMERCIO
LTDA

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

39.469.137/0001-25	FK COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 90.853,0000	R\$ 181.706,0000	13/06/2023
	ELETRONICO						08:24:57
	LTDA						

Marca: COLORE PLAY
Fabricante: TR INDUSTRIA
Modelo / Versão: PLAY KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar

Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80 METALURGICA Sim Sim 2 R\$ 90.853,8200 R\$ 181.707,6400 09/06/2023 11:52:22
LAMB LTDA

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Porte da empresa: ME/EPP

50.318.001/0001-57 ARAQUAPLAY Sim Sim 2 R\$ 90.853,8200 R\$ 181.707,6400 13/06/2023 08:47:13
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA

Marca: PLASGOMES

Fabricante: PLASGOMES

Modelo / Versão: PLASGOMES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura

eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 181.707,6400	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 181.707,6400	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 181.706,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 181.706,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 181.400,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R\$ 181.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:03:24:117
R\$ 180.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:06:19:717
R\$ 179.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:06:57:223
R\$ 178.800,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:07:38:320
R\$ 178.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:14:147
R\$ 175.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:40:557
R\$ 177.555,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:41:223
R\$ 174.890,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:50:433
R\$ 174.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:02:687
R\$ 173.000,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:09:17:023
R\$ 172.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:51:057
R\$ 170.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:31:460
R\$ 169.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:11:33:823
R\$ 168.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:11:41:790
R\$ 167.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:11:59:153
R\$ 166.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:14:250
R\$ 165.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:26:327
R\$ 164.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:47:650
R\$ 163.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:03:617
R\$ 162.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:14:10:613
R\$ 160.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:14:44:650
R\$ 159.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:14:55:227
R\$ 158.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:06:613
R\$ 157.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:15:26:500
R\$ 155.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:40:013
R\$ 154.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:16:14:483
R\$ 154.500,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:16:17:287
R\$ 150.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:16:24:353
R\$ 149.780,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:16:51:460
R\$ 148.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:17:457
R\$ 147.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:17:23:453
R\$ 140.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:30:443
R\$ 139.750,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:17:35:770
R\$ 130.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:55:187
R\$ 129.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:11:783
R\$ 120.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:19:827
R\$ 119.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:27:937
R\$ 115.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:35:047
R\$ 110.000,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:43:493
R\$ 105.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:48:850
R\$ 100.272,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:55:450
R\$ 95.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:19:05:730
R\$ 94.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:02:990
R\$ 92.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:10:843
R\$ 91.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:19:900
R\$ 89.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:30:407



R\$ 88.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:45:317
R\$ 85.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:02:370
R\$ 84.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:21:31:317
R\$ 83.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:58:140
R\$ 82.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:12:710
R\$ 80.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:23:09:633
R\$ 79.500,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:23:45:063
R\$ 79.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:24:13:197
R\$ 78.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:41:110
R\$ 77.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:24:47:477
R\$ 76.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:25:09:127
R\$ 75.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:25:41:717
R\$ 73.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:26:08:180
R\$ 100.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:26:38:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:41	Item aberto para lances.
Encerramento	13/06/2023 09:28:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:28:39	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:34:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000. Motivo: A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas."
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:10:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:24:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:27:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:12:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

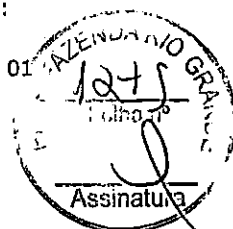
	Data	Mensagem
Sistema	13/06/2023 09:00:17	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2023 09:00:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:24	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:25	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:29	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:30	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:33	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



	09:00:41	
Sistema	13/06/2023 09:10:31	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2023 09:10:34	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2023 09:10:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:10:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:13:20	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:13:44	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:15:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:28:39	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:30:03	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:30:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:11	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:14	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:18	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:23	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:27	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:31	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:03	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:13	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 09:57
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:33	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:48:40	BOM DIA
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:48:46	CAI A INTERNET
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:52:07	mantemos nosso valor ofertado Sr(a) Pregoeira, sendo que ficamos no RS e custo em frete é alto e para melhor proporcionar um equipamento de qualidade para Município. Sendo assim mantemos nosso valor ofertado em lance
Pregoeiro	13/06/2023 09:53:38	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	13/06/2023 09:53:56	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 03 e 06, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 09:54:35	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:04
Pregoeiro	13/06/2023 09:54:39	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
46.153.320/0001-82	13/06/2023 10:02:03	Bom dia Senhor(a) Pregoeiro(a), estamos no nosso melhor preço. Atenciosamente.
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:11	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:32	Para METALURGICA LAMB LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02 e 05, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:41	Para METALURGICA LAMB LTDA - Prazo para resposta até 10:14
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:45	Para METALURGICA LAMB LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
14.037.993/0001-80	13/06/2023 10:06:42	Bom dia senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe de licitação, ao item 2 esse e nosso melhor preço, já para o item 5 conseguimos melhorar o preço para R\$ 42.412,50

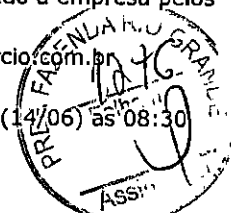


Pregoeiro	13/06/2023 10:17:25	Para METALURGICA LAMB LTDA - Ok obrigado, já aproveito para relembras que tendo em vista que o item 05 é cota do 02, os dois devem possuir o mesmo valor de acordo com o Art.8º, § 3º do decreto 8538/2015 "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço."
Pregoeiro	13/06/2023 10:17:52	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 04 e 06, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 10:18:01	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:28
Pregoeiro	13/06/2023 10:18:05	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:21:58	Bom dia! Ofertamos para os itens 4 e 7. Favor nos confirmar por gentileza!
Pregoeiro	13/06/2023 10:23:48	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Para o item 04 a empresa ofertou o valor total de R\$ 265.000,0000 e para o item 07 o valor total de R\$ 73.000,0000
Pregoeiro	13/06/2023 10:24:52	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Também peço para a empresa se atentar que como o item 07 é cota do 04, o valor unitário para os dois itens devem ser iguais
Pregoeiro	13/06/2023 10:25:13	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sendo que que ser o menor valor dado entre a cota principal e a reservada
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:26:37	Isso mesmo, obrigada! Este são nossos valores finais! Agradecemos a compreensão!
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:27:06	Sim, ajustaremos a proposta de acordo!
Pregoeiro	13/06/2023 10:27:22	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Sistema	13/06/2023 10:27:56	Senhor fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/06/2023 10:27:57	Senhor fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/06/2023 10:27:58	Senhor fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/06/2023 10:28:00	Senhor fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:09	Solicito proposta atualizada das empresas conforme segue:
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:17	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Item 01
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:20	METALURGICA LAMB LTDA: Item 02 e 05
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:25	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA: Itens 03 e 06
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:30	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Itens 04 e 06
Pregoeiro	13/06/2023 10:29:12	Saliento que caso a empresa tenha ficado classificado em primeiro lugar tanto para a cota reservada quanto para principal, o valor unitários das duas dever ser o mesmo de acordo com o Art.8º § 3º do decreto 8538/2015 "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço."
Pregoeiro	13/06/2023 10:29:48	prazo para anexo da proposta atualizada até hoje(13/06) as 14:30
Sistema	13/06/2023 10:42:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/06/2023 10:57:45	Senhor fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/06/2023 10:58:10	Solicito que a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA encaminhe a declaração unificada conforme item 13.1.4 do edital
Pregoeiro	13/06/2023 11:03:41	O prazo para envio deste documento é o mesmo que para a proposta, até hoje(13/06) as 14:30
Sistema	13/06/2023 11:04:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/06/2023 11:11:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/06/2023 11:36:51	Tendo em vista prazo para anexo, remarco sessão para hoje(13/06) as 15:00
Sistema	13/06/2023 11:40:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/06/2023 15:01:12	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	13/06/2023 15:01:38	Considerando o princípio da razoabilidade e que a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA foi a única participantes para o item 06, o prazo para anexo da

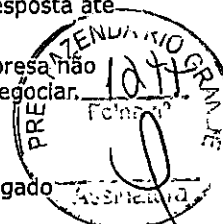


proposta atualizada será estendido até hoje(13/06) as 17:00 sob pena de desclassificação.

Pregoeiro	13/06/2023 15:02:59	Informo também que não foi possível contato com a empresa pelos números (31) 3938-0503 e (31) 9950-5240, sendo assim, foi encaminhado e-mail avisando a empresa pelos seguinte e-mails:
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:09	star.produtos2022@gmail.com e atendimento@starcomercio.com.br
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:30	Considerando o prazo para anexo, remarco sessão para amanhã(14/06) às 08:30
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:36	Uma boa tarde a todos
Sistema	13/06/2023 17:01:37	Senhor fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:25	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:36	Tendo em vista que a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo conforme item 12.2 do edital, informo que a mesma foi desclassificada para o item 03.
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:40	Assim sendo, o item 03 será repassado para o próximo colocado.
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:01	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:07	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Prazo para resposta até 08:32
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:11	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Caso a empresa não responda, prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
80.125.305/0001-69	14/06/2023 08:32:14	Bom dia
80.125.305/0001-69	14/06/2023 08:32:56	Nosso valor já está no limite
Pregoeiro	14/06/2023 08:39:54	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	14/06/2023 08:40:02	Senhor fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	14/06/2023 08:40:24	Solicito que a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA encaminhe proposta atualizada com os valores ajustados
Pregoeiro	14/06/2023 08:40:43	prazo para anexo até hoje(14/06) as 11:41
Sistema	14/06/2023 09:47:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	14/06/2023 10:45:23	Informo que a documentação das empresas foram encaminhadas ao contador do município para análise
Pregoeiro	14/06/2023 10:46:18	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação das empresas, remarco sessão para dia 16/06 as 08:30
Pregoeiro	14/06/2023 10:46:28	Um bom dia a todos
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:10	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:16	Informo que o contador do município analisou a documentação da empresa
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:22	O documento de análise se encontra disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:25	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:29	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15062023154502.pdf
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:34	Considerando o parecer técnico emitido pelo contador, informo que:
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:40	A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido"
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:44	A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas,"
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:50	As habilitações Econômicas-Financeiras das empresas TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA foram declaradas serem aptas conforme parecer técnico do contador.



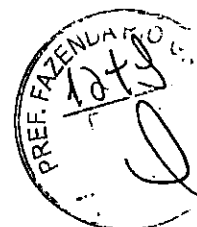
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:55	Foram analisadas a habilitação das empresas que foram declaradas aptas pelo contador, e assim sendo, informo que:
Pregoeiro	16/06/2023 08:31:03	As empresas TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA estão habilitadas.
Sistema	16/06/2023 08:31:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os Itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:40	Agora será realizada a negociação de valores com as próximas colocadas dos Itens 02, 04 e 07.
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:47	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:54	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Prazo para resposta até 08:45
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:58	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
79.788.766/0015-38	16/06/2023 08:36:20	Bom dia, já estamos no nosso limite de valor.
Pregoeiro	16/06/2023 08:46:45	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/06/2023 08:46:55	Para MG COMERCIAL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 04, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:47:02	Para MG COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 08:57
Pregoeiro	16/06/2023 08:47:08	Para MG COMERCIAL LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
18.108.624/0001-92	16/06/2023 08:49:37	Bom dia. Já estamos no nosso valor final.
Pregoeiro	16/06/2023 08:56:54	Para MG COMERCIAL LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:04	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 07, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:09	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Prazo para resposta até 09:08
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:13	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
Sistema	16/06/2023 09:09:39	Senhor fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/06/2023 09:09:41	Senhor fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/06/2023 09:09:43	Senhor fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	16/06/2023 09:09:56	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:02	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA: Item 02
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:06	MG COMERCIAL LTDA: Item 04
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:08	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA: Item 07
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:15	Prazo para anexo até hoje(16/06) as 13:10
Sistema	16/06/2023 09:32:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/06/2023 09:33:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	16/06/2023 10:10:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	16/06/2023 10:24:16	Senhor fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	16/06/2023 10:27:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	16/06/2023 10:47:12	Informo que a documentação das empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA será encaminhada para análise do contador do município
Pregoeiro	16/06/2023 10:48:03	Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão para dia 20/06 as 13:00
Pregoeiro	16/06/2023 10:48:11	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:29	Boa tarde senhores licitantes.



Pregoeiro	20/06/2023 13:10:34	Informo que o contador do município analisou a documentação das empresas
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:39	O documento de análise se encontra disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:43	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:49	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_19062023113847.pdf
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:53	As documentações de econômico-financeiras das empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA foram declaradas habilitadas pelo contador do município.
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:43	Foram analisadas a habilitação das empresas que foram declaradas aptas pelo contador, e assim sendo, informo que:
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:46	As empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA estão habilitadas.
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:51	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 15 do Edital.
Pregoeiro	20/06/2023 13:13:11	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	20/06/2023 13:13:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/06/2023 às 13:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/06/2023 07:53:59	
Abertura da sessão pública	13/06/2023 09:00:17	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/06/2023 09:30:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/06/2023 08:31:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/06/2023 13:13:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/06/2023 às 13:45:00.



Data limite para registro de recurso: 23/06/2023.
 Data limite para registro de contrarrazão: 28/06/2023.
 Data limite para registro de decisão: 12/07/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:47 horas do dia 20 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00039/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**18.108.624/0001-92 - MG COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Brinquedo Em Geral</u>	Unidade	8	R\$ 726.830,5600	R\$ 33.200,0000	R\$ 265.600,0000

Marca: URSSUSPLAY

Fabricante: STRONGFER

Modelo / Versão: PARQUE 4 TORRES M213

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total do Fornecedor: R\$ 265.600,0000

30.934.925/0001-70 - TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Balanco Infantil</u>	Unidade	5	R\$ 62.756,2500	R\$ 11.700,0000	R\$ 58.500,0000

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumcado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó; Prazo de validade da proposta-60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Demais informações conforme edital.

Total do Fornecedor: R\$ 58.500,0000

39.469.137/0001-25 - FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Brinquedo Em Geral</u>	Unidade	2	R\$ 181.707,6400	R\$ 37.500,0000	R\$ 75.000,0000

Marca: COLORE PLAY

Fabricante: TR INDUSTRIA

Modelo / Versão: PLAY KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada de 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombelro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m, 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total do Fornecedor: R\$ 75.000,0000

46.153.320/0001-82 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Brinquedo Em Geral</u>	Unidade	7	R\$ 143.846,9200	R\$ 20.549,0000	R\$ 143.843,0000

Marca: AQUARELA

Fabricante: AQUARELA

Modelo / Versão: AQUARELA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adições anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadelinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes, em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Total do Fornecedor: R\$ 143.843,0000

79.788.766/0015-38 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Brinquedo Em Geral</u>	Unidade	4	R\$ 177.812,6000	R\$ 42.438,0000	R\$ 169.752,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: ACESSÍVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 2 . Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras treliçadas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço Inox.

Total do Fornecedor: R\$ 169.752,0000

80.125.305/0001-69 - KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

3	<u>Brinquedo Em Geral</u>	Unidade	23	R\$ 472.639,8800 R\$ 16.520,0000	R\$ 379.960,0000
---	---------------------------	---------	----	----------------------------------	------------------

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Total do Fornecedor: R\$ 379.960,0000**Valor Global da Ata: R\$ 1.092.655,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar





Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido" tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, assim tendo seus índices não tão altos, mais sendo uma empresa Idonea, atendendo os demais requisitos habilitatórios do processo.

Fechar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/06/2023 8:23 AM

Segue ao Contador do Município para análise e parecer quanto a intenção recursal da empresa.

36

Luís Guilherme



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AOS
CONSELHOS E FUNDAÇÕES**



Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023

PADRONIZAÇÃO UTILIZAÇÃO ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Embasamento Legal

Constituição Federal – artigo 37 inciso XXI

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei 8666/93 – artigo 31 parágrafo 1º e 5º

1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação

Os índices econômicos indicados na Lei 8.666/93, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para

assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

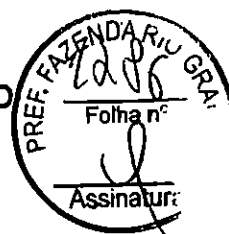


De acordo com os dispositivos citados os indicadores econômico-financeiros exigidos no ato convocatório deverão ser aqueles indispensáveis para aferir a capacidade financeira do habilitante em face dos compromissos pertinentes ao contrato que decorrerá da licitação. A lei vedou expressamente índices de rentabilidade e lucratividade. Assim, seriam índices econômico-financeiros autorizados pela lei a figurarem nos editais, entre outros: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento. A escolha dos índices de aferição da situação econômico-financeira dos habilitantes deverá estar exposta e fundamentada no processo administrativo da licitação, do qual resultará o texto do edital. Este apenas refletirá o exame e consequente definição de natureza técnica, transmitindo à Comissão elementos bastante para o julgamento objetivo da matéria. Como ressalta Pereira Junior (2007)

"...as razões de escolha (incluindo menção às fontes de consulta, sobretudo revistas especializadas) devem guardar nexos causal com a índole do objeto e grau de dificuldade ou complexidade de sua execução, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de serem formuladas tão-somente exigências necessárias a garantir o cumprimento das obrigações que venham a avençar."

O fundamento técnico deve presidir a adoção de índices contábeis concebidos pela própria Administração, especialmente se não derivam daqueles usualmente empregados pelas ciências contábeis para a avaliação de situação financeira de empresas. Desta sorte, o que comumente se usa nos processos licitatórios são os índices de liquidez resultantes da aplicação das fórmulas ILG (Índice de liquidez Geral) e ILC (Índice de liquidez corrente) e SG (Solvência Geral) conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 da SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
demonstrado abaixo:



LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
$ILG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
Sendo: AC = Ativo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	Sendo: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$
Sendo: AT = Ativo Total ELP = Exigível a Longo Prazo PC = Passivo Circulante
O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa



dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O Grau de endividamento representa a “relação entre ativos realizáveis de fato, que poderiam ser convertidos em dinheiro como os ativos circulantes e as aplicações realizáveis a longo prazo com os passivos onerosos, que demandarão o desembolso de recursos financeiros para a sua quitação”.

Para os três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado “> 1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ILC, ILG e ISG

- “<” (menor) que 1,00: Deficitária
- Entre 1,00 e 1,35: Equilibrada
- “>” (maior) que 1,35: Satisfatória

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

- ILC - ILG: maior ou igual a 1,00; e
- ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato. **É o Parecer.**

Assinado de
forma digital por
MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835
437991
Dados:
2023.06.30
08:56:42 -03'00'



Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
LUIS GUILHERME RODRIGUES

Ref.: RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - ITEM 3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL



BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.788.766/0015-38, sediada na Rua Coronel Antônio, n.º 6031 - Galpão 01 - Nova Lima - CEP 79.017-000 - Campo Grande - MS, vem, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, com fulcro no art. 44, § 1.º do Decreto nº 10.024/2019, e na demais legislação vigente e aplicável, apresentar:

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 3

Diante da habilitação da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., e sua declaração como vencedora no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, que a referida licitante não apresentou o Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012, bem como, os Layouts M23162 e M23176, apresentados pela licitante junto da proposta e documentos de habilitação, DEMONSTRAM QUE O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO EDITALÍCIA, em flagrante descumprimento ao Termo de Referência do Edital ensejando-se a sua inabilitação e a convocação dos próximos classificados, conforme exposto a seguir:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA foi habilitada e declarada como vencedora no ITEM 3 do presente certame, porém ao verificar os documentos apresentados pela referida empresa, observa-se os seguintes descumprimentos ao edital, que enseja a sua desclassificação:

a) Verifica-se que a empresa NÃO APRESENTOU o 'Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg', que são exigidos PELA NORMA QUE REGULAMENTA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS: ABNT NBR 16071-4:2012.

Insta ressaltar que a NBR 16071/2012, regulamentada pela ABNT, foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS (ABNT/CEE- 120), e cita diretrizes que devem ser seguidas A FIM DE MINIMIZAR OS RISCOS DE ACIDENTES NOS PLAYGROUNDS.

Portanto, a AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DE UM REQUISITO ESSENCIAL EXIGIDO POR LEI PARA SEGURANÇA DO BRINQUEDO, DESQUALIFICA O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, e por si só, enseja a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

b) Ao verificar os Layouts M23162 e M23176, dos produtos que foram apresentados pela licitante KRENKE junto da proposta e documentos de habilitação, observa-se que os playgrounds ofertados pela KRENKE não atendem as especificações editalícias, visto que, os playgrounds dos layouts, são de MADEIRA PLÁSTICA, O BALANÇO, possui assento normal, descumprindo a exigência de "CADEIRINHA COM TRAVA DE SEGURANÇA (vide os Layouts M23162 e M23176).

Especificação do edital:

Item 3 - Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em POLIETILENO ROTOMOLDADO, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, BALANÇO metálico duplo com assentos tipo CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado.

Destarte, diante do flagrante descumprimento das disposições editalícias e da legislação aplicável ao caso, Impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que é corolário do princípio da legalidade, e que Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital, que faz lei entre as partes.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE, o recebimento das presentes razões recursais, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, e a sua PROCEDÊNCIA, para que seja reformada a decisão de habilitação e declaração como vencedora da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, o descumprimento do edital e do que determina a lei, que enseja a sua desclassificação e a convocação das próximas classificadas no referido item do presente certame.

Termos nos quais,
Pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Valdemar Abila
Sócio Administrador

Fechar





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

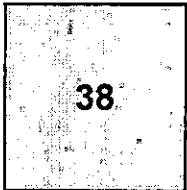
Página: 1 / 1
Data: 30/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000059893/2022		
Número Único:	1H5.107.46E-8R		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/10/2022 11:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/06/2023 9:01 AM	
	Segue à Secretaria Municipal de Educação para manifestação acerca do recurso sobre os laudos.		

Luis Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:



Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Segue para prosseguimento.

Data Parecer: 04/07/2023 10:55 AM

39

Elaine Aparecida



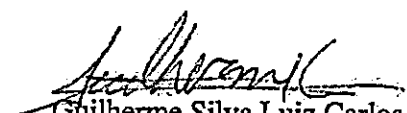
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Recurso – Referente ao Pregão 34/2023 – Parque Infantil.



Em resposta ao pedido:

Informamos que os laudos citados / presentes no descritivo dos itens serão exigidos no ato da entrega dos bens. Tendo em vista que os mesmos não foram previstos temporalidade de entrega nas fases de habilitação do certame.


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022	
Número Único: 1H5.107.46E-8R	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
40	Data Parecer: 04/07/2023 11:11 AM
Descrição Parecer: Segue ao Setor Jurídico para análise e parecer acerca da exigência de laudo durante a fase de habilitação.	

Luís Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023



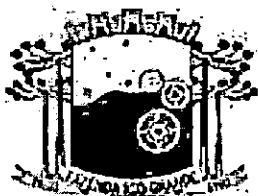
Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022	
Número Único: 1H5.107.46E-8R	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
41	Descrição Parecer:	Data Parecer: 04/07/2023 1:43 PM
	Trata-se o presente de recurso Interposto pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, contra a habilitação da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., alegando em suma que a recorrida, vencedora do item 03, não logrou êxito em trazer a documentação necessária para comprovar a segurança do item (laudo de peso estático), e pela ausência de tal documentação, requer a declaração de Inabilitação da vencedora.	
	Muito embora o instrumento convocatório e seus anexos prevejam a necessidade de demonstrar a segurança do item, não há indicação de em que momento essa documentação deve ser apresentada. Em consulta à Secretaria Interessada, essa indicou que o laudo deve ser exigido no ato de entrega dos bens.	
	Quanto ao condicionamento da habilitação dos licitantes à prévia apresentação de laudos, o Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão 966/2022 – Plenário, já decidiu não ser possível exigência por não encontrar guarida no rol de documentos elencados no art. 30 da Lei de Licitações:	
	É ilegal, na fase de habilitação, a exigência de apresentação de laudos, testes ou certificados relativos à qualidade dos produtos licitados, por não se inserir no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. Admite-se tal exigência, desde que prevista no Instrumento convocatório, somente na etapa de julgamento das propostas e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, ao qual deve ser concedido prazo suficiente para a obtenção da documentação;	
Destá forma, tendo em vista que a solicitação da recorrente não encontra amparo nem no edital, nem na Lei 8.666/1993, opino pelo indeferimento do recurso interposto ante a motivação acima.		

Fábio Júlio Nogara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



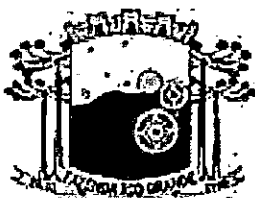
ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 59893/2022
Recorrente: METALURGICA LAMB LTDA
Recorrida: METALURGICA LAMB LTDA
Pregão Eletrônico: 39/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **METALURGICA LAMB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 14.037.993/0001-80 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cujo objeto é: **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente"**.

I - RELATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Não conformada com o julgamento, a empresa **METALURGICA LAMB LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. E tempestivamente anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

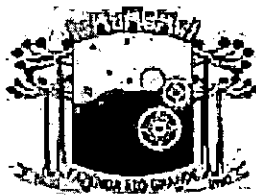
II – DA TEMPESTIVIDADE

A intenção recursal foi anexada no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III- DO RECURSO

A empresa **METALURGICA LAMB LTDA** não apresentou recurso, somente intenção recursal trazendo as seguintes indagações: “item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois “METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido” tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, assim tendo seus índices não tão altos, mais sendo uma empresa idonea, atendente os demais requisitos habilitatórios do processo.”

IV - DAS CONTRARRAZÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Nenhuma empresa apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.

V - DO MÉRITO

Diante da Intenção Recursal interposta pela empresa **METALURGICA LAMB LTDA.**

Considerando que o recurso se trata sobre a qualificação econômico-financeira da empresa, qual é analisada pelo contador do município, a intenção recursal foi encaminhado ao contador que realizou a análise via o Protocolo 59893/2022, o qual emitiu o seguinte parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AOS
CONSELHOS E FUNDAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023

PADRONIZAÇÃO UTILIZAÇÃO ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Embasamento Legal

Constituição Federal – artigo 37 inciso XXI

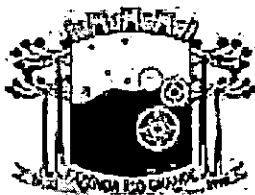
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei 8666/93 – artigo 31 parágrafo 1º e 5º

1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação

Os índices econômicos indicados na Lei 8.666/93, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

De acordo com os dispositivos citados os indicadores econômico-financeiros exigidos no ato convocatório deverão ser aqueles indispensáveis para aferir a capacidade financeira do habilitante em face dos compromissos pertinentes ao contrato que decorrerá da licitação. A lei vedou expressamente índices de rentabilidade e lucratividade. Assim, seriam índices econômico-financeiros autorizados pela lei a figurarem nos editais, entre outros: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento. A escolha dos índices de aferição da situação econômico-financeira dos habilitantes deverá estar exposta e fundamentada no processo administrativo da licitação, do qual resultará o texto do edital. Este apenas refletirá o exame e consequente definição de natureza técnica, transmitindo à Comissão elementos bastante para o julgamento objetivo da matéria. Como ressalta Pereira Junior (2007)

"...as razões de escolha (incluindo menção às fontes de consulta, sobretudo revistas especializadas) devem guardar nexos causal com a índole do objeto e grau de dificuldade ou complexidade de sua execução, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de serem formuladas tão-somente exigências necessárias a garantir o cumprimento das obrigações que venham a avençar."

O fundamento técnico deve presidir a adoção de índices contábeis concebidos pela própria Administração, especialmente se não derivam daqueles usualmente empregados pelas ciências contábeis para a avaliação de situação financeira de empresas. Desta sorte, o que comumente se usa nos processos licitatórios são os índices de liquidez resultantes da aplicação das fórmulas ILG (Índice de liquidez Geral) e ILC (Índice de liquidez corrente) e SG (Solvência Geral) conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



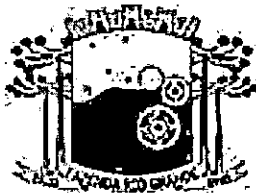
DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
demonstrado abaixo:

LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
$ILG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
Sendo: AC = Ativo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	Sendo: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
<u>Índice de Liquidez Geral (ILG) indica</u> quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	<u>Índice de Liquidez Corrente (ILC)</u> indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$
Sendo: AT = Ativo Total ELP = Exigível a Longo Prazo PC = Passivo Circulante
O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O Grau de endividamento representa a "relação entre ativos realizáveis de fato, que poderiam ser convertidos em dinheiro como os ativos circulantes e as aplicações realizáveis a longo prazo com os passivos onerosos, que demandarão o desembolso de recursos financeiros para a sua quitação".

Para os três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ILC, ILG e ISG

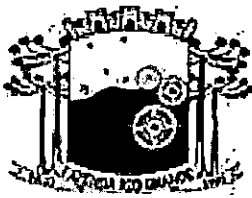
- "<" (menor) que 1,00: Deficitária
- Entre 1,00 e 1,35: Equilibrada
- ">" (maior) que 1,35: Satisfatória

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

- ILC - ILG: maior ou igual a 1,00; e
- ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato. É o Parecer.

Assinado de
forma digital por
MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835
437991
Dados:
2023.06.30
08:56:42 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, visto que privilegiar, neste momento, a escolha de qual exigência utilizar para fins de qualificação econômico-financeira, iria em desconformidade ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise técnica realizada pelo Contador do Município, **CONHEÇO A INTENÇÃO RECURSAL** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto a intenção recursal interposta pela licitante **METALURGICA LAMB LTDA** quanto a análise da Qualificação Econômico-Financeira da empresa.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/07/2023 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 59893/2022
Recorrente: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Recorrida: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA e MG
COMERCIAL LTDA
Pregão Eletrônico: 39/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 79.788.766/0015-38 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cujo objeto é: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

I - RELATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Não conformada com o julgamento, a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. E tempestivamente anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov e via e-mail.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

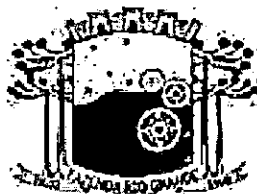
O recurso foi anexado no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III– DO RECURSO

A empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
LUIS GUILHERME RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Ref.: RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – ITEM 3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL

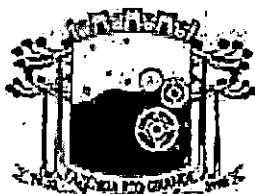
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.788.766/0015-38, sediada na Rua Coronel Antônio, n.º 6031 – Galpão 01 – Nova Lima - CEP 79.017-000 – Campo Grande – MS, vem, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, com fulcro no art. 44, § 1.º do Decreto nº 10.024/2019, e na demais legislação vigente e aplicável, apresentar:

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO – ITEM 3

Diante da habilitação da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., e sua declaração como vencedora no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, que a referida licitante não apresentou o Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012, bem como, os Layouts M23162 e M23176, apresentados pela licitante junto da proposta e documentos de habilitação, DEMONSTRAM QUE O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO EDITALÍCIA, em flagrante descumprimento ao Termo de Referência do Edital ensejando-se a sua inabilitação e a convocação dos próximos classificados, conforme exposto à seguir:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA foi habilitada e declarada como vencedora no ITEM 3 do presente certame, porém ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



verificar os documentos apresentados pela referida empresa, observa-se os seguintes desatendimentos ao edital, que enseja a sua desclassificação:

a) Verifica-se que a empresa NÃO APRESENTOU o 'Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg', que são exigidos PELA NORMA QUE REGULAMENTA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS: ABNT NBR 16071-4:2012.

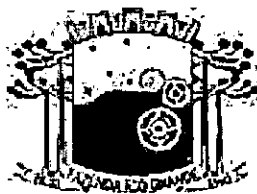
Insta ressaltar que a NBR 16071/2012, regulamentada pela ABNT, foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS (ABNT/CEE- 120), e cita diretrizes que devem ser seguidas A FIM DE MINIMIZAR OS RISCOS DE ACIDENTES NOS PLAYGROUNDS.

Portanto, a AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DE UM REQUISITO ESSENCIAL EXIGIDO POR LEI PARA SEGURANÇA DO BRINQUEDO, DESQUALIFICA O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, e por si só, enseja a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

b) Ao verificar os Layouts M23162 e M23176, dos produtos que foram apresentados pela licitante KRENKE junto da proposta e documentos de habilitação, observa-se que os playgrounds ofertados pela KRENKE não atendem as especificações editalícias, visto que, os playgrounds dos layouts, são de MADEIRA PLÁSTICA, O BALANÇO, possui assento normal, desatendendo a exigência de "CADEIRINHA COM TRAVA DE SEGURANÇA (vide os Layouts M23162 e M23176).

Especificação do edital:

Item 3 - Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em POLIETILENO ROTOMOLDADO, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, BALANÇO metálico duplo com assentos tipo CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado.

Destarte, diante do flagrante descumprimento das disposições editalícias e da legislação aplicável ao caso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que é corolário do princípio da legalidade, e que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital, que faz lei entre as partes.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE, o recebimento das presentes razões recursais, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, e a sua PROCEDÊNCIA, para que seja reformada a decisão de habilitação e declaração como vencedora da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, o descumprimento do edital e do que determina a lei, que enseja a sua desclassificação e a convocação das próximas classificadas no referido item do presente certame.

Termos nos quais,

Pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Valdemar Abila
Sócio Administrador

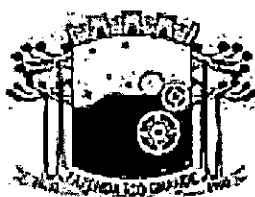
IV - DAS CONTRARRAZÕES

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pela empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Considerando que o recurso se trata sobre se os laudos das empresas **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA** e **MG COMERCIAL LTDA** atendem ao edital, o recurso foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, qual foi responsável pela elaboração do termo de referência e ao Procurador do Município que realizaram a análise via o Protocolo 59893/2022, quais emitiram os seguintes pareceres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Recurso – Referente ao Pregão 34/2023 – Parque Infantil.

Em resposta ao pedido:

Informamos que os laudos citados / presentes no descritivo dos itens serão exigidos no ato da entrega dos bens. Tendo em vista que os mesmos não foram previstos temporalidade de entrega nas fases de habilitação do certame.


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023

Dados Processo:

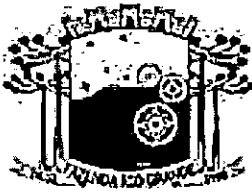
Número do Processo:	000059893/2022		
Número Único:	1HS.107.41E-ER		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/10/2022 11:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
41	Descrição Parecer: Data Parecer: 04/07/2023 1:43 PM Trata-se o presente do recurso interposto pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, contra a habilitação da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, alegando em suma que a recorrida, vencedora do item 03, não logrou êxito em trazer a documentação necessária para comprovar a segurança do item (laudo de peso estabelecido), e pela ausência de tal documentação, requer a declaração de inabilitação da vencedora. Muito embora o instrumento convocatório e seus anexos prevejam a necessidade de demonstrar a segurança do item, não há indicação de em que momento essa documentação deve ser apresentada. Em consulta à Secretaria Interessada, essa indicou que o laudo deve ser exigido no ato de entrega dos bens. Quanto ao condicionamento da habilitação dos licitantes à prévia apresentação de laudos, o Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão 968/2022 – Plenário, já decidiu não ser possível exigência por não encontrar guarda no rol de documentos elencados no art. 30 da Lei de Licitações: <u>É ilegal, na fase de habilitação, a exigência de apresentação de laudos, testes ou certificados relativos à qualidade dos produtos licitados, por não se inserir no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. Admite-se tal exigência, desde que prevista no instrumento convocatório, somente na etapa de julgamento das propostas e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, ao qual deve ser concedido prazo suficiente para a obtenção da documentação.</u> <u>Desta forma, tendo em vista que a solicitação da recorrida não encontra amparo nem no edital, nem na Lei 8.666/1993, como pelo indeferimento do recurso interposto ante a motivação acima.</u>		

Fábio Júlio Nogueira

Em entendimento a Lei nº 8.666 de 1993, a definição de edital é a um importante instrumento na transcrição de todo regramento sobre a licitação. Sendo essas regras a garantia da licitação, considerando o meio de comunicação ao licitante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



administração pública através de esclarecimentos ou impugnações, sob qualquer ponto obscuro ou irregularidade do mesmo pois é certo que após definidas as regras do Edital, a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, visto que exigir um laudo no presente momento não é cabível considerando que não foi previsto em edital.

Em análise aos pareceres anteriores de que as empresas vencedoras deveram apresentar os laudos conforme edital, somente no momento da entrega dos bens, o presente recurso não merece provimento.

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando as análises realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Procurador do Município, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** para os itens 03 e 04.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/07/2023 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 39/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, com objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes **METALURGICA LAMB LTDA** e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** para os itens 03, 04 e 05 considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.06 10:11:27
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº127/2023 de 06 de julho de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Projeto Edital nº 005/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Adjuízo das Propostas do Projeto Edital nº 005/2023, com o objeto de "Aquisição de Peças para as atividades de manutenção de máquinas e partes para os projetos do Município, conforme indicação dos Secretários Municipais de Educação e Meio Ambiente", DECIDE pela IMPROBIDADE das razões apresentadas pelo Sr. MARCO ANTONIO LAMAS LIMA e C/CONDOMÍNIO MOBIL EQUIPAMENTOS E EDUCAÇÃO ADULTA para os itens 03, 04 e 05 no licitante e decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo, interesse público, suscetível e pela autoridade da legislação e formalmente por demais em vigor.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO LAMAS LIMA
MARCELO LAMAS LIMA
REYNALDO LAMAS LIMA
17
Marco Antônio Lamas Lima
Prefeito Municipal

Chamada para Manifestação Administrativa - Projeto Edital nº 005/2023



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 126/2023 Protocolo nº 18790/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.833, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1998. Edital/Dia de Abertura: 09/06/2023 às 14h00min do dia 28 de junho de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 07 de junho de 2023, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>, e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 06 de julho de 2023.

gob.br
Assinatura eletrônica do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gilberto Ernani Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Projeto Edital nº 005/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância desportiva, durante o período letivo 2023, e a ser realizada nas instalações do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: WIDOS SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.043.730/0001-43, vencedora do grupo 03 com valor total de R\$ 2.194.251,00 (um milhão e novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). O processo licitatório a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 405/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 06 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO LAMAS LIMA
MARCELO LAMAS LIMA
REYNALDO LAMAS LIMA
17
Marco Antônio Lamas Lima
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 08.145.731/0001-43

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 209/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - APEPREV.
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO APEPREV.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA: 30/06/2023

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Número Processo: 79/2023
Data do Processo: 23/05/2023

23/05/2023

RA AS

Assinatura

Signature

Total do Participante: 58.500,00

Total do Participante: 379.960,00

Total do Participante: 143.843,00

Total do Participante: 265.600,00

Total do Participante: 75.000,00

Total do Participante: 169.752,00

Total Geral: 1.092.655,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação de Itens sem Vencedores

Página: 1 / 1

Data: 06/07/2023



Relação dos Itens Sem Vencedores

Processo/Ano:

79/2023

Licitação:

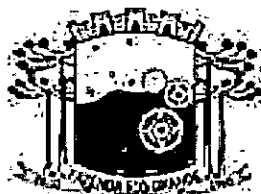
39/2023

5

99-01-0350

Parque Infantil I (Acessível)

NAO_ANALISADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 39/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto o "XXX", tendo como vencedores as seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

O item 05 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/07/2023 08:02:15-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

Protocolo: 59893/2022

Assunto: Aquisição de Parque Infantil

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração



RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação de novo processo licitatório pela divisão de Educação Infantil em 14/10/2022 para aquisição de parquinhos para as instituições municipais Considerando que a análise contábil, informou em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo.

Considerando o parecer jurídico que indicou que nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

Considerando que o O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresentou o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto o "XXX", tendo como vencedores as seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e



quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

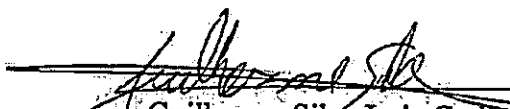
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. Com base no Art. 5º, §1º, do D

Considerando que a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênese, e reanalisou o processo e concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos.

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou pelos setores competentes, tramitou por outras secretarias interessadas na aquisição do item e nenhum servidor público apontou nenhum óbice;

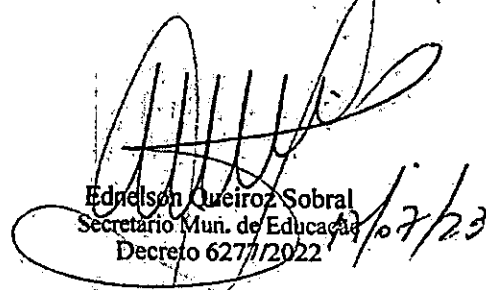
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2023.



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

RATIFICO AS INFORMAÇÕES



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mun. de Educação
Decreto 6277/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/07/2023 2:08 PM

Segue para análise e parecer jurídico.

47

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 427/2023



Processo n. 59823/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 039/2023, cujo objeto é a aquisição de parque infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a serem prestados e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital. Não houve impugnação ou pedido de esclarecimento ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Em que pese a ampla concorrência, o item nº 05 resultou deserto/fracassado.

Houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação. A empresa Metalurgica Lamb Ltda. se insurgiu quanto à sua inabilitação econômica. Por sua vez, a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. impugnou a classificação final, alegando que a habilitação da empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda. ofendeu as exigências do instrumento convocatório, tendo em vista não ter apresentado "Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg (...)" (fl. 1306).

Amparado em parecer contábil subscrito por Contador do Município, bem como em parecer jurídico, o Pregoeiro entendeu pela improcedência dos pedidos de ambas as recorrentes, mantendo-se o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

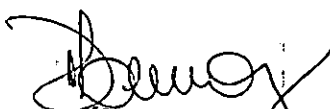
A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

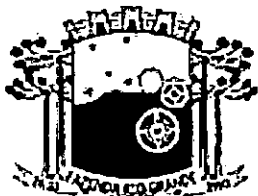
Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2023.


Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); **MG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº135/2023 de 18 de julho de 2023

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA;
CNPJ: 02.323.955/0001-00;
Inscrição Estadual: 10.181.005-48;
Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101-Portão- Curitiba/PR;
Administrador: Itamar Antonio Casanova;
CPF nº: 552.723.399-41;
Valor Total: R\$ 331.103,75 (trezentos e trinta e um mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA;
CNPJ: 02.803.230/0001-53;
Inscrição Estadual: 250.242.281;
Endereço: Rua Cel. Fampa, 1073-Centro-Campo Nova-SC;
Administrador: Gustavo Sordi Debastian;
CPF nº: 092.271.150-00;
Valor Total: R\$ 302.470,87 (trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 03.413.591/0003-18;
Inscrição Estadual: 253.133.132;
Endereço: Rua Frederico Jensen, 160, Gêlo - Blumenau/SC;
Administrador: Leonardo Augusto Gomes Schaffert;
CPF nº: 029.563.970-89;
Valor Total: R\$ 408.545,38 (quatrocentos e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material de escritório para as instituições da rede municipal de ensino e para as peças do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.334.915/0001-71, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); BOMEX MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.753.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 189.750,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); BOMEX EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-89, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 378.950,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); MAG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.106.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais); STAB PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.509/0003-92, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); RE COMERCIO ELETROEQUIP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.465.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O Ram 05 não foi homologado. O processo encontra-se em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS L. MARCONDES
17
Mário Antônio Marcondes Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais para produção em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.752.681/0001-87, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo encontra-se em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS L. MARCONDES
17
Mário Antônio Marcondes Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais tipo construtor, para instalação nas novas instalações de ensino do município e respectivo em unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLUX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.511/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo encontra-se em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS L. MARCONDES
17
Mário Antônio Marcondes Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.025/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 53.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.798.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 189.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KREINKE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais); STAR PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.153.320/0001-82, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.489.137/0001-25, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O item 07 resultou fracassado. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROTOCOLO 34048/2023
Processo Administrativo nº 133/2023
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação das ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 09:00h no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4202/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que fará o Edital nº 03/09/2023 às 14:00h, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo maior desconto, pelo site www.gov.br/compras, visando a contratação de livraria ou distribuidora especializada para fornecimento e entrega de publicações nacionais e internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações de leis e oficiais). A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Julian Veloso Pugh, Pregoeiro.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
Assinatura

UTIFPR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 04/23 - UTIFPR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROC ADMINISTRATIVO Nº 23064.0237/18/2023-20 UASG: 164353- PREGÃO ELETRÔNICO 4/23- Objeto: aquisição de materiais conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão: 31/07/2023 às 09:00h.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11817/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11817/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
O Município de Palmeira torna público que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** realizou a abertura de envelopes e a homologação do Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. O processo aludido a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 4217/2023 da Procuradoria Geral do Município.

19 de julho de 2023 - Palmeira, Paraná - Assinatura Competente

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Contenda/PR torna público que o dia 22 de AGOSTO do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Itapirubá	Pavimentação em CBUQ	3210,13 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 11 de JULHO de 2023.

Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

76215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 - REPUBLICADO

O Município de Contenda/PR torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 11 de AGOSTO do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Escola Municipal Vanilda Dziurwa	Reforma de escola	704,58 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 18 de julho de 2023.

Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

76349/2023

Cornélio Procópio

AVISO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
FNDE - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Liberação - 6ª Parcela/23 - R\$31.686,60 - no dia 10/07/2023 - Ensino Fundamental
Liberação - 6ª Parcela/23 - R\$10.674,80 - no dia 10/07/2023 - Pré-Escola
Liberação - 6ª Parcela/23 - R\$ 1.101,60 - no dia 10/07/2023 - AEE
Liberação - 6ª Parcela/23 - R\$17.125,00 - no dia 10/07/2023 - Creche
Liberação - 6ª Parcela/23 - R\$ 2.048,52 - no dia 10/07/2023 - EJA

Delma Ap. R. Marcon / Agente Administrativo / Depto Convênios

76352/2023

Cruzmalina

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.

O MUNICÍPIO de Cruzmalina, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2023, na Plataforma BLL compras - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	1	355.233,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
513062623

Documento emitido em 19/07/2023 08:12:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11454 | 19/07/2023 | PAG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

iro Samir calvino Rodrigues, Paraná, Brasil
e-mail lletta@cruzmalina.pr.gov.br. A Pasta
Edital e seus respectivos modelos, adendos e
no seguinte endereço www.bllcompras.com e
08:00 às 17:00 horas.
na, 17 de julho de 2023.
Cruzmalina - PR

76191/2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

CONTRATANTE: Município de Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909-4/SESP e do CPF/MF nº 829.589.049-20, e

CONTRATADA: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para pavimentação de vias urbanas em CBUQ, sendo 9.085,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 213/2023 - SECID, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades, o Serviços Social Autônomo Paranaense, e contrapartida do município de Esperança Nova/PR.

VALOR: R\$2.648.566,92 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Perola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 17 de julho de 2023.

Prefeito Everton Barbieri

75950/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023/PMEAT
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas e elétricas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/08/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agente Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

76071/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob

o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETROÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

76320/2023

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023

PROTOCOLO 33869/2023 - Processo Administrativo nº. 110/2023

Tipos: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de testes para avaliações psicológicas, destinados à manutenção das atividades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

76252/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo contêiner, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

76323/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

76322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

PROTOCOLO 34046/2023 - Processo Administrativo nº. 133/2023

Tipos: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

76411/2023

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECD/PRANACIDADE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, torna público que

de 2023, na Plataforma LICITANET.COM, re

Pregão eletrônico, do tipo menor preço, p

recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

513042723

Documento emitido em 19/07/2023 08:12:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11454 | 19/07/2023 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar

o Código Localizador no site do DiO

www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná

especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	870 unidades	R\$ 1.411.895,74	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Aleixo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Paraná, das 07:30 às 17:00 horas. Fênix, 18 de julho de 2023. Nilson Cristiano Meira Aleixo Pregoeiro

76377/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 49/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de playgrounds Infantil oriundo do Programa ProInfância para os alunos da Rede Municipal de Ensino matriculados na Educação Infantil (4 e 5 anos) de todos os centros educacionais do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 18 de Junho de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

76447/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através do Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de Cartórios para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Foz do Iguaçu para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Foz do Iguaçu/PR, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/1993, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. O edital permanecerá aberto para o ingresso, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento que terá início a partir da publicação do edital. Os documentos relativos à habilitação ao presente edital deverão ser apresentados no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sito à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07h30min às 13h30min, a partir do dia 20/07/2023. Informações e esclarecimentos referentes ao presente edital poderão ser requeridos por escrito junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, pelo telefone (45) 2105-1453 ou 45 99997-3355, ou através do e-mail: pregoeira@fz.iguaçu.pr.gov.br com cópia pmf.adelson@gmail.com, das 08h às 13h30min. Para visualização e impressão

município > pesquisa de editais > clique em
nada/Chamamento Público - nº 002, ano 2023.
pr.gov.br/giip/portais/portaldatransparencia/

n Aparecido Bobato
Municipal da Administração

76319/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, na Avenida João Franco, nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ 3.210,13 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. O preço máximo é de R\$ 1.029.129,18 (Um milhão, vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 22 de agosto de 2023 (22/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco nº 400, Centro, Contenda/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 11 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de escola municipal (Vanilda Dzlerwa)

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 273.545,40 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 11 de agosto de 2023 (11/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 18 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023PROTOCOLO 34046/23 - Processo Administrativo nº. 133/23
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 19/07/2023 até 02/08/2023 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 02/08/2023. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira - PR, 17 de julho de 2023
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Junho de 2023 no Tribuna Regional edição 2193, página 7A; no AMP edição nº 2813, página 99; no Diário Oficial do Paraná (DIOE) edição 11451, página 26; Diário Oficial da União edição 1677-7069, página 361.

Onde lê-se: "09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023"
leia-se: "09:00 (nove) horas do dia 01 de Agosto de 2023"

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitada. Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Flor da Serra do Sul - PR, 17 de Julho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a terceirização de mão de obra para atendimento aos programas CAPS AD III Adulto e Infantojuvenil, bem como as unidades de acolhimento adulto e infantojuvenil.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.701.301,44 (quatro milhões setecentos e um mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com.br/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 01/08/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao/>; ou - Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava - PR, 18 de julho de 2023.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Processo Administrativo Nº 269/2023

OBJETO: Pavimentação, Recape e Reperfilamento em CBUQ, 16.853,09m², das Avenidas Alice Pereira Goulart, Rua Maria Catia Borges Rodrigues, Rua Eurides de Moura Bueno e Avenida Arnaldo Falvo Busatto, incluindo serviços preliminares, terraplenagens, imprimação, meio-fios, calçadas, sinalização e demais itens constantes no projeto, com recursos do Convênio Nº 229/2023, firmado entre o Município de Ibaí e o Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE, com entrega em até 8 (oito) Meses, e previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 3.460.605,29 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até às 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Credenciamento: até às 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí - PR, 18 de julho de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 39/2023

Protocolo Fly nº: 59893/2022

Requerente: Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **39/2023**, com objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

O item 05 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/07/2023 09:00:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022